

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E
CULTURA NA AMAZÔNIA

VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL EM BOA VISTA:
análise da execução da política pública de enfrentamento a este
fenômeno (2007/2010).

LEILA CHAGAS DE SOUZA COSTA

MANAUS-AM
2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E
CULTURA NA AMAZÔNIA

LEILA CHAGAS DE SOUZA COSTA

VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL EM BOA VISTA:
análise da execução da política pública de enfrentamento a este
fenômeno (2007/2010).

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas como requisito obrigatório para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Simone Eneida Baçal de Oliveira

MANAUS-AM
2011

LEILA CHAGAS DE SOUZA COSTA

VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL EM BOA VISTA:
análise da execução da política pública de enfrentamento a este
fenômeno (2007/2010).

Dissertação Aprovada em ____/____/____.

Banca Examinadora:

Prof^ª Dra. Simone Eneida Baçal de Oliveira - Presidente

Prof^ª Dra. Cristiane Bomfim Fernandez – Membro

Prof^ª. Dra. Yoshiko Sasaki - Membro

MANAUS-AM
2011

*Dedico esta obra a meu esposo, Adalberto Costa,
e a meus filhos, Laerto, Dannielsson, Raphael,
Felipe, Luciana.
Aos meus pais, Antenor e Helena com todo amor.*

Agradeço a Deus, em primeiro lugar, pela minha vida, saúde, inspiração e todas as bênçãos recebidas, pela força e determinação nos momentos difíceis;

A meu pai, Antenor de Souza, por ter me possibilitado ser tudo o que sou;

A minha mãe, Helena Araújo de Souza, pelo simples fato de estar viva e presenciar e torcer pelas minhas vitórias;

As minhas irmãs, Francinete, Luciete, e também ao meu irmão Afonso, pela família maravilhosa que nossos pais formaram, fundada em bases e princípios sólidos que são a nossa referência de vida;

Aos meus sobrinhos, Eduardo e Gabriel pelo apoio nos momentos que eu necessitava. Ao meu esposo Adalberto Costa e aos meus filhos Laerto, Danniellson, Raphael, Felipe, Luciana, obrigada pela compreensão nas constantes ausências necessárias para a construção desse trabalho;

A minha querida orientadora professora Simone Eneida Baçal de Oliveira, pela condução desse trabalho, com afeto e firmeza quando necessário, obrigada pelas horas incansáveis dispensadas as suas orientandas;

A todo corpo docente que, de forma significativa, contribuiu para a compreensão de que o conhecimento é um aprendizado constante;

A todos os colegas de Mestrado, pela convivência nesta árdua, mas prazerosa caminhada, pelas discussões enriquecedoras nesse momento marcante para todos nós;

A todos os meus amigos, cuja troca afetiva foi fundamental para a superação das dificuldades que se apresentaram ao longo desta trajetória;

A todos que direta e indiretamente contribuíram para a construção deste trabalho.

A CANÇÃO DOS HOMENS

*“Quando uma mulher de certa tribo da África, sabe que está grávida, segue para a selva
com outras mulheres*

e juntas rezam e meditam até que apareça “a canção da criança”.

Quando nasce a criança, a comunidade se junta e lhe cantam a sua canção.

Logo, quando a criança começa sua educação, o povo se junta e lhe cantam sua canção.

Quando se torna adulto, a gente se junta novamente e canta.

Quando chega o momento do seu casamento a pessoa escuta sua canção.

*Finalmente, quando sua alma está para ir-se desse mundo, a família e amigos
aproximam-se e, igual como em seu nascimento, cantam a sua canção para acompanhá-
lo na “viagem”.*

“Nesta tribo da África há outra ocasião na qual os homens cantam a canção.

*Se em algum momento da vida a pessoa cometer um crime ou um ato social aberrante, o
levam até o centro do povoado e a gente da comunidade forma um círculo ao seu redor.*

Então lhe cantam a “sua canção”.

“ A tribo reconhece que a correção para as condutas anti-sociais não é o castigo;

É o amor e a lembrança de sua verdadeira identidade.

Quando reconhecemos nossa própria canção

“Já não temos desejos nem necessidade de prejudicar ninguém”.

“ Teus amigos, reconhecem a “tua canção “

e a cantam quando a esqueces.

*Aqueles que te amam não podem ser enganados pelos erros que cometestes ou as escuras
imagens que mostras aos demais.*

Eles recordam tua beleza quando te sentes feio;

tua totalidade quando estás quebrado;

tua inocência quando te sentes culpado;

e teu proposito quando estás confuso”.

Tolba Phanem

RESUMO

O presente trabalho analisa a execução da política pública de enfrentamento à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes no Município de Boa Vista, Estado de Roraima. Nessa perspectiva, identificamos as fragilidades e necessidades na execução da referida política entre os períodos de 2007 a 2010 que modificaram ou transformaram as ações de combate ao fenômeno no Município de Boa Vista. Este estudo buscou verificar as condições de funcionamento da rede de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, bem como o envolvimento dos atores sociais inseridos no sistema de garantia de direitos. Este trabalho se apresenta como uma pesquisa exploratória de caráter analítico-crítico, por constituir-se numa compreensão articulada dos dados empíricos que permeiam a realidade do objeto estudado, confrontando-se com um sólido referencial teórico que possibilitou o desenvolvimento da análise crítica. Quanto aos procedimentos metodológicos, a pesquisa se desenvolveu através de revisão bibliográfica e pesquisa de campo que compreendeu dois momentos: primeiro, pesquisa documental e coleta de dados com entrevistas semi-estruturadas que foram gravadas com os profissionais que estão na execução da política, finalizando com a sistematização, interpretação e análise dos dados à luz do referencial teórico adotado. Ressalta-se que o estudo aqui realizado aponta para a necessidade de melhorias na rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de Boa Vista, sinalizando que tal melhoria instiga a participação dos demais atores sociais por agregar conhecimentos e possibilidades para pressionar o poder público a apreender que o fenômeno avança cada vez mais na direção das crianças e adolescentes do município, aponta também para maior participação da população visando à efetiva ação do controle social, demarcando possibilidades de conquistas que possam beneficiar de fato a população infanto-juvenil. A investigação realizada busca contribuir com a comunidade acadêmica, trazendo para o debate a análise da Execução da Política de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil enquanto política pública, bem como constituir-se um instrumento de análise para o poder público e para a população de modo geral que atua na área da infância/adolescência, por mostrar as fragilidades existentes na rede de atendimento e a necessidade de uma articulação mais efetiva por meio da construção coletiva com a participação da sociedade civil através dos Conselhos locais de direitos, possibilitando à população a avaliação das ações do Município e o rebatimento destas para a população infanto-juvenil.

Palavras-Chave: Crianças e Adolescentes, Violência, Políticas Públicas.

ABSTRACT

This paper analyzes the implementation of public policy to face sexual violence against children and adolescents in the city of Boa Vista, Roraima State. From this perspective, identify weaknesses and needs in the implementation of the policy between the periods 2007 to 2010 that modified or changed actions to combat the phenomenon in the city of Boa Vista. This study sought to determine the operating conditions of the network of sexual violence against children and youth, as well as the involvement of social actors inserted into the system of guaranteed rights. This paper presents an exploratory research as an analytical-critical, for being articulated on an understanding of empirical data that underlies the reality of the object studied, confronted with a solid theoretical framework that enabled the development of critical analysis. As for the methodological procedures, the research developed through literature review and field research which comprised two stages: first, archival research and data with semi-structured interviews that were recorded with the professionals who are implementing the policy, ending with systematization, interpretation and analysis and interpretation of data in light of the adopted. It is noteworthy that the study performed here points to the need for improvements in the network to deal with violence against children and adolescents in the city of Boa Vista, signaling that this improvement instigates the participation of other social actors and possibilities by adding expertise and pushing the government to grasp that the phenomenon moves increasingly toward children and adolescents in the city, also points to greater citizen participation aimed at the effective action of social control, pointing out possibilities for achievements that can benefit the juvenile population. The research seeks to contribute to the academic community, bringing the debate to review the implementation of the Policy to Fight Sexual Violence against Children and Youth as a public policy and constitute an instrument of analysis for the government and the population generally operating in the area of child / adolescent, to show the weaknesses in existing service network and the need for more effective coordination through the joint construction with the participation of civil society through the local Councils of rights, enabling the population to evaluate the actions of the municipality and the bounce of them to the children and adolescents population.

Keywords: Children and Adolescents, Violence, Public Policies.

LISTA DE SIGLAS

ANDI- Agência de Notícias dos Direitos da Infância
CECRIA- Centro de Referência de Estudos e Ações sobre Criança e Adolescente
CEDECA- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CF- Constituição Federal
CDCA- Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.
CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPI- Comissão Parlamentar de Inquérito
CP- Código Penal
CRAS- Centro de Referência da Assistente Social
CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social
DDM- Delegacia de Defesa da Mulher
ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente
FENAJ- Federação Nacional de Jornalismo
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPS – Instituto Nacional de Previdência Social
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
INAMPS- Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
LBA- Legião Brasileira de Assistência
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MNMMR- Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua
OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
OIT- Organização Internacional do Trabalho
OMEP- Organização Mundial de Educação Pré-Escolar.
NOB – Norma Operacional Básica
NPCA- Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente
ONG – Organização não-governamental
OPS- Organização Pan-Americana de Saúde
PNAS- Política Nacional de Assistência Social
PESTRAF- Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para

fins de Exploração Sexual

PAIR- Programa de Ações Integradas e Referenciadas de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil PNBEM- Política Nacional de Bem Estar do Menor

SGD- Sistema de Garantias de Direitos

SMDS- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho Social

SEV- Serviço de Enfrentamento à Violência

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

TXAI- Rede de Enfrentamento da Violência Sexual na Amazônia- Movimento República de Emaús.

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Abuso Sexual

Quadro 2: Violência Sexual

Quadro 3: Violência Sexual

Quadro 4: O Código Penal e a Conjunção Carnal

Quadro 5: O Código Penal e Outros Atos Libidinosos

Quadro 6: Resumo dos Crimes Sexuais- ECA e Legislação Complementar

Quadro 7: Caracterização dos Atores Sociais

Quadro 8: Atual composição do CMDCA

Quadro 9: Parceiros do SEV

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Pirâmide Etária da População de Boa Vista

Gráfico 2: Demonstrativo dos casos de violência sexual atendidos no Conselho Tutelar.

Gráfico 3: Violência Sexual no SEV

Gráfico 4: Demonstrativo dos casos de violência sexual atendidos no HCSA.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa com a Faixa de Fronteiras com o Estado de Roraima

Figura 2: Mapa com a distribuição dos bairros do Município de Boa Vista.

Figura 3 : Fluxograma de atendimento no HCSA

LISTA DE FOTOS

Foto 1: Fachada do Prédio do SEV

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
CAPÍTULO I	
1. A FAMÍLIA, A CRIANÇA, E A VIOLÊNCIA SEXUAL, NA SOCIEDADE DE CLASSES.....	21
1.1. A Constituição histórica da família na sociedade de classes.....	22
1.2. A dimensão social da infância no contexto das sociedades.....	31
1.3. A Concepção de Violência Sexual Infanto-juvenil.....	34
1.4. O abuso sexual praticado contra as crianças e adolescentes <u>nos</u> diferentes espaços sociais.....	39
1.5. A prostituição Infanto-juvenil no mercado globalizado do sexo.....	45
1.6. A dimensão jurídica da violência sexual infanto-juvenil.....	48
CAPÍTULO II	
2 A POLÍTICA PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO.....	57
2.1 . A Política Pública no Estado contemporâneo.....	61
2.2 . A Política Social brasileira na era neoliberal.....	65
2.3 A participação da sociedade na construção da cidadania.....	74
2.4 A Política Pública de enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente no Município de Boa Vista.....	82
2.5 O Programa de Ações Integradas e Referenciadas de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil em Boa Vista-PAIR.....	88
CAPÍTULO III	
3 O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS: desafios na execução do trabalho.....	94
3.1. ECA: Garantia dos direitos e do adolescente do ponto de vista legal e institucional.....	97
3.2. Os Desafios da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Boa Vista na visão dos atores sociais.....	102
3.3. DEFESA, RESPONSABILIZAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, sob a ótica dos atores sociais do Município de Boa Vista.....	106
3.3.1. Conselho Tutelar.....	106
3.3.2. Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente-NPCA.....	111
3.3.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.....	114
3.3.4. Assistência Social.....	119
3.3.5. Saúde.....	124
3.3.6. Educação.....	129
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	132
REFERÊNCIAS.....	137
APÊNDICE.....	143

INTRODUÇÃO

Neste trabalho o Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente é apreendida como política pública, tendo como categoria de análise as relações entre o Estado-sociedade na contemporaneidade.

O estudo aborda a temática da Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente, analisando as ações desenvolvidas pela rede de proteção à criança e adolescente vítimas de violência sexual no Município de Boa Vista, Estado de Roraima, identificar como a temática da violência contra a criança e o adolescente encontra-se na agenda do poder público no Município, verificar como os gestores locais se articulam para a consolidação da rede de proteção à infância vítima de violência sexual no Município e, finalmente, analisar os diferentes discursos e ações dos atores sociais participantes da rede de proteção à criança e ao adolescente na esfera municipal de gestão de políticas de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, e tornar público os resultados apresentados, possibilitando a visualização do fenômeno, ao mesmo tempo promover uma análise acerca do atendimento da população infanto-juvenil que dele necessita.

Desta forma, acredita-se que a relevância desse estudo reside na análise do enfrentamento do fenômeno da violência sexual infanto-juvenil enquanto política pública, propondo caminhos que possam contribuir com a elaboração de políticas mais efetivas para o Município com maior participação da população.

A escolha por esse tema partiu da motivação da pesquisadora que está inserida na área do enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil há mais de dez anos, por ter participado de diversas mobilizações nos âmbitos do Município, do Estado e a nível Nacional, portanto tem uma aproximação direta com a realidade empírica desse estudo.

Desse modo, com a aproximação da temática sentiu-se a necessidade de proceder a uma análise crítica da execução da Política no âmbito do Município, com o objetivo de contribuir efetivamente com as instituições, os movimentos sociais e com a população de modo geral tornando conhecida a problemática, a fim de possibilitar a criação de mecanismos que possibilitem efetivar a política de enfrentamento à problemática e, de fato, melhorar as condições de vida da população infanto-juvenil.

Os eixos centrais desse estudo são: O Estado, a Sociedade a Política Pública de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil, por entender que a análise aqui pretendida e desenvolvida passa por essas três instâncias.

Nesse contexto, o Estado é concebido como uma instituição onde se processam as mudanças determinadas pelo capital e o espaço de constituição das políticas públicas que sofrem os rebatimentos dessas alterações. Quanto à Política Pública de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, neste trabalho é abordada na perspectiva da proteção integral à criança e ao adolescente que remete para um viés analítico situado na conjuntura da sociedade de classe no contexto neoliberal.

A sociedade como campo de lutas é entendida como elemento capaz de produzir mudanças no interior do Estado, a partir de sua organização, mobilização e apropriação de instrumentos que possibilitem uma ação efetiva na luta por políticas públicas que favoreçam o público infanto-juvenil.

Quanto aos procedimentos metodológicos, a pesquisa foi realizada nas instituições que executam a política pública de atendimento à criança e ao adolescente inserida no sistema de garantia de direitos no Município de Boa Vista, Estado de Roraima. Quanto aos sujeitos da pesquisa, foram entrevistados: a Delegada do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um Conselheiro Tutelar, a Coordenadora do Serviço de Enfrentamento à Violência- SEV, a Coordenadora do CREAS, 02 Assistentes Sociais do Hospital da Criança Santo Antônio, a Coordenadora Pedagógica da Escola Estadual Maria Nilce Brandão, e a Diretora do Abrigo Infantil Pedra Pintada, estes atores foram eleitos a participar desse estudo por estarem na ponta da execução da política, haja visto que o conhecimento técnico e as percepções diferentes no âmbito das instituições que atuam proporcionaram uma visão de totalidade do objeto de estudo.

O critério de seleção e escolha das instituições foi por se constituírem como as únicas no âmbito do Município que atuam no enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, em alguns casos, que atuam nas duas instâncias de governo.

Desse modo, o universo da pesquisa é composto por instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, das quais selecionou-se como amostra no universo do Município: Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente-NPCA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Escola Estadual Maria Nilce Brandão, Condomínio Pedra Pintada, Serviços de Enfrentamento à Violência-SEV, Centro de Referência Especializada da Assistência Social- CREAS,

Salienta-se que na análise a escola foi incluída por ser o setor da educação um *locus* privilegiado para efetivar o combate à violência sexual praticada contra crianças e

adolescentes. A escola eleita foi a Escola Estadual Maria Nilce Macedo Brandão, por estar localizada em um bairro afastado da cidade, por ser objeto de preocupação dos segmentos que debatem a violência sexual no Município de Boa Vista, devido a registros da Operação Arcanjo realizada pela Polícia Federal no ano de 2007, que desmobilizou uma rede de pedofilia no Município de Boa Vista e identificou a referida escola como ponto de captura de menores por parte da rede criminosa.

O estudo a que esse trabalho se propõe inclui as instituições sócio-assistenciais que atuam no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, desse modo, no âmbito municipal todas as escolas atendem a um público de pré-escola onde nenhuma ocorrência de violência sexual foi registrada, por esse motivo incluiu-se a escola acima citada, a fim de enriquecer essa análise e incluir a educação por reconhecer a importância desse setor no efetivo combate à violência sexual.

Quanto ao Núcleo de Proteção da Criança e do Adolescente este não é de atuação exclusiva no âmbito do Município por se constituir uma instituição Estadual, porém a maior parte dos casos registrados são no âmbito do Município, o que proporcionou essa análise.

A pesquisa aqui apresentada é de caráter exploratório, constituindo-se em bibliográfica e de campo, com abordagem quantiqualitativa, uma vez que utilizou-se procedimentos quantitativos para coletar os dados e analisar as informações empíricas complementadas pela análise qualitativa, à luz do referencial teórico adotado.

Quanto às técnicas da pesquisa, utilizou-se a análise documental através de leitura de atas de reuniões referentes ao período de 2007 a 2010, e de documentos da história da construção da política pública de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil no Município/ Estado, na busca de informação que possibilitassem o estudo através de fontes secundárias. Essa aproximação com os diversos documentos proporcionou a análise dos diversos momentos históricos da construção da política, que permitiu o conhecimento da construção da rede de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, como também as dificuldades enfrentadas pelos atores e instituições sociais na execução da política, que reflete no atendimento integral à criança e ao adolescente vitimizados.

Este trabalho apresenta-se em três capítulos, os quais se articulam entre si por meio dos nexos teórico-metodológicos que orientam este estudo.

O primeiro capítulo localiza a família na sociedade de classe, tendo como expoente de análise a sociedade contemporânea e os rebatimentos que o capitalismo trouxe para as famílias, modificando o modo de existência desta, e a necessidade de

intervenção das políticas de proteção social, efetua-se também uma análise da dimensão social da infância e o reconhecimento desta como ser, com os direitos violados pela violência sexual que demanda intervenção de todos os segmentos sociais, nacionais, e internacionais. Apresenta-se a questão da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes como categoria que sofre os rebatimentos oriundos do aprofundamento da questão social, advindo do modo de produção capitalista, que reduz a criança e adolescente à condição de mercadoria, com livre comercialização pelas redes de exploração sexual. Enfoca-se ainda o aparato jurídico de proteção à criança no Brasil, concebido como elemento importante na luta para efetivar a proteção e defesa de crianças e adolescentes já garantidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Código Civil.

O segundo capítulo apresenta a política pública de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil, onde faz-se um resgate histórico no contexto brasileiro com foco nas transformações ocorridas no estado neoliberal e a sua extensão para o Estado de Roraima, depois da implantação e implementação das ações no Estado de Roraima e na Cidade de Boa Vista, refletindo-se sobre as potencialidades e contradições desta política na proteção à criança e adolescente vitimizados.

No terceiro capítulo inicia-se a exposição debatendo-se a articulação que envolveu os diversos segmentos da sociedade civil em prol da defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como a consolidação e efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) que reconhece a criança como cidadã de direitos. Efetiva-se ainda a análise dos desafios enfrentados pela rede de proteção à criança e ao adolescente no Município de Boa Vista, a partir da visão dos atores sociais inseridos nela, que se constituem objeto da pesquisa. Procede-se ao viés analítico do trabalho, sistematizam-se o processo de estudo e os resultados apresentados, com os avanços e retrocessos, para a efetiva execução da política pública de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, finaliza-se o capítulo com reflexões que possibilitam a análise sobre os limites e avanços no contexto dos direitos sociais das crianças e adolescentes.

Nas considerações finais, buscou-se não somente analisar a questão da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes como um problema oriundo do sistema capitalista, mas enquanto política pública, que na atual conjuntura se propõe a materializar direitos à população infanto-juvenil, mas que tem dificuldades em efetivá-los. Também procurou-se mostrar como, apesar das dificuldades enfrentadas pelos atores sociais, existe o sentimento coletivo de que o poder público deve ser pressionado para

efetivar e executar as políticas de proteção social às crianças e adolescentes no Município de Boa Vista, conforme orientação da legislação vigente.

CAPÍTULO I

1. A FAMÍLIA, A CRIANÇA, E A VIOLÊNCIA SEXUAL, NA SOCIEDADE DE CLASSES.

A cada período da história os fenômenos sociais devem ser entendidos a partir da leitura dos contextos sociais, econômico, político e cultural em que ocorrem. Desse modo, a violência sexual contra crianças e adolescentes não pode ser considerada apenas como um problema isolado de caráter privado mas, sobretudo, como uma expressão da correlação de forças presentes na sociedade em que acontece.

Problematizar esse fenômeno social significa trazer à tona relações de poder e opressão embutidos na organização da sociedade, apreendidos como normas naturais que visam mudanças estruturais e não individuais. Ressalta-se que o cenário mundial permeado pelas constantes crises do capital agravam os problemas sociais que se mostram diariamente por meio da mídia e da literatura que se destina a esses acontecimentos. Esse pano de fundo fragiliza o modo de viver daqueles que não têm acesso aos bens e serviços oferecidos pelo mercado que estimula o consumo e a livre concorrência.

Nesse contexto, o mercado do sexo toma folego ao se expandir para todos os lados do mundo à medida que a falta de oportunidade de emprego, ou a má remuneração nas funções disponíveis, principalmente para as mulheres e para as pessoas com baixa escolaridade, fazem do sexo uma alternativa atraente.

A falta de oportunidade sinalizada acima traz marcantes impactos àqueles desprovidos oriundos da questão social que se apresenta em uma de suas expressões através da violência sexual contra crianças e adolescentes. O debate contemporâneo desse fenômeno constitui-se um desafio, tanto no campo teórico, por envolver diversas concepções ideológicas, como também no campo da execução das políticas sociais que se destinam à proteção desse segmento.

Considera-se que o estudo sobre o fenômeno da violência sexual contra a criança e o adolescente se insere nas diversas concepções teóricas e políticas já construídas historicamente e que toda contribuição acadêmica que possa formular novos sentidos e novas concepções torna-se fundamental para romper e superar as antigas.

Neste sentido, o Capítulo I tem o propósito de situar as transformações históricas que ocorreram na constituição das famílias, a construção social da infância e o fenômeno da violência sexual infanto-juvenil em suas diversas expressões.

1.1 A CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DA FAMÍLIA NA SOCIEDADE DE CLASSES.

Anterior a qualquer reflexão sobre as transformações ocorridas no seio da família é prudente fazer um resgate histórico de sua constituição social a fim de situá-la no contexto da sociedade capitalista na qual estamos inseridos. Partindo desse pressuposto, conduziu-se o campo de análise aos primeiros grupamentos humanos, tendo como ponto de partida os aportes teóricos contidos na obra de Friedrich Engels “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”(1997).

Para o autor, o estudo da história da família tem sua origem no ano de 1861, com o direito materno de Bachofen, o qual defende a tese de que os seres humanos primeiro passaram pela primitividade, momento de promiscuidade sexual, fato que excluía todas as possibilidades de estabelecer ao certo os laços consanguíneos de paternidade, sendo delegada à mulher a contagem da linhagem comum a todos os povos.

Muitas são as teorias sobre a constituição da família registradas por Engels (1997) que possibilitam o conhecimento das transformações sociais do núcleo familiar, registrados a partir do século VIII, conforme o grau de conhecimento e de desenvolvimento das técnicas de trabalho e da evolução da rede de relações que formava o grupo familiar, constituindo-se uma cadeia de ajuda mútua entre os seres sociais sem a segregação de um grupo pelo outro, dando ao trabalho um significado social ao fazer desses primeiros grupos sociais uma instância de “produção e reprodução da vida imediata”.¹

Desse modo, o trabalho começa a ter significado, e a evolução histórica dos homens, intrinsecamente relacionada ao modo de produção, mostra que quanto menos desenvolvido é o trabalho, mais restrita é a quantidade de seus produtos e, conseqüentemente, a riqueza da sociedade, o que torna possível a manifestação das influências dominantes nos laços de parentesco sobre o regime social, promovendo as diferenças sociais.

¹ A produção e a reprodução são de dois tipos: de um lado, a produção de meios de existência, de produtos alimentícios, habitação, e instrumentos necessários para tudo isso; de outro, a produção do homem mesmo, a continuação da espécie. (ENGELS, 1977:2)

Diante dessa constituição histórica, os grupos sociais primitivos em processo de evolução fortaleceram os laços da fraternidade e parentesco, fato bem observado por Engels (1977: 3) ao afirmar que “no marco dessa estrutura da sociedade baseada nos laços de parentesco, a produtividade aumenta sem cessar e, com ela, a propriedade privada e as trocas”.

Outrossim, a configuração social do grupo familiar e as diferenças no modo de produzir riquezas têm como resultado o acúmulo desta, não sendo mais possível somente a utilização da mão de obra restrita, mas a necessidade de agregar outros atores, o que possibilitou o emprego de força de trabalho de grupos familiares diversificados, fazendo surgir a base histórica dos antagonismos de classe.

Salienta-se que essa antiga formação social baseada nas uniões gentílicas foi aos poucos se desfazendo, surgindo uma nova formação social e a figura do Estado como apaziguador dos conflitos, pois o regime familiar já estava completamente submetido às relações da propriedade privada, tornando os homens livres para as contradições de classe e a luta entre estas.

Como os homens tornam-se livres, exercitam o direito à propriedade privada agora sob a proteção do Estado como interventor dessa iniciativa, partindo do princípio de que estaria gerando riquezas para a nação, sem observar que estava apenas mediando as relações com o capital em pleno desenvolvimento, possibilitando ainda as contradições para as quais Marx e Engels (2005,p: 46) chama a atenção ao dizer que a “ essência contraditória da propriedade é a pobreza e miséria”.

Nesse sentido, ao visualizar os grupos familiares em processo de evolução observa-se que com o surgimento da propriedade privada centrada nas mãos dos pequenos grupos promove naturalmente as diferenças sociais, pois, o movimento do capital certamente proporciona a miséria e a desigualdade no seio da sociedade, tornando as famílias que acumulam bens, cada vez mais, voltadas para seus próprios interesses.

Para Marx e Engels (1998, p: 31) “o progresso nasce às vezes da existência, porque os seres ao se oporem em lutas, as suas qualidades intrínsecas se sobressaem e a vitória pertence incontestavelmente ao que é superior”, e ao afastar-se dos antigos laços de fraternidade as condições desiguais onde prevalece a riqueza que se acumula e a instrução à qual o outro grupo está privado resulta na possibilidade de existência daquele que está melhor armado.

Retomando as ideias de Marx e Engels (2005, p: 47) sobre o processo de aprofundamento das relações capitalistas, “o proletário e a riqueza são opostos e, como

tais, constituem uma totalidade: ambos são produtos do mundo da propriedade privada” isto porque o proletário luta constantemente para manter a si e a sua família, mas ele e a propriedade estão entrelaçados, proletário e propriedade privada, um depende do outro.

Evidentemente as relações capitalistas privilegiam somente o acúmulo constante da riqueza tendo como base a propriedade privada que, enquanto riqueza, é forçada a perpetuar sua existência. O mesmo processo acontece com o seu contrário, o proletariado, a relação entre propriedade privada e proletária leva o homem a abolir-se de si mesmo e a abolir o seu contrário, do qual ele depende, mas que o massifica, porém reelabora sua existência e sua relação com a natureza ao se reconhecer explorado e dependente.

Ontologicamente é a partir do surgimento desses novos elementos sociais que as gerações seguintes apoiaram-se na tentativa de adaptar a velha estrutura da sociedade às novas condições. Entretanto, a incompatibilidade entre as classes produz uma revolução completa, uma luta entre os opostos que se aprofunda de acordo com o acúmulo de riqueza produzida.

A constituição da família e da propriedade privada demarcou a divisão entre as classes sociais que a exemplo das contemporâneas, preocupam-se apenas com seus interesses individuais.

Torna-se importante destacar o papel da mulher na fase de desenvolvimento do grupo familiar, ela possui privilégios no grupo, como já dito anteriormente nas afirmativas de Engels (1977). As pesquisas do autor relatam que a descendência era contada a partir da mulher, ela não tinha o dever de ser fiel ao seu marido, podia relacionar-se com outros homens fora do grupo e os filhos advindos dessas relações eram recebidos pelo marido como seus. Essa era a configuração do casamento poligâmico existente em diversos grupos sociais pré-capitalistas, porém com o surgimento da família monogâmica, a mulher perdeu o seu status de matriarca para o homem que passou a comandar o grupo familiar através de uma nova configuração social: o patriarcado.

A instauração do casamento monogâmico e do patriarcado deu início a um grande processo histórico, mas, ao mesmo tempo que progrediu segregou outros grupos, dando início à escravidão e às riquezas privadas, devido ao total isolamento do grupo familiar, fechado e nucleado.

Ao refletir sobre essa evolução, observa-se que o progresso torna-se um retrocesso, pois a evolução da história bem determina que o desenvolvimento de uns à custa da repressão de outros perdura até os nossos tempos, bem demarcada por Engels (1977, p:71) ao afirmar que “ a forma celular da sociedade civilizada, na qual já podemos

estudar a natureza das contradições e dos antagonismos que atingem seu pleno desenvolvimento nessa sociedade”.

Diante desses argumentos sobre a formação social da família e o surgimento da sociedade de classes, Carvalho (2003,p:31) destaca que o termo “família” se origina do latim “famulus” (escravo doméstico), sendo uma expressão inventada pelos romanos para designar um novo organismo social que surge entre as tribos latinas, ao serem introduzidas à agricultura e à escravidão legal”.

Ainda segundo a autora “o termo família nos agrupamentos sociais contemporâneos tem designado instituições e agrupamentos sociais bastante diferentes entre si, do ponto de vista de sua estrutura e funções”, ao remeter à formação social da família visualiza-se o grupo composto por pai, mãe e algumas crianças convivendo juntos em uma casa. Essa formação corresponde ao modelo da “família nuclear burguesa” como ideal de formação social (CARVALHO.2003,p23).

Para possibilitar melhor compreensão sobre a formação social histórica da família, recorreu-se aos aportes teóricos de Ariès, para quem, até o século XV, a família era:

[...] uma realidade moral e social, mais do que sentimental. ... A família quase não existia sentimentalmente entre os pobres, e, quando havia riqueza e ambição, o sentimento se inspirava no mesmo sentimento provocado pelas antigas relações de linhagem (2006: 191)

O exposto acima demarca que a família, ao passar dos tempos, foi se tornando mais valorizada pelas instituições sociais (principalmente a igreja) do início do século XVIII, esse período leva o grupo familiar do século XV a se delinear e a transformar-se atingindo um novo estágio evolutivo da família nuclear burguesa, cheia de normas e valores que resguardam principalmente a linhagem, garantindo a descendência e a preservação da propriedade privada.

Destaca-se que esse modelo de família não foi o que permaneceu no século XIX, na Europa, onde a população mais pobre e mais numerosa “... vivia como as famílias medievais, com as crianças afastadas da casa dos pais” (ARIÈS, 2006: 189).

Avançando na história e localizando a configuração do grupo familiar no contexto da sociedade brasileira, remetemos a análise ao período colonial estudado por Gilberto Freire (1987), Oliveira Vianna e Antônio Candido (1987) que tem como ponto de partida para suas reflexões a existência da família patriarcal rural e extensa no século XIX que, agregada na casa grande viviam as mesmas condições das medievais.

Nesse contexto, o modelo de família patriarcal pode ser descrito como um extenso grupo composto pelo núcleo conjugal e sua prole legítima, ao qual se incorporavam parentes, afilhados, agregados, escravos e até mesmo concubinas e bastardos todos sob o mesmo domínio, na casa-grande ou na senzala, sob a autoridade do patriarca, dono das riquezas e da terra, dos escravos e do mando político.

Esse modelo de família do Brasil Colônia tinha como características, a baixa mobilidade social e geográfica, alta taxa de fertilidade e manutenção dos laços de parentesco com colaterais e ascendentes, que a tornava um grupo multi-funcional.

Nessa ordem, a casa-grande teria sido o símbolo desse tipo de organização, núcleo para onde convergia toda a vida econômica, social e política da região, de forma mais ou menos ordenada, pois sua área de influência englobava a atuação da Igreja, do Estado e todas as outras instituições sociais e econômicas.

Desse modo, a família patriarcal brasileira é apreendida a partir da própria estrutura Colonial, numa época em que o Governo Português não conseguia estar presente em toda a colônia, o proprietário de terras tomou as rédeas do poder local. O sistema de parentesco era a forma pela qual os indivíduos se reconheciam no mundo: ser filho, parente, compadre, “cabra”, escravo do senhor proprietário, conferia os limites e possibilidades para cada indivíduo. Assim sendo, o poderio patriarcal foi gestado na ausência de um Estado forte, e seu declínio se verificaria quando o Estado assumisse seus papéis.

Para Viana (1995,p:150), uma sociedade organizada em torno das famílias senhoriais como a brasileira, marcada pelas tradições aristocráticas que comandavam os clãs, num sistema caracterizado pela concentração fundiária, escravidão, dispersão populacional e descentralização administrativa só podia ser apreendida através de seus tipos sociais, suas instituições, seus usos e costumes.

Viana (1995) data o fim dos clãs senhoriais a partir da abolição dos escravos, já que estes eram a base da riqueza, o autor salienta que no norte do país aqueles usos e costumes se incorporaram no povo e passaram a fazer parte das relações sociais.

A existência do modelo patriarcal no Brasil como poder privado vai se dissolvendo à medida que as relações de produção vão se modificando rumo a uma sociedade mais complexa. A diversidade de interesses e de grupos reivindicaria um árbitro mais competente e menos tendencioso: o Estado, que acabaria por se institucionalizar, tornando a vingança privada uma forma ilegal de justiça.

A institucionalização do Estado, a existência das instituições sociais e as mudanças ocorridas no modo de produção transformaram também o modelo de família da patriarcal para a família tradicional burguesa, tendo como principal tarefa a preservação da propriedade privada e o crescimento da riqueza acumulada.

Contraopondo-se ao modelo de família burguesa construído historicamente nos reportamos a Carvalho (2003,p:24) para quem “a história da família é descontínua, não linear e não-homogênea: consiste, isto sim, em padrões familiares distintos, cada uma com sua própria história e suas próprias explicações”.

Nessa perspectiva, a família progride à medida que progride a sociedade, modifica-se à medida que a sociedade se modifica, tornando-se produto do sistema social, refletindo a cultura desse sistema.

A evolução da sociedade transforma o antigo sistema feudal baseado na produção de bens comuns, em outro que privilegia, o acúmulo de riquezas por meio da exploração do homem pelo homem, levando à degradação dos grupos sociais mais fragilizados, vulneráveis dos bens socialmente produzidos.

As famílias, neste caso, são submetidas às normas vigentes da sociedade capitalista onde o centro é a produção de bens de consumo e o trabalho assalariado assume um caráter contraditório presente na constituição da propriedade privada, ainda que seja esta concebida como uma ação humana de cunho transformador, muitas vezes, não é reconhecido pelo seu próprio agente: o homem, pois este – além de manter uma relação social fundada na propriedade privada e no dinheiro, a qual se expressa também na relação de trabalho – ainda é conduzido de acordo com o contexto em que se encontra inserido, a tornar-se mais do que mão de obra, força de trabalho que deve ser também consumidor e através de suas ações de compra e venda irá contribuir ainda mais para manter a homogeneidade do capitalismo e sua cultura de consumo as quais implicam em estilização, individualidade, mecanicismo e alienação.

Diante das transformações ocorridas no mundo do trabalho os laços familiares originais sinalizados por Engels (1977) como de fraternidade e ajuda, são superados dando lugar para os novos arranjos familiares inerentes à sociedade moderna constituindo-se em padrões difusos de relacionamentos, tornando cada vez mais difícil definir os seus contornos. Desse modo, aquele padrão de família burguesa deu lugar aos mais variados arranjos, inclusive os do mesmo sexo.

Nesse viés analítico as famílias vão se constituindo mais expostas, passando do mundo privado para o público, tendo como fato marcante as descobertas científicas que

expõem o mundo privado da família, como foi por exemplo, a instituição da pílula anticoncepcional no Brasil e demais países, na “década de 1960”², separando a sexualidade da reprodução. A mulher, a partir de então, não é mais vista só como uma mera reprodutora, ela passa a participar da sobrevivência da vida material, sua vida não está mais atada à maternidade como destino, ela recriou o mundo antes subjetivo, ampliando suas possibilidades no mundo social.

Essas mudanças no papel social da mulher, do lar para o mundo do trabalho, provocou um abalo no alicerce da vida familiar inaugurando um processo de mudanças jamais imaginado pelas famílias do passado.

Nesse aspecto, a mulher torna-se partícipe da renda familiar, tornando-se um ponto de apoio importante para a manutenção financeira do grupo, mesmo assim a sociedade de classes ainda desfavorece aquelas mulheres oriundas das famílias pobres marcadas pela constante instabilidade estrutural do mercado de trabalho que as absorve.

Nessa perspectiva de análise, a mulher ao assumir a responsabilidade econômica do lar, o que é comum na sociedade moderna, ocorre uma inversão dos papéis, tornando-a provedora das necessidades básicas da família, porém o homem não perde o seu lugar de chefe desta, ocorre apenas uma inversão dos papéis, mas o modelo patriarcal permanece vivo, apesar de abalado.

O modelo de família ocidental das décadas de 1960/70, conforme dados do Fundo das Nações Unidas da Infância-UNICEF, (2004.p:14) caracterizava-se como monogâmica e estável, com papéis sexuais rigorosamente delimitados, cabendo a mulher à vida privada do lar e a criação dos filhos; quanto ao homem, este conhecido como provedor da família. Esse modelo de família no decorrer da história sofre modificação tendo como recorte histórico a década de 70 do século XX, quando já se falava de “enfraquecimento das famílias”, “famílias em crise” e “famílias desfeitas”, fatos que desconstruíam àquele modelo de família ideologicamente concebido, portadora de sólidas estruturas.

O modo de produção capitalista existente na sociedade contemporânea abala as relações familiares, tendo como resultante às dificuldades de socialização dos membros que vivem em constantes transformações na busca de superar suas necessidades de existência, porém no imaginário social a família do modelo ocidental ainda é idealizada a partir do modelo nuclear bem demonstrado por Engels (1977).

² Segundo ACOSTA e VITALE (2006,p:21) esse fato não ocorreu só no Brasil, foi a nível mundial, o que gerou o grito de independência feminino.

Embora o modelo de família tradicional ainda esteja presente na sociedade contemporânea, faz-se necessário um olhar para a família em seu movimento de organização e reorganização. Nesse sentido, Sarti (2009, p21.) ao discutir os arranjos diferenciados das famílias do século XXI, aponta como ultrapassada a ideia de “núcleo”, destacando que a configuração das famílias se dá nas redes de relações nas quais interagem os sujeitos na busca de prover os recursos materiais e afetivos.

Nesse movimento estão presentes não somente a fragilidade das famílias em situação de vulnerabilidade social, mas também uma diversidade de perguntas e respostas que os diferentes grupos familiares, dentro de sua cultura, conseguem dar às suas demandas e projetos, apesar das dificuldades e limitações vigentes na sociedade contemporânea.

Ressalta-se que, independentemente da concepção de família que se tem, cada vez mais essa instituição vem sendo novamente valorizada, como afirma Saraceno,

é dentro das relações familiares, tal como são socialmente definidas e regulamentadas, que os próprios acontecimentos da vida individual que mais parecem pertencer à natureza recebem o seu significado através deste são entregues à experiência individual: o nascer e o morrer, o crescer, o envelhecer, a sexualidade, a procriação. (1997.p,12).

A partir do exposto retoma-se que, apesar das transformações e dos novos arranjos familiares que desafiam a diversidade dos laços, permanecem vivas no imaginário social as expectativas e idealizações dirigidas à família.

Merece atenção o movimento que a família contemporânea faz, não permitindo ser vista de forma passiva frente às mudanças sociais, ela configura-se como um dos atores sociais que mais contribui para definir as formas e os sentidos da própria mudança social, podendo mudar ou contribuir para a transformação do cotidiano da comunidade onde está inserida ou ainda, como afirma Saraceno (1997, p: 25), “unir-se a outras famílias exercendo influências na alteração de padrões sociais mais amplos”.

Quanto ao campo das políticas sociais, a família é vista de distintas formas: beneficiária, parceira e mini prestadora de serviços de proteção e inclusão.

Nessa perspectiva de análise, vale ressaltar que a solidariedade familiar e o serviço coletivo se complementam, mas não substituem mutuamente, para Carvalho (2002.p:19), o “potencial protetor e relacional aportado pela família, em particular

daquela em situação de pobreza e exclusão, só é passível de otimização se ela própria recebe atenções básicas”.

Essa perspectiva aponta a solidariedade como forma de fazer assistência, ou seja, o apelo do Estado à sociedade para que se responsabilize pelos seus pobres. Mas como aponta Sposati (1995:133): “A solidariedade da sociedade é então invocada como a responsabilidade moral para com a pobreza. Assim, longe da solidariedade da partilha, é instalada e fortalecida, a solidariedade da benemerência”.

Concorda-se com as ideias de Sposati (1995) quando esta avalia a assistência, afirmando que a questão da assistência social se firma na ótica da solidariedade social, uma espécie da refilantropização da ação civil sob o patrocínio mobilizador do Estado. Nesse sentido, ganham visibilidade os mecanismos estatais neoliberais ao tratar a assistência social como “caridade pública”, demandando que a assistência à pobreza deve ser responsabilidade do setor privado (sociedade civil), cabendo ao Estado um papel subsidiário. Essa iniciativa representa um claro retrocesso na área social, tornando a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS oficialmente ignorada.

Torna-se evidente a existência de uma refilantropização da assistência, tendo como base determinante o modelo neoliberal de sociedade que vem contribuindo de maneira sistemática para o agravamento da questão social, trazendo sérias consequências para as políticas públicas, inclusive a de proteção à criança e ao adolescente.

Posicionando a família no contexto das transformações sociais, Maria do Carmo Brant de Carvalho (2003) afirma que é importante ver a família em suas potencialidades e não somente nas fragilidades dos seus membros, essa afirmativa remete à intervenção das políticas de proteção social em todos os seus segmentos, de maneira abrangente e com qualidade nos serviços oferecidos a fim de promover a ascensão social e econômica que contemple as classes menos favorecidas e com foco na proteção a crianças e adolescentes.

Entretanto, a sociedade capitalista visa lucros e a proteção social torna-se mínima para o Estado e máxima para o mercado, não favorecendo aqueles que dela necessitam. Tal contradição instiga o debate seguinte sobre a questão da infância na sociedade capitalista.

1.2 A DIMENSÃO SOCIAL DA INFÂNCIA NO CONTEXTO DAS SOCIEDADES.

Situar a família na sociedade de classes remete à análise da construção social da infância como forma de apreender o fenômeno da violência sexual praticada contra as crianças e adolescentes no contexto da sociedade contemporânea, que permitiu o reconhecimento destes como sujeitos de direitos, objeto desse estudo.

O ponto de partida desta análise remete aos aportes teóricos de Philippe Ariès (2006) que trouxe importantes contribuições sobre a história da infância, em especial à condição e natureza histórica e social do ser criança, ainda que o conceito de infância seja analisado por ele a partir das obras de arte da literatura e dos costumes.

Isto posto, o autor em seus estudos reporta-se ao século XIII, período em que a criança começa a ser representada com características diferenciadas, que foram se modificando durante os séculos XIV e XV, enfatizando que as cenas apresentadas nas obras de arte em geral não representavam a descrição exclusiva da infância, mas muitas vezes tinha nas crianças suas protagonistas principais ou secundárias (ARIÈS,2006, p.55).

Segundo o autor, as cenas apresentadas indicavam de maneira muito sutil que as crianças participavam do cotidiano dos adultos, em reuniões para o trabalho, passeios, jogos, e eram também retratadas pela sua delicadeza e singeleza.

Nesse contexto a história da infância está relacionada diretamente à história da família, que também foi se constituindo historicamente a partir das transformações culturais, sociais e econômicas de cada sociedade.

Ariès (2006) analisa a constituição da família a partir do final da Idade Média, a qual Engels (1977) se refere como um momento inicial da constituição da sociedade de classes, já Ariès (2006) volta-se para a questão do público e do privado, deixando claro que estes conceitos não eram concebidos como hoje na sociedade moderna.

Ao refletir sobre a história social da infância o autor relata que até aproximadamente o século XVI não havia uma definição clara estabelecida para a vida familiar, muitos hábitos e práticas familiares eram realizados junto com toda a comunidade, sem nenhum tipo de preocupação com a privacidade.

A questão em tela é interrogada pelo autor, o que faz com que a família vá se constituindo e tornando-se privada? Em resposta a essa questão aponta três acontecimentos marcantes que proporcionaram uma mudança na constituição dos espaços, tornando-os privados ou públicos: o primeiro fato é o novo papel do Estado, que

iniciava sua intervenção na vida social; o segundo é o desenvolvimento da alfabetização e ampliação do hábito da leitura a partir do surgimento da imprensa, que possibilitou visibilidade aos acontecimentos fora da intimidade da vida doméstica; e o terceiro, o surgimento de novas formas de religião que se dedicaram ao ensino reservado às crianças e aos jovens (ARIÈS, 2006 p.9).

Essas mudanças demonstram que a família começa a se organizar em torno das crianças, assim, críticas às novas relações estabelecidas entre pais e filhos nos séculos XVI e XVII surgiram por parte dos moralistas que condenavam a complacência com que eram tratadas as crianças.

Ainda segundo Ariès (2006), existiram duas posições distintas em relação à infância: uma que concebe a criança como ser ingênuo, que necessita de mimos, e outra que entende que as fases de crescimento necessitam de moralização e educação.

Os mimos recebidos pelas crianças em casa eram vistos como causadores de muitas fraquezas, e para combater essa educação privada, a Igreja e o Estado resolveram assumir a parte educativa. Os poderes político e religioso, como poderes públicos, passam a interferir diretamente na vida privada das famílias, que aceitaram a intromissão, por acreditar não serem capazes de dar a formação adequada aos seus filhos. (ARIÈS (2006, p.11).

No Brasil, no período correspondente entre a Colônia e o Império, conforme Del Priori (2009, p: 84), pouco se falava da criança, principalmente pela instabilidade e frequente mobilidade da população dos primeiros séculos da colônia.

Assim sendo, a maior preocupação do colonizador era retratar os assuntos políticos e econômicos da Colônia para as autoridades locais, portanto não interessava relatar os modos de viver, somente a situação do povo, os problemas do fisco e tudo aquilo que parecia afetar diretamente o governante, com nenhuma preocupação referente à população infantil.

Nessa perspectiva de análise a infância era tida como um tempo sem personalidade, um momento de transição, não despertava muito interesse o fato de as crianças sobreviverem no momento do nascimento ou na primeira infância, sua morte não era considerada uma tragédia, apenas uma fatalidade, pois logo nasceria outra.

Esse fato torna bastante relevante as poucas informações sobre a infância nesse período, pois se a morte era encarada com descaso, a criança não era tida como um ser que faria falta.

Para Del Priori (2009, p:109), apesar dos relatos insuficientes sobre a importância da infância no Brasil Colônia e Império, esse fato não significa que a criança tenha sido desvalorizada em si, elas representavam a continuação da família, gozando de afeto e do carinho de seus pais.

Quanto à criança negra, filha dos escravos, foram pouco retratadas, passando quase que imperceptível ao convívio social, pois, ao nascerem era entregues aos cuidados da senzala para que suas mães pudessem servir como amas-de-leite dos filhos de seus donos ou alugadas para alguma família que pagasse pelo serviço, o que levava a grande maioria dos nascidos vivos dessas escravas à morte ainda nos primeiros meses de vida pela falta de leite que as alimentasse.

Para aqueles que conseguiam sobreviver só restava servir de brinquedo para as crianças e famílias nobres, pondo-se de quatro, servindo-se de bestas, arqueadas pelo peso de um pequeno escravocrata, e quando completavam os sete anos eram consideradas em condições de trabalhar em pequenos ofícios tais como: levar recados, abanar seu dono para livrá-lo do calor, e tantos outros que seu proprietário entendesse ser possível realizar pela criança, esta não tinha direito à infância, sua condição de escrava não permitia tal privilégio.

Vale ressaltar que a partir dos 12 anos, conforme os relatos de Del Priori (2009,p:185), “o adestramento de criança também se fazia pelo suplício. Não o espetaculoso, das punições exemplares (reservadas aos pais), mas o suplício do dia a dia, feito de pequenas humilhações e grandes agravos”.

Ainda sobre as crianças escravas, o mercado de compra e venda de escravos valorizava as habilidades destas que aos poucos iam se aprimorando sobre isso. Del Priori (2009) salienta que “entre os quatro e os 11 anos, a criança ia tendo o tempo paulatinamente ocupado pelo trabalho, aprendendo um ofício e a ser escrava: o trabalho era o campo privilegiado da pedagogia senhorial”.

O que se verifica é a profunda diferença entre os filhos dos escravos e dos senhores livres. Para os primeiros só restando a miséria e a pobreza; para os outros, as oportunidades que a riqueza lhes pudesse proporcionar, fatos que são evidentes a partir do nascimento, a vida do escravo era pouco valorizada. Essa condição de inferioridade de uma classe sobre a outra perdura até os nossos dias.

Retomando a história social da infância por meio dos recortes aqui apresentados observa-se que aos poucos o sentimento da infância vai se moldando à família e a sociedade vai adquirindo novos valores e uma mudança de mentalidade e, aos poucos,

vai-se construindo o sentimento da infância e a criança conquista um espaço diferenciado no contexto social.

Tal fato pode ser observado a partir do século XX, período reconhecido em especial no Brasil como o século da descoberta da valorização, defesa e proteção da criança “como ser humano especial, com características específicas e direitos próprios” como sinaliza o ECA.

Tais direitos estão consagrados na Declaração sobre os Direitos da Criança de 1923, na Declaração Universal dos Direitos da Criança, documento formulado pelas Nações Unidas em 1959, outro instrumento legal de proteção à criança foi a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, de 1989, ratificada por diversos países, incluindo o Brasil. Ainda no Brasil, em 1999 foi ratificada a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição da Piores Formas de Trabalho Infantil. Todo esse aparato legal tornou reconhecida a infância, elevando a criança à condição de prioridade absoluta em todas as sociedades.

Apesar de toda legislação direcionada à proteção da infância/adolescência, esta continua a ser alvo das diversas manifestações da violência existente na sociedade capitalista brasileira que desrespeita os direitos fundamentais consagrados na Constituição Federal Brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas legislações internacionais que dirigem à infância toda atenção e cuidado adequados ao pleno desenvolvimento.

1.3 A CONCEPÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL.

A sexualidade na sociedade contemporânea ainda é um tabu, assunto proibido, desconfortável para as instituições sociais como a família e a escola, apesar da evolução dos tempos e da facilidade de acesso às informações como ocorre na contemporaneidade.

Outro fator agravante para esse processo é a chamada questão social, conceito amplamente adotado na atualidade, por se referir basicamente à produção e distribuição da riqueza, e aos mecanismos de (des) proteção social, tendo como eixo central de análise as sociedades capitalistas, as relações sociais engendradas e as intervenções sociais estatais reguladoras.

Salienta-se que a questão social traduz as tensões e contradições que amalgamam e podem levar as formas de ruptura e desagregação social; envolvendo componentes

básicos da organização social tais como: Estado, Nação, Cidadania, Trabalho, Etnia, Gênero, dentre outros.

O Espanhol Robert Castel (1998), ao abordar a questão social, remete sua análise à degradação da chamada “sociedade salarial” constituída com base no trabalho e suas proteções, a partir do qual se organizam o direito social, a seguridade social, as relações sociais e econômicas.

Nessa perspectiva, introduz o conceito de vulnerabilidade do trabalho, que envolve o desemprego, a precarização e submissão do trabalho à ordem do mercado, que gera trabalhadores excludentes, “sobrantes e inválidos” (CASTEL, 1998).

Como reflexo da perda da capacidade produtiva, surge a chamada vulnerabilidade social, constituída por uma massa de excluídos que povoam as zonas mais periféricas das grandes e pequenas cidades em todas as partes do mundo, que buscam oportunidade de trabalho e de atenção das políticas e programas de inclusão social que se mostram ineficientes ou com pouco impacto na resolução dos problemas sociais que se apresentam e se aprofundam.

Entretanto, vale ressaltar que a maior parte dos chamados “excluídos” são de fato desfiliaados cuja trajetória é resultado das rupturas circunstanciadas pela história e por contextos e conjunturas específicos.

Reelaborando a análise sobre a eficácia das políticas e programas de inserção social, reconhece-se seu mérito incontestável por não resignar ao abandono definitivo as populações colocadas pelas crises do capital em situação de inutilidade social, porém, as práticas de inserção não promovem a prevenção das vulnerabilidades, visto que o destino dos excluídos se define essencialmente antes que eles se fragilizem, pois eles próprios se inserem em outros meios de produção que muitas vezes não são seguros ou legais para se proteger da miséria que se apresenta como futuro.

Desse modo, a ausência de oportunidade de trabalho e de intervenção apropriada do Estado faz com que as pessoas se submetam às mais variadas formas de sobrevivência, tornando-se potencialmente alvo para a violência em todas as suas manifestações por força da necessidade de sobrevivência, em razão da falta de perspectiva de futuro.

Segundo as assertivas de Minayo (2002, p:95), definições mais amplas a respeito da violência levam a refletir sobre a sua importância ao considerar sua manifestação em rede, que ultrapassa a questão do indivíduo, o que coloca o problema como uma expressão da questão social.

Ressalta-se que, ao considerar a questão social como um conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista contemporânea, a violência sexual praticada contra a criança e o adolescente ganha caráter de barbárie social conforme a análise de Silva (2004, p.213).

Nesse sentido, com as novas configurações societárias que se manifestam a partir do século XIX, em função das modificações nos mercados produtivos, proporcionaram o surgimento de novos paradigmas referentes ao trato da violência e seus efeitos nesse novo modelo de sociedade que se construía, emergindo assim novos papéis que re-significam o lugar da violência frente às constantes transformações sociais.

Para Hanna Arendt (2010,p:26), sem dúvida, “Marx estava ciente do papel da violência na história, mas esse papel era para ele secundário; não a violência, mas as contradições inerentes à velha sociedade iriam conduzi-la ao seu próprio fim”.

Os conceitos elaborados por Marx no século XVIII tornam-se atuais visto que a violência praticada nessa sociedade contra as crianças são reflexos vivos das contradições daquela velha ordem social, que não sofreram ruptura na sociedade moderna, apenas se metamorfosearam, atendendo as demandas da classe dominante.

Esse conceito conduz a compreender o motivo que leva os homens a explorar em seus descendentes indefesos como as crianças e adolescentes, Saffioti (2004, p.21) “considera esse tipo de comportamento resultante de outros sistemas de dominação/exploração como o racismo, o patriarcado, o adultocentrismo perpassa a dinâmica da violência”.

Recorrendo mais uma vez às reflexões de Saffioti (2004,p:17) para ela “o conceito de violência trata-se da ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral”.

Concordando com as reflexões de Saffioti, remetemos a problematizar esse modo de comportamento já sinalizado por autores como Minayo, (2002), Arendt (2010), entre outros que salientam que ele vem se reproduzindo há séculos, pela compreensão autoritária do pátrio poder, por concepções socializadoras e educativas baseadas em castigos físicos, pelo descaso e tolerância da sociedade vitimizada pela extrema miséria e pobreza ou ainda pelas mais diversas manifestações da violência a que são submetidas milhares de crianças, ou pela impunidade dos vitimizadores de crianças, tendo ainda como aspecto mais agravante os diversos cortes orçamentários nas políticas públicas e nos programas de inclusão social.

A cultura e a ideologia machista (de gênero) e a de idade, que autoriza o poder de adultos sobre crianças e adolescentes (o pátrio-poder, entre outros) têm validado historicamente os homens e os adultos a exercerem poder sobre os mais jovens e as mulheres.

Sobre o poder, Arendt (2010,p:143) reforça que “o poder existe apenas entre os homens, isto é, quando eles agem e discursam persuasivamente, desaparecendo no momento em que eles se dispersam ou se veem impedidos de reunirem-se livremente, de falar entre si e agir em concreto”

Evidente a ambiguidade das relações de poder, que permite a prática perversa da violência sexual contra as crianças e adolescentes. Para elas, o poder emanado do seu protetor (pai, tio, irmão, etc) é o parâmetro da obediência e do respeito perpetuado no ambiente, principalmente familiar.

Nesse viés analítico, os adultos estão “autorizados” socialmente a exercer poder sobre crianças e adolescentes, porém apenas o poder necessário à socialização destes, como por exemplo, o pátrio poder e o poder do professor sobre os alunos.

Cabe aqui distinguir o poder violento do poder não violento. O poder é violento quando nega ao violentado seus direitos, quando é atentatório ou destruidor da identidade do dominado, o que é o caso da violência sexual praticada contra a infância.

Portanto, a gravidade da violência sexual depende fundamentalmente do grau de conhecimento e intimidade, dos papéis de autoridade, de responsabilidade e de proteção do vitimizador em relação à vítima, também dos sentimentos que os unem, do nível de violência física utilizada (estupro, ferimentos, tortura, assassinato) e de suas consequências (aborto, gravidez, maternidade incestuosa, sequelas físicas e psicológicas graves, morte).

A violência sexual, por seu caráter íntimo e relacional, se reveste de uma extrema gravidade, principalmente quando for um ato perpetrado por adultos contra crianças ou adolescentes que adquire particularidade por ser de difícil compreensão, principalmente nos casos de abusos sexuais de longa duração como aqueles ocorridos nas relações intrafamiliares, e na exploração sexual comercial.

Eva Faleiros (2000, p:09) destaca que a violência sexual praticada contra a infância é considerada um tipo de comportamento que “deturpa as relações sócio-afetivas e culturais existentes entre os adultos e as crianças/adolescentes ao transformar-se em relações genitalizadas, erotizadas, comerciais, violentas e criminosas”.

Para as crianças e adolescentes vitimizadas, são confusas as representações sociais presente nos papéis dos adultos, e ainda descaracteriza as representações sociais de pai, irmão, avô, tio, professor, religioso, profissional, empregador, quando violentadores sexuais; o que implica a perda de legitimidade e da autoridade do adulto e de seus papéis e funções sociais.

A criança ao tornar-se vítima de um adulto depara-se com a inversão da natureza das relações adulto/criança e adolescente definidas socialmente, tornando-as desumanas em lugar de humanas; desprotetoras em lugar de protetoras; agressivas em lugar de afetivas; individualistas e narcisistas em lugar de solidárias; dominadoras em lugar de democráticas, dependentes em lugar de libertadoras, perversas em lugar de amorosas, desestruturadoras em lugar de socializadoras, causando uma verdadeira perda de identidade da criança com o seu meio social.

Ainda recorrendo às reflexões de Eva Faleiros (2000) a autora ressalta que a categoria violência abordada em diversos momentos é um elemento constitutivo/conceitual, e, portanto explicativo, de todas as situações em que crianças e adolescentes são vitimizados sexualmente sendo esse um fenômeno que maltrata, machuca e destrói, ao apresentar-se emanado de poder, o qual Arendt (2010,p:142), considera que “corresponde a habilidade humana não apenas para agir, mas também para agir em concerto”.

Concorda-se com o pensamento de Arendt (2010) pois, de acordo com a autora o poder existe também para concertar os erros praticados no passado, como o poder que emana do movimento de todos em prol de uma causa comum. Reconhece-se que os movimentos em prol da infância brasileira vêm galgando espaços no cenário político que pressiona as autoridades a cumprirem seu papel de legislar em prol da infância para superar os erros do passado.

Quanto a essa dívida do passado, o Brasil avançou significativamente no âmbito da proteção à infância vitimizadas, tendo como marco histórico o movimento das diretas na década de 80 do século passado, se consolidando com a Constituição Federal de 1988, com o eixo da proteção previsto no artigo 227.

Art.227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ainda nesse artigo, o parágrafo 4º determina que “A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”.

Esses termos são compreendidos como noções distintas, mas não fica claro como tais conceitos são interpretados e apropriados pela família, pela sociedade e pelo Estado.

No que se refere à proteção à infância no Brasil, além do texto Constitucional, destaca-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, que eleva a criança à categoria de cidadã de direitos, entretanto ainda existe resistência no meio social em reconhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente como um avanço histórico na luta pela proteção à infância vitimizada.

No contexto do aparato legal em prol da violência praticada contra crianças e adolescentes, em especial no caso brasileiro, muito se construiu e muito ainda se tem a fazer, entretanto, para o efetivo enfrentamento desse fenômeno torna-se evidente a mobilização de todos os segmentos sociais, não se reduzindo a pequenos grupos sociais que se dedicam a essa temática.

Espera-se que estas reflexões possam realmente contribuir para apreender como se manifesta o ciclo da violência praticada contra crianças e adolescentes. Desse modo continuamos o debate enfatizando o abuso sexual praticado contra esse seguimento.

1.4 O ABUSO SEXUAL PRATICADO CONTRA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTE NOS DIFERENTES ESPAÇOS SOCIAIS.

Ao abordar as questões relativas às desigualdades sociais que promovem o surgimento da violência nas diferentes estruturas sociais que atingem diretamente crianças e adolescentes, continua-se a análise, tendo como ponto de partida a cultura e o tempo histórico em que ocorrem os fatos que tornam difícil a definição da origem do fenômeno do abuso sexual infantil que se tornou visível nessa sociedade devido ao reconhecimento da criança como cidadã de direitos.

Os argumentos construídos pelos estudiosos referentes à existência dessa grave violação dos direitos humanos são difusos, reflexos de diversos fatores sociais, muitas são as perguntas e poucas são as respostas, pois diferentes são os entendimentos sobre o significado do abuso sexual, só sendo compreendido segundo quem os define: pesquisadores, médicos, psicólogos, juristas, assistentes sociais ou a própria vítima.

Para Azevedo e Guerra (2000,p,42) os conceitos de abuso e vitimização sexual estão longe de serem precisos, no entanto, é possível considerar que se trata de “todo ato

ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo como propósito estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa”.

A existência desta prática é compreendida a partir do poder de um adulto sobre uma criança, talvez o termo “abuso não seja a palavra correta para expressar o uso do corpo da criança, pois todo abuso é uma forma de violência, uma forma de dominação, onde o mais forte impõe seu desejo ao mais fraco, o qual em geral está em desvantagem social, física e emocional”.

Portanto, o termo “abuso” deve ser compreendido como um emprego errado, indevido e excessivo, no sentido etimológico da palavra indica a separação, o afastamento do uso. Para uma melhor definição nos referimos aos aportes teóricos de Gabel para quem,

O abuso contém a noção de poderio: abuso de poder ou de astúcia, abuso de confiança, ou seja, noções em que a intenção e a premeditação estão presentes. Abuso sexual supõe uma disfunção em que a intenção e a premeditação estão presentes. Abuso sexual supõe uma disfunção em três níveis: o poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco); a confiança que o pequeno (dependente) tem do grande (protetor); o uso delinquente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo individuo tem de propriedade sobre o seu corpo (1997, p:10).

Para a autora, a criança torna-se um objeto nas mãos do adulto que a manipula por meio de sua autoridade e pelo poder que exerce sobre ela, tendo como objetivo individual a satisfação de seus desejos sexuais.

A fragilidade e a condição de indefesa leva a criança a ser vitimizada por um adulto que, ao se tornar objeto sexual ou comercial, perde o direito de exercer sua sexualidade, e ainda torna-se presa fácil para satisfazer os desejos e fantasias de seu agressor, ou mercadoria que favorece a compra e venda de seu corpo.

Considera-se que, de todos os aspectos de crueldade e maus-tratos exercidos contra a infância, o abuso sexual é o que mais se oculta, pois a criança vitimizada torna-se aprisionada ao poder do adulto, que exige que ela seja sua “cúmplice”, num “pacto de silêncio” (AZEVEDO E GUERRA. 2000,p: 35).

Os estudos relativos ao abuso sexual contra a criança têm revelado que grande parte desses acontecimentos ocorre em geral no ambiente familiar onde a criança pode ser molestada durante anos até compreender que aquele comportamento não é normal e

denunciar o seu abusador, em geral esse fato só acontecerá quando ela atingir a adolescência ou a idade adulta.

Os laços de fraternidade e confiança da família e a ideologia que a infância é um período onde a criança fantasia determinados fatos torna a palavra da criança sem credibilidade, e ao relatar que está sendo vitimizada em casa, tal relato não afeta as relações familiares e, assim, ela sofre silenciosamente.

Certamente o passar dos anos potencializará a vítima de maturidade emocional, intelectual e física que diminuirá a assimetria de poder entre os envolvidos, o que contribuirá para que a criança possa exercer sua sexualidade sem a necessidade de obedecer às ordens dos adultos.

Os pesquisadores da área da infância vitimizada relatam que o lar é o ambiente onde se vivenciam as relações de amor singular aos seres humanos, no entanto, para muitas crianças e adolescente este é um espaço ameaçador, pois em sua maioria a vitimização sexual tanto das classes de baixa renda quanto nas detentoras de maior poder aquisitivo acontecem nesse espaço particular, tendo como principal ator o pai ou o padrasto, ou outro membro muito próximo das relações familiares.

Em geral não se consegue identificar o membro da família como um possível agressor, pois são pessoas de aparência normal, em quem as crianças/adolescentes confiam e amam, o que leva a uma inversão de valores, pois em vez de oferecer proteção, o lar torna-se um local de perigo, e a família, em muitos casos, esconde os fatos a fim de preservar sua estrutura.

O que fortalece esse contexto são as relações históricas de gênero que delegam poder ao “macho” representado no círculo familiar pela figura do pai ou padrasto que é uma referência para a criança, porém, no exercício abusivo de sua autoridade, torna-se autoritário e violador dos direitos relativos à infância ao atentar contra a sexualidade daquele que depende de sua proteção.

Potencialmente presente em todas as culturas a dominação masculina consagrada pelo poder patriarcal revela as relações assimétricas existentes entre homens e mulheres, e a discriminação feminina.

Por ser ambiente privado, o lar é regido por leis e costumes inerentes a cada família e o grau de dominação é aceito conforme os valores culturais e sociais ali existentes. Falar sobre sexo e sexualidade representa um enorme tabu, soa como um assunto proibido. O adulto, ao abusar de sua autoridade ou violar os laços de afeto e amor na busca de sua satisfação sexual com uma criança, promove uma desordem quanto a sua

representatividade ao deixar de exercer o papel de protetor para ser o agressor, por isso as situações abusivas são carregadas de segredos, cumplicidade e ameaças para que ninguém descubra o crime.

Ressalta-se que o silêncio da vítima de abuso ou violência sexual é um fato comum em todas as sociedades que só se tornam evidentes quando descoberto com o passar dos anos que agrava mais a condição da criança vitimizada.

Em muitas situações a mãe é cúmplice da violência, fazendo com que os relacionamentos incestuosos durem por muito tempo, estas não denunciam seus maridos/companheiros por medo do desamparo e das pressões sociais advindas da constatação do fato, então culpam as filhas, acusando-as de sedução, ou ignoram os acontecimentos.

Em sua tese de doutorado, Fernandez (2008), ao se referir à natureza do abuso sexual se reporta a Gabel (1997) que no fim dos anos 80 fez uma pesquisa sobre esse assunto na França cujo resulta expomos no quadro abaixo.

Quadro I

Abuso Sexual	
Atos de agressão sensorial	Atos que utilizam o corpo
Conversas ou telefonemas obscenos	Contatos sexuais ou masturbação forçada
Apresentação forçada de imagens pornográficas	Participação em cenas pornográficas
Exibição de órgãos sexuais de adultos	Relações sexuais impostas (vaginais, orais ou anais)

Modelo elaborado por Fernandez (2008).

Entre os mais diversos atos de violência contra a criança e o adolescente os que mais deixam marcas no corpo são os abusos sexuais frequentemente comprovados em função das marcas físicas. Outra marca ainda mais grave é aquela invisível, a que fica registrada na alma da vítima afetando todo seu modo de ser e de relacionar-se com o mundo.

A pesquisadora também se refere a Rodrigues que apresenta uma classificação semelhante a Gabel, referindo-se à violência sexual.

Quadro II

Violência Sexual	
Ausência de toque físicos	Presença de toque físicos
Abusos verbais- discussão livre sobre assuntos sociais a fim de despertar a curiosidade da criança.	Toques nos órgãos genitais da vítima
Telefonemas obscenos	Toques em pontos do corpo (seio, ânus, boca)
Exibicionismo- exibição do órgão genital à vítima.	Prática de conjunção carnal, do sexo anal.
Voyerismo- espionagem do corpo, total ou parcialmente nu, da criança ou do adolescente.	

Modelo elaborado por Fernandez (2008).

O assunto se aprofunda quando a pesquisadora assinala a proposta elaborada por Hazeu e Fonseca, que se aproxima das acima citadas.

Quadro III

Violência Sexual		
Sem contato físico	Por estimulação	De atos sexuais
Exibicionismo	Toques inapropriados	Sexo anal e oral
Exibição de filmes pornográficos	Carícias inapropriadas e insinuantes	Sexo vaginal
Linguagem sexualizada		

Modelo elaborado por Fernandez (2008).

Recorrendo a Azevedo e Guerra (1988,p:12) as autoras relatam que “com exceção de abuso/vitimização sexual, todos os demais termos referem-se a facetas específicas, porém complementares do mesmo fenômeno”. Essa exposição sinaliza que a questão do abuso requer a figura daquele que domina, em geral o polo adulto, quanto ao termo vitimização a ênfase é posta no polo criança, aquela que sofre a coação, que sofre o dano.

Para Eva Faleiros (2000,p:10) “abuso sexual” é a situação de uso excessivo, de ultrapassagem de limites: dos direitos humanos, legais, de poder, de papéis, de regras sociais e familiares e de tabus, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe, compreende, pode consentir e fazer.

O debate acerca do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes ultrapassa todas as barreiras sociais, não se limita às classes menos favorecidas de bens sociais onde os crimes tornam-se mais visíveis, devido à visibilidade dos problemas que tornam-se mais públicos, entretanto, a classe mais favorecida não está isenta, ela também sofre violência com a mesma intensidade, entretanto, não os torna públicos por razões diversas, ou para manter a posição e status social.

A condição de vitimizada desperta nas criança de todas as classes sociais um único desejo: o de ser amada, de vivenciar a segurança do lar e a confiança dos adultos. Observa-se que a sociedade de consumo não escolhe idade nem classe social, na atualidade o sexo tornou-se mercadoria de valor e a criança, nessa trama, torna-se um alvo fácil aos apelos sexuais dos adultos, por ser imatura e desprotegida.

A existência desse fenômeno ultrapassa as barreiras culturais e continentais, em todas as partes do mundo, de acordo com a literatura, raras são as vezes que a violência praticada contra os menores não aconteça no próprio ambiente do lar ou em função dele.

Quanto ao Brasil, as pressões impostas pela sociedade civil e pelos movimentos sociais em prol da infância demarcaram avanços significativos, tais como: a proteção à infância presente na Constituição Federal de 1988, na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, e nos mecanismos de denúncia de casos como são os Conselhos Tutelares e de Direitos que delegam ao Estado a proteção às crianças vitimizadas pela violência praticada pelos adultos.

Todo esse aparato de direitos à criança brasileira demonstra que existe uma preocupação por parte da sociedade civil do Estado e dos movimentos sociais em garantir a permanência das conquistas já consagradas.

Desse modo, a permanência dos direitos é o grande desafio para a concretização destes em uma sociedade que muda constantemente os seus conceitos como é a contemporânea, em função dos mercados e do lucro fácil que encontram oportunidades na comercialização do corpo infantil fragilizado de proteção ou que busca suprir as necessidades básicas para manutenção de sua existência, como se verifica a seguir.

1.5 A PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIL NO MERCADO GLOBALIZADO DO SEXO.

Retomando o debate, salienta-se que o sistema capitalista vigente no mundo moderno viabilizou o surgimento de diversas mazelas sociais, entre elas, a comercialização do corpo, mercadoria fácil de ser adquirida, estando exposta em todas as esquinas das grandes e pequenas cidades.

Nesse lucrativo mercado encontram-se as crianças e adolescentes desprovidos de bens sociais e vulneráveis, oriundos de famílias pobres que têm poucas possibilidades de educar os filhos, desprotegidas das políticas sociais e invisíveis à sociedade capitalista.

As desigualdades de classes e as necessidades sociais de grande parte da sociedade empurram os menores oriundos dessas classes sociais ao perverso mercado do sexo fácil e barato, tornando-os objeto das redes de aliciadores que ficam à espera de “presas fáceis” por se constituírem indefesas ou vulneráveis.

Destaca-se que entre as práticas exercidas pela fatia da população vítima dos problemas sociais está a prostituição de meninos e meninas que se mostra como uma realidade presente em todas as sociedades, no entanto não reconhecida como um problema de ordem social.

Ao longo da história a palavra prostituição em seu sentido amplo tem sido usada para definir todo abuso e toda violação sexual praticada contra as crianças e adolescentes, e somente a partir do Congresso de Estocolmo, realizado em 1996, este termo passou a ser inadequado para uso com os menores, sendo substituído por “exploração sexual” de crianças e adolescentes por compreender que a exploração designa melhor a condição da criança. Porém, o termo continua a ser utilizado por estudiosos desse fenômeno, ou substituído por “trocas sexuais”, o que vem a ter o mesmo significado.

Observa-se que é visível a dificuldade por parte de alguns atores sociais em entender o que seja a exploração sexual, pois o consentimento dos adolescentes em praticar tais atos não os coloca na posição de vítimas, porém, não é observado que o adolescente não se reconhece explorado, não compreende que seu direito sexual está sendo violado.

Nesse contexto, o termo mais adequado para se falar da questão da prostituição infantil é a “violência sexual” por abordar tanto o abuso como a exploração sexual.

De acordo com Fernandez (2008), o fenômeno possui suas particularidades, e para esclarecer esse significado a pesquisadora reporta-se ao pensamento de Maria Gorete Vasconcelos e Claudia Fígaro Garcia, para as quais:

A violência sexual infanto-juvenil é didaticamente subdividida em duas categorias: abuso sexual nas modalidades intra e extra-familiar, e exploração sexual comercial nas modalidades de turismo sexual, tráfico de crianças e adolescentes, prostituição infanto-juvenil e pornografia infantil (VASCONCELOS E GARCIA. 2004,p.339).

A citação acima remete à conclusão de que todo tipo de violência empregada contra crianças e adolescentes se constitui uma forma cruel de desrespeito aos direitos universais consagrados em prol desse segmento e, muitas situações elencadas pela literatura sinalizam que toda criança vítima de violência, principalmente a sexual, tem maiores chances de reproduzir os atos sofridos na idade adulta.

Como criança não possui capacidade cognitiva suficiente para tomar suas próprias decisões, ao ser inserida no mundo da prostituição, e do tráfico para fins sexuais, ou na pornografia ou turismo para fins de exploração sexual, está sendo usada direta ou indiretamente por um adulto ou por uma rede de exploradores, nunca por iniciativa própria.

A crueldade do mercado do sexo praticado contra crianças e adolescente tem origem nas relações desiguais de poder entre os personagens do crime, que não elege classe social para sua investida, mas que torna as crianças das classes mais vulneráveis visíveis às investidas desse mercado criminoso.

Reforçando essa reflexão, nesse contexto estão presentes as dominações de gênero, classe social e faixa etária sob o ponto de vista histórico e cultural, que contribuem para a manifestação de abusadores e exploradores e a fragilidade das crianças potencializa sua vitimização, pois o crime organizado e o mercado mundial do sexo infantil incentivam os lucros em rede, o que dificulta a intervenção policial e uma eventual revelação do crime não representa grande perigo para quem o comete, sendo essa uma das condições que favorecem sua ocorrência.

A maior dificuldade para se amenizar as investidas dos exploradores do sexo infantil está nos registros de denúncias relativas à violência sexual contra as crianças/adolescentes pelo fato do crime ser de difícil visibilidade, e a maior parte dos casos acontecerem no ambiente familiar, quase sempre praticado por pessoas nas quais a criança confia ou redes de exploração que se constituem poderosas e fechadas.

Dados coletados pela pesquisa “o Grito dos Inocentes”, patrocinada pela Agência Nacional dos Direitos da Infância-ANDI (2003, p: 52) no abuso sexual as relações intrafamiliares correspondem à maioria dos crimes notificados com um percentual de 52%. Esse dado estatístico demonstra que os caso incestuosos ocupa um percentual de 44% desse universo. Tal fato ocorre principalmente pelas relações de familiaridade entre os personagens que tornam a vítima de incesto mais sofrível e mais suscetível a novas ocorrências.

Como já sinalizado nesse texto o processo de vitimização no lar é longo, em geral começando com carícias simples que vão avançando, podendo chegar ao contato genital, na maioria dos acontecimentos, o agressor é identificado como portador de um quadro de pedofilia em sua personalidade. A criança, sem compreender a própria sexualidade, torna-se incapaz de identificar o limite entre o carinho e a agressão, e nessa condição leva anos para revelar o fato, só o fazendo no período da adolescência, idade das descobertas e da razão, argumento defendido pelas pesquisadoras Azevedo e Guerra (1998).

A condição de ser criança requer cuidado e atenção na saúde, alimentação, lazer, integridade física, entre outros. O avesso desses aspectos reverte-se na negligência e invisibilidade da condição da criança como ser que necessita de proteção social eficiente e adequada para que ela e sua família, juntas saiam da condição de miséria e pobreza, superando as fragilidades e ameaças da vida em sociedade.

A importância da proteção social por meio das políticas de proteção à família são indispensáveis para empoderá-las, tornando-as capazes de proteger os filhos e resguardá-los da investida das redes de tráfico, prostituição e dos aliciadores. Assim sendo, se o sistema de proteção falhar, a única alternativa para garantir a sobrevivência é a manutenção da exploração sexual infanto-juvenil que se reveste em aceitação da prostituição que não deve ser atribuída pela atuação dos pedófilos, mas à existência de pessoas conscientes que buscam os serviços sexuais de uma criança ou adolescente por motivos históricos e culturais³ ou simplesmente pela oferta com preços convidativos.

Quanto ao crime organizado, eles se configura em quatro modalidades de Exploração sexual infanto-juvenil: prostituição, pornografia (produção, distribuição e consumo), turismo sexual e tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais e comerciais. Essas atividades podem ocorrer isoladamente ou de forma interligada por meio das redes nacionais com ligação internacional.

³ Em algumas sociedades a prática do sexo com crianças e adolescentes são concebidas como capazes de renovar o vigor dos mais velhos.

A necessidade de sobrevivência aliada ao desejo irracional de alguns homens pelo sexo infantil encontra a criança que se dispõe a realizar todas as vontades do “cliente” em troca de benefícios nem sempre monetários, nessa modalidade qualquer benefício pode se transformar em moeda, e nesse caso, o sexo pode não ser um produto comercializado, mas consequência dele. Um exemplo deste fato ocorre quando a criança, na condição de trabalhadora doméstica, é contratada para realizar um serviço e eventualmente é abusada pelo patrão, ou pelo círculo de amizade deste, neste caso a criança não recebe por isso, mas fica submissa à violência por medo de perder o emprego.

Reafirmando a existência da comercialização do sexo infanto-juvenil Faleiros (2000,p:20) salienta que “o mercado do sexo, por ser extremamente poderoso e economicamente florescente, se recicla constantemente. Ser ilegal, criminoso e dominado por máfias dificulta o conhecimento e as pesquisas sobre essa problemática por ser extremamente difícil e até mesmo perigoso”.

O combate à exploração sexual no Brasil é objeto de lei, sinalizado no artigo 240 do Estatuto da Criança e do Adolescente que considera a exploração sexual como crime, por ser uma forma de proveito sexual e econômico sobre uma criança ou adolescente e, ao ser descoberto, é passível de severas punições inclusive de reclusão e processo judicial de acordo com a gravidade do crime.

À medida que avança o conhecimento desse fenômeno torna-se possível dimensionar toda sua complexidade e perceber que sua explicação deve incluir muitas outras variáveis e dimensões, ampliando-se a compreensão de seus múltiplos determinantes.

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT) a prostituição de crianças e adolescentes é uma das piores modalidades de trabalho infantil sinalizada na Convenção 182, que direciona sua análise sob a ótica do trabalho e não da perdição, vício que atribuía responsabilidade à vítima.

Desse modo recorre-se à abordagem do aparato de proteção à criança e ao adolescente, consagrados no Código Civil brasileiro como se segue em análise.

1.6 A DIMENSÃO JURÍDICA DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL.

A questão da criança e do adolescente, no decorrer do século XX, teve de um significativo avanço no campo jurídico que demarcou toda teoria da proteção social como campo de direitos assegurados pela lei brasileira.

Tal fato torna-se visível a partir da consagração de: Leis, convenções, e acordos internacionais produzidos, debatidos e amplamente divulgados, tendo como ponto de partida para frear a exploração sexual de crianças e adolescentes no mundo inteiro a “Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas” adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989.

Ressalta-se que a luta em defesa dos direitos da criança e do adolescente é anterior à das Nações Unidas, o interesse com a necessidade de proporcionar à criança uma proteção especial foi anunciada na Declaração de Genebra, de 1924 e adotada pela Assembleia Geral, em 20 de novembro de 1959, sendo reconhecida na Declaração Universal de Direitos Humanos, no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (Artigos 23 e 24), no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Art. 10) e nos estatutos e instrumentos pertinentes às agências especializadas e das organizações internacionais que se interessam pelo bem-estar da criança.

O Brasil, seguindo as orientações da Assembleia Geral da ONU, em 10 de dezembro de 1948 proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos assinada em 20 de novembro de 1959, a Declaração dos Direitos da Criança em 20 de novembro de 1989. Nesse período também foi adotada a Convenção sobre os Direitos da Criança, assinada em 26 de Janeiro de 1990.

Mas foi só a partir da Convenção Internacional dos Direitos da Criança que ocorreu o reconhecimento de que em todos os países do mundo existem crianças vivendo sob condições excepcionalmente difíceis e que essas crianças necessitam de reconhecimento especial.

Nesse sentido, o art.34 da Convenção rejeita toda forma de violação contra os direitos da criança e aponta o compromisso dos estados-partes, contra toda forma de violência, abuso e exploração sexual, como se pode ler:

Art. 34- Os Estados Partes se comprometem a proteger a criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual. Nesse sentido, os Estados Partes tomarão, em especial, todas as medidas de caráter nacional, bilateral e multilateral que sejam necessárias para impedir:

- a) O incentivo ou a coação para que a criança se dedique a qualquer atividade sexual ilegal;
- b) A exploração da criança na prostituição ou outras práticas sexuais ilegais;
- c) A exploração da criança em espetáculos ou matérias pornográficas.

No tocante à legislação brasileira, a Proteção à Criança está consagrada na Constituição Federal de 1988, juntamente com o Código Penal de 1940 e o Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA, de 1990, que constituem a base da legislação brasileira de proteção a criança e o adolescente vítima de violência sexual.

Em nossa Constituição, o artigo 227 proclama que:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 4º - A lei punirá severamente o abuso e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Dessa forma, observa-se que a Constituição acompanha a evolução social, seguindo as tendências mundiais de proteção às crianças e aos adolescentes.

Na trilha dos acordos internacionais e cumprindo o que foi pactuado referente aos direitos da criança e do adolescente estão a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente que em conjunto, garantem, a proteção integral proclamada na Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente identificados, nos artigos.

Art. 05. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos direitos fundamentais.

Art.130. Verificada a hipótese de maus tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsáveis, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum.

Outro instrumento jurídico de proteção à criança no Brasil é o Código Penal Brasileiro, no título VI, que se refere aos crimes contra a dignidade sexual e define quatro crimes contra a liberdade sexual contidos nos: art. 213- aborda a questão do estupro, art. 215- posse sexual mediante fraude, art. 216- atentado ao pudor mediante fraude. Quanto ao art. 214, que previa o atentado violento ao pudor em 2009, a lei 12.015 o revogou ampliando a abrangência do crime de estupro. Hoje, o crime de estupro consiste em

“constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça à vida a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”, portanto, não mais se restringindo unicamente à mulher.

O antigo art. 217, que abordava o crime de sedução, foi revogado pelo artigo 5º da lei 11.106, de 28 de março de 2005, e de corrupção de menores presente no art. 218.

O aparato legal ainda legisla no capítulo V, do Código Penal seis artigos sobre o Lenocínio e tráfico de pessoas. São eles: art.227, mediação para servir a lascívia de outrem; art.228, induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone; art.229, manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fins libidinosos; art.230, rufianismo; art. 231, tráfico internacional de pessoas; art. 231, tráfico interno de pessoas.

Com a revisão das leis acima citadas do Código Penal de 1940, busca atualizar-se de acordo com o momento histórico, um exemplo dessa modificação está no Art.215, que se utilizava de expressões “machistas” e preconceituosas como “mulher honesta” e “mulher virgem”, que foram substituídas por termos mais abrangentes que protegem de atos sexuais violentos toda a mulher, sem distinção.

Observa-se que o tratamento dado à palavra “honesto” significou um efetivo avanço na condição preconceituosa empregada à mulher, entretanto, o crime continua restrito à mulher que, ao ser violada em sua sexualidade, é qualificada como “possuída sexualmente”, expressando o caráter machista que ainda permanece no Código, pois este não reconhece o crime como violação sexual.

No ano de 2004, o Senado Federal constituiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar os crimes sexuais praticados contra as crianças e adolescentes, tendo como resultado a instalação da CPI da exploração sexual. Por isso foi sancionado o Projeto de Lei do Senado de nº 254, de 2004, que faz uma crítica à expressão “crime contra os costumes” presente no Código Penal de 1940, promulgando a Lei Nº 11.106, de 28 de março de 2005, substituindo o anterior por “crime contra a dignidade sexual”, promovendo uma crítica ao delito que deveria, a partir, de então ser tratado como crime contra a liberdade e o desenvolvimento sexual.

Os preceitos do Código Penal, em seu Art. 213 definem que: “constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça”, esse dispositivo retrata a legítima expressão de que o Código ainda permanece arcaico, por direcionar os crimes

somente à figura da mulher, em caso de estupro, sem no entanto lembrar que esse delito é praticado contra a pessoa, sem distinção de sexo.

O artigo considera essa prática criminosa como crime hediondo, no entanto permanece discriminatória, pois em nenhum momento se refere à violência sexual praticada contra os homens, criminaliza apenas as relações sexuais vaginais, não inserindo em seu contexto as relações homo-afetivas.

Como os crimes sexuais praticados contra o sexo masculino não recebem a devida proteção em lei, as vítimas de crimes sexuais são sempre as mulheres, entretanto, a Lei de nº 8.072/1990, que trata dos Crimes Hediondos, igualou as penas dos delitos de estupro e dos crimes contra a dignidade sexual, ambos tratados pela justiça em igualdade.

Ainda o Código Penal brasileiro, no dispositivo que se refere à violência sexual, a considera de dois tipos: a conjunção carnal, e outros atos libidinosos. Na busca de compreender melhor o dispositivo legal nos referimos à pesquisadora Cristiane Fernandez (2008,p:76), que se reporta ao quadro explicativo elaborado por Marcel Hazeu (1997,p:19) para explicar esses dois tipos de crime.

Quadro IV

O Código Penal e a Conjunção Carnal			
Vítima foi forçada a ter conjunção carnal mediante	Artigo do Código Penal (1940)	Sujeito passivo (a vítima)	Pena prevista: reclusão de
Violência física ou grave ameaça	Art 213: Estupro	Qualquer mulher	6 a 10 anos
Fraude	Art 215: Posse sexual mediante fraude	Mulher honesta, a que se conduz dentro dos padrões aceitos pela sociedade onde vive	1 a 3 anos
Sedução	Art 217: Sedução	Mulher virgem, maior de 14 anos e menor de 18 anos.	2 a 4 anos
Corrupção	Art 218: Corrupção de menores	Mulher, maior de 14 anos e menor de 18 anos.	1 a 4 anos
Rapto	Art 219: Rapto violento mediante fraude Art 220: Rapto consensual	Mulher honesta	1 a 4 anos 1 a 3 anos

Quadro V

O Código Penal e Outros Atos Libidinosos			
Vitima foi forçada a atos libidinosos, diversos da conjunção carnal mediante:	Artigo do Código Penal (1940)	Sujeito Passivo	Pena prevista: reclusão de
Violência física ou grave ameaça	Art 214: Atentado violento ao pudor	Qualquer pessoal	6 a 10 anos
Fraude	Art 216: Atentado ao pudor mediante fraude	Mulher honesta (menor de 18 anos e maior de 14 anos)	1 a 3 anos (2 a 4 anos)
Corrupção	Art 218: Corrupção de menores	Qualquer pessoa, maior de 14 e menor de 18 anos	1 a 4 anos
Rapto	Art 219: Rapto violento ou Mediante fraude. Art 220: Rapto consensual	Mulher honesta	2 a 4 anos 1 a 3 anos

O trabalho de Hazeu (1997) busca demonstrar a crueldade praticada pelos adultos contra a população infanto-juvenil que necessita de amparo legal e vale ressaltar que a simples prática de uma relação sexual não gera por si só um crime, não cabendo qualquer punição do Estado por essa conduta anormal que faz parte da história da humanidade.

O Código Penal, porém, busca proteger a liberdade sexual e a dignidade do ser humano, por meio da coibição de práticas de atos violentos ou de graves ameaças à pessoa, que tenham como resultado a violação dos direitos sexuais.

Ainda sobre o Código Penal, este dá tratamento moralista aos crimes sexuais e reflete claramente as relações de gênero, pois não está expressa nele a preocupação com o abuso sexual doméstico contra a criança e o adolescente, entretanto, reflete a proteção à família contra os “desabonadores da honra”.

O modelo patriarcal da sociedade brasileira está presente no ato dos legisladores do código, exemplo disso é o uso dos termos “mulher honesta” (Art 215, Art 216, Art 219, Art 220), e a preocupação com a preservação da virgindade no caso de crime de sedução (Art 217).

Quanto à conjunção carnal, o agente da violência só pode ser do sexo masculino embora a mulher possa ser co-autora, a vitima é sempre do sexo feminino.

As inovações inseridas no Código Penal através da Lei nº 12.015- Lei do Estupro, de 08 de agosto de 2009, buscou adequar e atualizar aos novos tempos as condutas que afligiam a sociedade, o que na visão do legislador, não tinha uma punição eficaz, assim, tornou mais severa a penalidade aos crimes contra crianças cometidos por pedófilos, mas o Art 214, após revogado como salientado acima, não desqualifica o ato criminoso, apenas torna-se mais abrangente, passando a ser tipificado como estupro, abrangendo outras formas de crime.

A organização dos movimentos sociais, da sociedade civil e de todos os segmentos que atuam em prol da infância brasileira tiveram como resultado de suas lutas o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei 8.069/90), reconhecido internacionalmente como um instrumento de vanguarda e referência na proteção à infância.

O ECA foi fundamentado nos marcos doutrinários da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), Convenção 138, da Organização Internacional do Trabalho sobre a Idade Mínima para Admissão no Emprego (1976), Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação da Mulher (1979) e Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989). Tanto o ECA quanto a CF brasileira incorporaram e ampliaram o princípio da proteção especial e integral à criança.

A Constituição Federal, em seu Art. 227, já mencionado neste trabalho estabelece que é dever de todos salvaguardar a criança e o adolescente de todas as formas de “negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” instituindo punições na legislação para crimes de abuso, violência e exploração sexual de crianças e adolescentes nesse sentido o Estatuto da Criança e do Adolescente reforça o preceito constitucional.

Além de reforçar os princípios constitucionais, o ECA toma medidas concretas para proteger crianças e adolescentes e punir os responsáveis por crimes sexuais, tais como: obrigatoriedade de notificação dos casos de abuso aos conselhos tutelares, afastamento do agressor da moradia comum, e proíbe a exibição de crianças e adolescentes em produtos relacionados à pornografia, criminaliza pessoas e serviços que submetem crianças e adolescentes à prostituição e exploração sexual, e no Código Penal, agrava os crimes de maus-tratos, estupro e atentado violento ao pudor, cometido contra menores de 14 anos.

A fim de ilustrar melhor a questão dos crimes sexuais, apresentamos um quadro elaborado pelo Guia Escolar (2004. p,65), onde conta um resumo dos crimes e penas estabelecidos pelo ECA e legislação complementar.

Quadro VI

Resumo dos crimes sexuais- ECA e LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR			
Matéria Legislada	Artigos	Agentes a serem responsabilizados	Penas Aplicadas
Obrigatoriedade de comunicar aos conselhos tutelares da localidade, os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente	Art. 13 (ECA)	Estabelecimentos de ensino fundamental, de saúde, pré-escola ou creche	Multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.
Afastamento do Agressor da Moradia, se constatada a ocorrência de maus- tratos, opressão, abuso sexual pelos pais ou responsáveis.	Art.130 (ECA)	Agressor quando pais ou responsáveis.	
Proibição de utilização de crianças em cenas de sexo explícito ou pornográficas, seja em representação teatral, televisiva, ou película cinematográfica, e fotografias.	Art.241 A (ECA)	Toda e qualquer pessoa, particularmente Produtores, Diretores, Atores, Fotógrafos.	04 a 08 anos, com multa se houver lucro.
Submeter criança ou adolescente à prostituição ou exploração sexual.	Art. 244-A (Incluído pela Lei nº 9.975 de 23/06/2000)	Toda e qualquer pessoa, proprietários e gerentes do estabelecimento.	04 a 10 anos de reclusão e multa. Para os serviços além da condenação, a lei prescreve a cassação de alvará e fechamento do estabelecimento.
Aumenta as penas previstas no Código Penal para crimes de maus-tratos (CP, Art.213, único), se o crime for praticado contra menores de 14 anos.	Art. 263 (Substituído pelo Art. 9º da Lei 8.072, de 25/07/1990.	Qualquer pessoa	

Fonte: Brasil. Ministério da Educação/ Guia Escolar.

Visualiza-se que os crimes praticados contra crianças e adolescentes previstos em lei são puníveis, porém, não está prevista nenhuma punição para a prostituição, que não é proibida por não caracterizar crime.

O Código Penal aborda em seus Art. 227 a 231 diversas hipóteses de lenocínio e aliciamento, tais como: favorecimento e manutenção de casas de prostituição, rufianismo e tráfico de mulheres. No Art. 218, corrupção de menores, e no Art.233, ato obsceno.

Nesse sentido, não trata especificamente da prostituição ou exploração sexual infanto-juvenil, nem da prostituição masculina, o artigo diz que a prostituição é exclusivamente feminina e adulta, o que caracteriza o CP carregado de um cunho patrimonialista.

Apesar de todos os avanços no campo do ordenamento jurídico em prol da proteção às crianças e adolescentes, tanto no ECA como na CF brasileira, eles ainda estão distantes de nossa realidade, pois ainda não foram incorporados na prática social. Os direitos já estão garantidos, mas não são cumpridos e respeitados.

CAPÍTULO II

2. A POLÍTICA PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Após a abordagem sobre a constituição histórica da família, da criança e a natureza da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes no contexto das sociedades de classe, nesse momento buscar-se-á estabelecer o debate acerca da concepção das políticas públicas na contemporaneidade voltadas para a proteção à infância brasileira, sendo essa a base para o desenvolvimento desse trabalho. Além do mais será feita uma análise da natureza multifacetada da violência sexual infanto-juvenil, de modo geral e de modo particular ao abordar a inserção da política no Município de Boa Vista, com a participação e articulação dos diversos atores sociais inseridos na problemática da infância.

Desse modo, considera-se que as sociedades modernas têm como principal característica a diferenciação social, os membros não possuem apenas atributos diferentes como a idade, o sexo, a religião, mas as ideias, valores, interesses e aspirações diversificadas que qualificam essa sociedade a desempenhar papéis diferentes no decorrer de sua existência.

Este modo de vida contrário dos nossos antepassados torna a sociedade pós-moderna complexa e frequentemente envolvida com os conflitos: de opinião, de interesses, de valores e tantos outros possíveis de debate. Entretanto, para que a sociedade possa sobreviver e progredir, o conflito deve ser mantido dentro dos limites que não extrapolem as fronteiras da convivência social pacífica.

Considera-se que os conflitos e as divergências não são de todo ruins, pois são eles que movem a história e o desenvolvimento político; e ao se chegar a um consenso, esses conflitos se amenizam assumindo forma de regulação civilizada que modifica as formas arbitrárias de poder.

Nesse sentido, Rua (1998) aponta que na história das sociedades, a amenização dos conflitos demanda para dois caminhos: a coerção, como acontece nas ditaduras, e a política como instrumento de consenso. Se a escolha for as medidas de coerção, quanto mais ela for utilizada, mais reduzido é o seu impacto e mais elevado o seu custo, e ainda expõe a incapacidade do Estado em resolver seus próprios problemas por ser

antidemocrático e por impedir que as relações construtivas se desenvolvam, pois o exercício do poder está centrado na mão de um único ditador, ou de um grupo sob a liderança deste, não permitindo o exercício da democracia.

Ao considerar a coerção como instrumento inadequado para o exercício da democracia, é mais coerente o emprego da política, como modelo de intervenção social que se apresenta como vantajoso em relação à coerção, pois durante a resolução de conflitos, as partes envolvidas não cogitam eliminar a vida do seu opositor porque as decisões não estão centradas na mão de um único, mas sim no contexto da sociedade.

Entretanto, a prática da política não deixa de inserir sua medida de coerção como uma possibilidade por estar pautada em regras que preveem penalidades aplicadas através do Estado contra quem infringe as regras estabelecidas, porém as forma de repressão são previstas pelos limites das leis que devem ser legitimadas pela sociedade.

Ao refletir sobre essa intervenção do Estado na sociedade, Gramsci (1990, p: 16) salienta que:

[...] é nesse terreno que ocorrem “os erros” mais graves, que se manifestam as incapacidades mais criminosas e mais difíceis de corrigir. Acredita-se que, uma vez aceitos os princípios do próprio grupo, não só a obediência será automática e virá sem nenhuma demonstração de ‘necessidade’ e racionalidade como também será indiscutível.

Tal argumento remete a refletir que a sociedade desempenha um papel singular pois, o poder coercitivo do Estado, além de ser delegado por ela, deve ser também controlado por ela, é o que se chama de controle democrático dos cidadãos sobre o Estado, o que para Nogueira (2001, p: 13;14) “torna-se uma possibilidade de resolver os conflitos sem a destruição dos causadores do conflito com ganhos expressivos de convivência”.

Para Hanna Arendt (2010: 21) “a política trata da convivência entre diferente” nesse sentido, são os atores sociais que devem se organizar para atingir seus objetivos comuns, deixando de lado seus interesses particulares, o que causaria um caos sem dimensão.

Nesse contexto, as relações, entre os diferentes ou desiguais que buscam o consenso precisa ser mediada pelo Estado que é um ambiente privilegiado para o embate político entre os homens, devido à existência dos espaços de convivência humana que são

refletidos por Arendt (2010, p:22) como uma relação que ela chama de “super partes” por envolver diversos atores.

Diante de tal contexto, observa-se que a política não é inerente à natureza humana, mas é resultante da convivência entre os homens que se identificam pela forma desigual em que se encontra na estrutura de classes.

Contudo, a possibilidade de se resolver os conflitos através da política não acontece só porque ela é um instrumento de regulação entre a sociedade e o Estado mas, pelo movimento dialético e contraditório no seio da sociedade que não contém só aspectos positivos a ela. Sobre isso Nogueira salienta que:

{...} estão associadas coisas tão complicadas – poder, autoridade, interesses, ambições, força e persuasão, leis e armas, afeto e repressão- que seria impossível a política ser apenas e tão somente expressão do justo, do correto, daquilo que é bom. (2001, p: 23).

Em suma, é por ter essa característica conflituosa e contraditória que a política permite a formação de contra poderes na busca de ganhos para a comunidade que garante a ampliação da cidadania. Assim sendo, na política, como bem ressalta Arendt (1998,p: 23), o ser humano existe, ou se realiza, “apenas no tocante aos direitos iguais que os mais diferentes garantem a si próprios”

Apesar da complexidade dos conceitos busca-se outra contribuição do que seja a política em seu sentido prático, recorrendo aos aportes teóricos de Boschetti (2008,p: 91), pois para a autora:

[...] a política compõe-se, ao mesmo tempo, de atividades formais (regras estabelecidas, por exemplo) e informais (negociações, diálogos, confabulações) adotadas num contexto de relações de poder e destinadas a resolver, sem violência, conflitos em torno de questões que envolvem bens e assuntos públicos.

Dessa feita, o uso da política relaciona-se ao modo de vida em sociedade, por se mostrar presente em todos os momentos assumindo diferentes formas, tais como: a luta pelo poder, a concorrência entre os partidos políticos, ela promove a formação de grupos de interesses para o exercício da influência.

Nesse contexto, a política é uma arena de conflitos e interesses ligada estreitamente ao poder, compreendida por Nogueira como,

[...] o espaço onde os indivíduos e grupos postulam a condição de determinar a conduta, as orientações e as opções dos demais. Costuma ser praticada com base em um arsenal de recursos: por meio da força, da coesão, da ameaça, da sedução e do ocultamento; com o uso intensivo da sagacidade, da inteligência, da sensibilidade, do jogo com paixões e emoções. É um campo de luta, uma câmara que amplifica e viabiliza a disputa pelo controle dos mecanismos de comando e opressão, a ponto mesmo de muitas vezes levar os interesses à hostilidade, ao choque aberto à guerra. (NOGUEIRA. 2001,p: 26).

Destaca-se então que é por ser conflituosa e contraditória, que a política permite a formação de contra poderes que visualizam ganhos para a comunidade garantindo a ampliação da cidadania que, na arena da correlação de forças, se amplia e amadurece. Assim sendo, na política o ser humano existe, ou se realiza, “ apenas no tocante aos direitos iguais que os mais diferentes garantem a si próprios” (ARENDDT. 1998, p:23).

Desta forma, a ampliação da cidadania possibilita a valorização da dimensão social que se confronta com o contexto econômico e político, se contrapondo à lógica do mercado, impondo ao Estado obrigações de caráter positivo.

Portanto, a política está direcionada a todos os sentidos da sociedade, sendo praticada por todo cidadão comum. É ela que permite a organização da sociedade como espaço instituído, historicamente permeado pelos conflitos que permitem a diversificação e a multiplicação de direitos de cidadania, oportunizando a satisfação das necessidades sociais e a participação democrática.

Outrossim, a política traz consigo a ideia de poder, estando os dois termos intrinsecamente ligados, entretanto, o sentido da política ou o poder emanado dela não estão presentes apenas na atuação do Estado, dos governos, ambos estão presentes em todo o “ tecido social, ultrapassando as esferas das instituições formalmente políticas, de atividade política” (FERNANDEZ. 2008,p:83).

Ainda para Fernandez (2008), “não há um lugar exclusivo de poder, isto é, não se pode localizá-lo somente na lei, no Estado, no governo, como se estes o aprisionassem; há uma incerteza; o lugar do poder é vazio, indeterminado” porém, não se pode desprezar o poder estruturado do Estado com seu arsenal de aparato institucional.

Desse modo a política, que em seu sentido clássico na Língua Inglesa é denominado de *politics*, tida como atuação política relativa a momentos de participação política, como o do voto, das eleições, dos governos, dos partidos políticos, o que Fernandez (2008, p: 82) caracteriza como *tempo da política* que na maioria das vezes em

um sentido mais prático do significado da política está relacionado a algum programa ou projeto de governo, desse modo, diversas são as conotações sobre a política, dando um sentido polissêmico ao seu conceito.

Assim, o modelo clássico da política foi se reformulando com o avanço dos tempos ao se adequar às novas demandas societárias contemporâneas certamente passando a conceber um novo significado denominado *política pública*.

2.1. A POLÍTICA PÚBLICA NO ESTADO CONTEMPORÂNEO.

Como já observado anteriormente, a política em sua configuração moderna recente e restrita tem a conotação de política pública que faz parte de um ramo do conhecimento denominado *Policy Science* que, de acordo com Boschetti (2008, p:92), “surgiu nos Estados Unidos e na Europa, no segundo pós-guerra”.

Demarcada a origem histórica da política pública, salienta-se que a partir de sua origem os conceitos que no princípio se constituíram são reformulados, recebendo novas reorientações teóricas e metodológicas para atender à evolução e ao movimento da sociedade.

Nesse viés, as reformulações no campo da política têm a conotação de política pública que, conforme Boschetti (2008), engloba a política social que é uma espécie do gênero da política pública que busca atender à dinâmica e à complexidade da realidade e das relações entre governos e cidadãos.

Convém destacar que o marco regulatório das políticas sociais no Brasil recebe direcionamento a partir da Constituição Brasileira de 1988, complementado com as legislações regulamentadoras, que sem forma definida prevê a participação da sociedade no provimento dos direitos sociais, sem, no entanto, adequar às diferenciações fundamentais que se impõem contemporaneamente, têm por finalidade a universalização da cidadania.

Ressalta-se que uma análise sobre os dias atuais no contexto da política pública brasileira remonta momentos importantes do próprio processo histórico, onde a promulgação da Constituição de 1988, dita cidadã, além de configurar um pacto social, permitiu formar um arcabouço para implantar políticas sociais compatíveis com as exigências de justiça social, equidade e universalidade, criando-se um sistema de proteção social, o qual, ainda que se pautando nas premissas contidas no Relatório

Beveridge,⁴ passa a se distanciar cada dia mais do *Welfare State* americano, principalmente no processo neoliberal que permeia o contexto brasileiro desde 1989 e que se consolidou no Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Analisa-se que a sociedade vivencia a operação eficiente do referido Governo contra a Constituição de 1988 e outras conquistas alcançadas, pois as bases de sustentação econômico-financeiras foram minimizadas em prol da implantação do projeto político do “grande capital”. Tal ação teve como alvo de ataque os direitos sociais os quais, postos como financeiramente insustentáveis, foram ou tentaram ser desmontados em todos os países que se renderam ao ideário neoliberal.

Considera-se que as reformas iniciadas pelo antecessor, o governo Sarney e aprofundadas pelo governo de FHC fizeram da década de 90 um período de profundas transformações na conjuntura política, social econômica e cultural da sociedade brasileira. Tais transformações se reverteram em problemas para às novas configurações da produção e reprodução social.

O problema ao qual nos referimos tem seu fundamento no contexto do capitalismo global marcado pela década de 70⁵, período de crise para o capital recuperar a rentabilidade até então obtida, sendo o principal agravante o desmonte do Estado de Bem-Estar Social.

O ponto de partida para essa ação tem seu marco no ano de 1973 no contexto da crise do petróleo, pois de acordo com Santos (2010,p: 73) os organismos internacionais começam a defender a ideia de que o governo não podia manter os pesados investimentos que havia realizado no pós II guerra Mundial ao elevara os déficits públicos, as balanças comerciais se negativaram o surgimento da inflação que atingiu severamente o mundo nessa época.

Ressalta-se que o divisor de águas entre o estado de bem estar social e a defesa da redução do Estado na economia e na área social foi sem dúvida o Consenso de Washington⁶ que impôs não só ao Brasil, mas a todos os países da América Latina, que

⁴ Previa ajuda à família, a melhoria da saúde pública e a organização do emprego que inspirava as reformas nos países que buscavam a reestruturação após a Segunda Guerra Mundial, a qual viabilizou a bipolarização do mundo em capitalistas e socialistas representados por blocos, o primeiro representado pelos Estados Unidos e o segundo pela ex-União Soviética.

⁵ Tendo como premissa uma superacumulação de capital, devido ao déficit no consumo por parte da população, promovida dentre outros fatores, pela não efetividade do pleno emprego face às transformações no contexto e à desigualdade entre a produção e demanda, o que gera a ociosidade dos meios de produção, uma alta liquidez, inflação, aumento do exército de reserva, etc.

⁶ Consenso de Washington é um conjunto de medidas - que se compõe de dez regras básicas - formulado em novembro de 1989 por economistas de instituições financeiras situadas em Washington D.C., como o FMI, o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, fundamentadas num texto do

desejavam negociar suas dívidas externas ou que pretendiam obter novos empréstimos, a formar alianças políticas que previam que o Estado passasse a intervir apenas na preservação da ordem política e econômica, deixando as empresas privadas livres para investirem como quisessem, ao Estado cabe a desregulamentação e a privatização de inúmeras atividades econômicas controladas por ele.

Diante disso, são edificados os pilares para a ideologia Neoliberal no mundo, tendo como premissa a participação mínima do Estado na economia, a pouca intervenção dos governos no mercado de trabalho, a livre circulação de capitais internacionais com ênfase na globalização, a abertura da economia para a entrada das multinacionais, adoção de medidas contra o protecionismo econômico, a desburocratização do Estado, com o fim de estabelecer leis e regras econômicas mais simplificadas, facilitando o funcionamento das atividades econômicas.

Observa-se que essa nova configuração do Estado e as medidas adotadas para atender e expandir a proposta do neoliberalismo deixam as ações do Estado à mercê do mercado, que passa então a controlá-lo. Sobre essa nova configuração, Toledo sinaliza que:

O neoliberalismo realmente existente não é senão o Estado do grande capital que, por meio da derrota da classe operária, impôs rupturas ou limitações aos pactos corporativos do pós-guerra; implantou uma nova disciplina fabril e uma austeridade salarial, também nos gastos sociais; e descontou sobre os trabalhadores os custos da crise. A derrota proletária foi econômica e política, mas também ideológica, onde o keynesianismo e o marxismo estão desprestigiados, e a intervenção estatal virou sinônimo de ineficiência, inflação e privilégios. (1997,p: 84)

Em análise da doutrina do neoliberalismo constata-se que esta surgiu para retomar as propostas do liberalismo, tendo como principais defensores Milton Friedman, Friederich Von Hayek e a Escola de Chicago. O capital então reificado assume o nome de neoliberalismo, surgindo nos anos 70 numa conjuntura em crise a nível internacional, como já sinalizado anteriormente. Relembrando que foi nestes anos que a etapa de crescimento econômico sofreu um declínio a partir da II Guerra Mundial. Esta crise ficou mais grave com a subida do preço do petróleo em 1973.

O neoliberalismo, em seu sentido etimológico, significa: NEO, igual a novo e o LIBERALISMO por se referir ao pensamento que serviu de base para o capitalismo

economista John Williamson, do *International Institute for Economy*, e que se tornou a política oficial do Fundo Monetário Internacional em 1990, quando passou a ser "receitado" para promover o "ajustamento macroeconômico" dos países em desenvolvimento que passavam por dificuldades.

desde seu princípio e que se fundamenta no individualismo e na liberdade de mercado. Entretanto, a denominação “novo” não significa que o modelo seja totalmente desconhecido, ele já existiu com outra configuração há aproximadamente 40 anos, quando foi praticado outro tipo de política econômica inspirada na teoria Keynesiana, que inspirava o Estado a intervir de maneira considerável em todos os âmbitos da economia.

Salienta-se que, para o sistema neoliberal, a atual crise econômica é resultante da excessiva intervenção do Estado na economia praticada desde a crise mundial dos anos 30, e o surgimento da crise iniciada em 1970 ocorreu em função da demasiada intervenção do Estado. Para os neoliberais o Estado serve como um entrave para perturbar a ordem natural das leis de mercado, que tem a intenção de regular-se a si mesmo.

Na ótica neoliberal o mercado pode tudo, ele é absoluto, porém, não leva em consideração que o ser deixado livre não é capaz de garantir a satisfação das necessidades fundamentais de toda a população. Entretanto, o princípio fundamental da concepção neoliberal e “a liberdade econômica”, e para que esta se realize é necessário, às vezes, restringir a liberdade política.

Nessa perspectiva de análise, as consequências advindas das mutações no interior do Estado promovem a ampliação do desemprego, surgimento do subemprego, desregulamentação de direitos trabalhistas, perda salarial. Ainda se observa um retrocesso nas mobilizações sindicais e grevistas dos trabalhadores, inseridos no processo de reestruturação produtiva. Observa-se também que a necessidade de acumular capital suprime a condição de vida e de trabalho da classe trabalhadora que a cada momento se torna mais precarizada e comprometida socialmente.

Na sociedade brasileira este quadro assume conotações particulares e ainda mais graves, visto que ao desemprego, resultante das novas tecnologias, soma-se o persistente desemprego estrutural, as relações de trabalho presididas pela violência, a luta pela terra, o trabalho noturno, as relações de trabalho clandestinas, o trabalho escravo, que passam a adquirir certa “máscara de modernidade” nesse país. Em outros termos, uma das consequências desta “modernidade” tem sido reforçar traços históricos persistentes da nossa formação social. (IAMAMOTO,2007,p:32).

Contemporaneamente a ideologia neoliberal é posta em prática através da Política de Ajuste Estrutural, que se concretiza através dos programas de políticas de estabilização para corrigir os desequilíbrios da economia e alavancar a estrutura produtiva que procura

aperfeiçoar os modos de produção e as formas de produzir, extensivo às instituições e tudo o que está relacionado com a produção e a comercialização.

Outro eixo de análise se refere aos planos de ajustes estruturais que buscam assegurar que os empresários possam aumentar seus capitais e seus lucros expropriando a sociedade por meio de diminuição do poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores, e da redução dos gastos do Estado, com pagamento de menos impostos, a eliminação do controle de preços e a privatização das empresas públicas que demanda lucratividade.

Todos esses arranjos têm como resultado a expropriação da sociedade, dos bens do Estado que, ao implementar esses programas, promove o crescimento da concentração de renda nas mãos da classe dominante que, além disso, se apropria dos recursos destinados aos programas sociais que são entregues pelo Estado às grandes empresas para que sejam mais eficientes e eficazes, propiciando o crescimento econômico em detrimento do crescimento social do país.

Nesse contexto, o desafio para o Estado passa a responder às necessidades sociais, posto que a agenda econômica exigirá a estabilidade econômica e a revitalização do mercado para ter garantida a sua inserção em âmbito mundial, tendo ainda que reduzir os altos índices de inflação que não permitem uma boa imagem do país no mercado internacional.

Diante de tantas atribuições inevitáveis para o neoliberalismo que só vingou como uma ideologia, e não como previa a sua gênese pelo menos no Brasil, levou à consolidação da agenda política que demanda as reformas sociais para segundo plano, resultando em uma “agenda minimalista, em franco descompasso com o alargamento e a diversificação das demandas sociais” (DINIZ; AZEVEDO, 1997,p:22).

Nesse cenário as novas atribuições do Estado e a constante necessidade de responder aos ditames do capital, em detrimento das demandas sociais, impõe a ele a necessidade de reformar-se. Nessa perspectiva, apresentamos a seguir as configurações do Estado no contexto dos governos neoliberais e as transformações ocorridas nas políticas sociais, buscando também fazer uma abordagem das mudanças ocorridas na sociedade brasileira a partir de 1990.

2.2. A POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA NA ERA NEOLIBERAL.

Como as desigualdades sociais se aprofundam devido à constante redução de investimentos do Estado na área social de acordo com as orientações anteriormente

expostas, as respostas do capital para amenizar os problemas da área social se apresentam através das intervenções das Políticas Sociais que o Estado, na posição de regulador das relações sociais, se propõe a elaborar atendendo as reformas requeridas pelo capital.

Como objeto de análise percebe-se que ao longo das transformações que ocorreram no capitalismo no decorrer de sua trajetória nas diferentes fases e estágios (concorrencial, monopolista, neoliberal), cada etapa corresponde a uma nova configuração para o Estado.

Quanto ao tratamento às políticas sociais desenvolvidas pelo Estado sob a égide do neoliberalismo, verifica-se o enxugamento de verbas no setor público estatal evidenciado da seguinte forma:

Operacionalizou-se o desmonte deste aparato institucional público, viabilizando seu sucateamento, consolidando a política de privatização, descentralização e focalização das práticas institucionais, em consonância com a proposta que se relaciona à reforma administrativa do Estado brasileiro” (SERRA, 1998:31).

Desse modo, observa-se um significativo avanço na Reforma do Estado, como consequência do ideário neoliberal que parte do pressuposto de que o Estado desviou-se de suas funções básicas ao ampliar sua presença no setor produtivo, colocando em cheque o modelo econômico vigente.

A concretização dessas reformas, no caso brasileiro, tiveram seu início a partir da gestão do Ministro Bresser Pereira, ao elaborar o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, por acreditar que essa reformulação era indispensável para consolidar a estabilidade e assegurar o crescimento sustentado pela economia. Assim sendo, esse modelo gerencial tem como principais características a descentralização, eficiência, e o controle dos resultados, com a redução dos custos e a produtividade.

O Plano Diretor propõe que o Estado deva deixar de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social e se tornar o promotor e regulador, transferindo para o setor privado as atividades que antes eram suas.

Assim sendo, a proposta é de uma “administração pública gerencial, baseada nos conceitos atuais de administração e de eficiência voltada ao controle dos resultados descentralizada, com o objetivo de chegar ao cidadão que, numa sociedade democrática, é quem dá legitimidade às instituições e que, portanto, se torna “cliente privilegiado” dos serviços prestados pelo Estado” (PEREIRA, 1995, p:7).

Destaca-se que esse projeto do Estado aponta para o ideário neoliberal, sendo estimulado pela crise fiscal que atinge o Estado Brasileiro. A explicação neoliberal para a crise explica-se pelo superdimensionamento do Estado, que advém da “renúncia fiscal, da sonegação sistemática de tributos, e da corrupção generalizada que desvia parte dos fundos públicos” (MUNIZ, *et al*, 1996:26-27).

Quanto ao papel desempenhado pela sociedade civil nesse processo como “parceira” do Estado, o Plano Diretor visualiza que a busca por uma aproximação com a sociedade incide numa perspectiva de diminuição de sua autonomia, atribuindo-lhe o papel de substituidora das funções que são responsabilidade dele.

A partir do exposto cabe fazer uma breve análise dos governos neoliberais a partir do governo de Sarney, conforme as reflexões do sociólogo Sader:

No último ano de seu governo, José Sarney se encarregou de introduzir o neoliberalismo como política de governo, mediante o ‘feijão-com-arroz’ com que o até então obscuro funcionário de médio escalão do Ministério da Fazenda, Maílson da Nóbrega, batizou o *laissez-faire* caboclo (SADER, 1996:09).

O governo de José Sarney (1985/1990) ficou marcado na história brasileira ao ser responsável por um elevado processo de desgaste político advindo de todos os segmentos sociais, e um alto índice de impopularidade, tendo como causa o atendimento das exigências do Fundo Monetário Internacional-FMI que resultou no aprofundamento do arrocho salarial e em um elevado processo inflacionário, que demandou cortes nas verbas destinadas aos programas sociais e investimentos nas estatais.

Sarney teve como sucessor Fernando Collor de Melo, (1990/1992) que tinha como proposta a abertura econômica, entretanto, a falta de experiência na implantação da reforma administrativa a que se propunha, provocou o desmonte da máquina pública que resultou na paralização de várias áreas da administração pública, impedindo ao Estado eficiência nas respostas para a construção da cidadania.

As propostas do Governo Collor de modernização e desregulamentação da economia e da privatização das empresas estatais, promoveram políticas governamentais antipopulares e a queda do poder aquisitivo dos salários, com um significativo aumento do desemprego estrutural, a desnacionalização de setores estratégicos da economia estatal, a venda de empresas estatais por preços quase insignificantes, a falência de milhões de pequenos e médios produtores, tanto rurais como urbanos, e o

estabelecimento da maior onda de corrupção e desmandos públicos do Governo Federal. O ponto crítico desse governo para os brasileiros foi o confisco das poupanças e das contas correntes.

Esses acontecimentos tiveram como resultado o *impeachment*, do então presidente Collor em dezembro de 1992, que ocorreu através de uma intensa mobilização dos movimentos populares.

O sucessor de Collor foi seu vice Itamar Franco, (1992/1994) que decidiu fazer um Novo Plano de Estabilização, tendo no comando seu Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, que lançou sua candidatura à presidência da república e venceu com grande apoio popular e credibilidade, devido à manutenção da estabilidade da moeda que previa a implantação da estabilidade neoliberal

Fernando Henrique Cardoso (1995/2003), pagou um alto preço pela estabilidade da moeda por submeter o povo brasileiro à recessão, desemprego em massa, arrocho no crédito e nos salários, juros altíssimos e câmbio artificialmente apreciado, que comprometia diretamente a indústria interna e o desenvolvimento nacional, consolidando a Reforma do Estado.

As reformas sociais dos governos neoliberais trouxeram consigo um modelo de desenvolvimento tecnológico que impôs a todos os níveis sociais a ideologia de consumo afetando diretamente o modo de existir das camadas sociais menos favorecidas, oportunizando o surgimento e a reprodução a largos passos da “questão social” refletida por Cerqueira Filho (1982:21) como o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária provocou na constituição da sociedade capitalista. Logo a ‘questão social’ está fundamentalmente vinculada ao conflito entre capital e trabalho.

Nessa realidade se inserem as crianças e adolescentes brasileiros abusados ou explorados sexualmente, vítimas de outro tipo de violação, caracterizada pela ação ou omissão das famílias, da sociedade e do poder público, que agem ou deixam de agir sob o argumento dos costumes, das necessidades de sobrevivência, da deficiência das políticas sociais básicas, da fragilidade do aparelho público e do nível de organização das redes de exploração.

Considera-se que a problemática da questão social tem sido um dos determinantes fundamentais hoje, para milhares de crianças adolescentes transformarem-se em grupos vulneráveis à exploração sexual.

Sobre a “Questão Social” recorreremos às reflexões de Robert Castel, para quem a:

“Questão Social” é uma denominação surgida no século XIX a partir das manifestações de miséria e pobreza advindas da exploração das sociedades capitalistas com o desenvolvimento da industrialização. É em tal contexto que começou as respostas para o enfrentamento dessa nova cara do capitalismo surgida naquela época (CASTEL,1998: 30).

No âmbito do desenvolvimento capitalista “a questão social” apresenta refrações conforme as determinações próprias da exploração capitalista e com o modelo de produção de cada período que tornam específicas as formas de reprodução da questão social aqui brevemente sinalizada.

Retomando o objetivo de análise das políticas públicas na sociedade contemporânea sem deixar de compreender que a questão social é imprescindível para apreender essa questão, nos reportamos à análise das políticas públicas, as quais, como dito anteriormente, contemporaneamente são concebidas como políticas sociais instituídas como campo de direito social a partir da Constituição de 1988, que integrou-a na Seguridade Social, como dever do Estado e direito do cidadão, afirmando a primazia do Estado na condução da política de Assistência Social nas três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal.

Como marco regulatório da política social brasileira, encontra-se a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS (Lei 8.742/93), aprovada em dezembro de 1993 que, em seu artigo 1^a assegura que:

A assistência social é direito do cidadão e dever do Estado é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas (LOAS/1993).

A LOAS é concebida como política de mínimos sociais, prevista na Assistência Social, por responsabilizar-se pela implementação dos serviços de prestação continuada que beneficiam, através da concessão do valor de um salário mínimo, idosos e portadores de deficiência em situação de extrema pobreza, com renda familiar per capita inferior a 1/4 do salário mínimo. Nessa ótica, os municípios foram orientados pela política a implementar também o controle social⁷ através dos conselhos de assistência social e de direitos da criança e do adolescente.

⁷ De acordo com a nova Política Nacional de Assistência Social Brasileira o controle social é necessário para promover a participação da sociedade na fiscalização da políticas públicas em todos os segmentos.

As inovações da lei previdenciária cortaram a renda vitalícia para os idosos e extinguiu a LBA, o INPS e o INAMPS por ocasião da descentralização que criou o Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Nesse viés analítico, a CF de 1988 oferece à sociedade brasileira uma nova concepção de Assistência Social, incluída no âmbito da Seguridade Social, e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social em dezembro de 1993, como política social pública. Assim sendo, a assistência social se torna um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade do Estado. A instauração da LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo da Seguridade Social, concebendo o triângulo formado pela saúde e a previdência social e Assistência.

A proposta de inserção da assistência na Seguridade Social ocorre devido ao seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas no campo da proteção social voltadas à garantia de direitos, por possibilitar melhoria nas condições de vida e reconhecimento público da legitimidade das demandas dos usuários e por oferecer um espaço para a ampliação do protagonismo.

Entretanto, as propostas preconizadas pela assistência social se desenvolvem a partir das orientações da política neoliberal por se constituírem em políticas focalizadas, direcionadas ao atendimento dos segmentos populacionais em estado de risco pessoal e social.

Na lógica neoliberal as políticas sociais devem ser mínimas, o que implica no desmonte da rede de proteção social por meio da redução da cobertura das ações previstas nos programas de proteção social que são atingidos diretamente. Tal fato demonstra que o agravamento da “questão social” requer a intervenção do Estado através do incremento de políticas sociais que possam responder as demandas da sociedade. Entretanto, o que vem ocorrendo é o oposto, o que chamamos de desproteção social devido à constante desregulamentação do Estado, conforme o ideário em curso.

Tal fato se torna visível através da existência do modo de vida dos grupos de baixa renda que, incapazes de manter sua subsistência, tornam-se mais expostos aos riscos e à desproteção social do Estado que, ao reduzir os recursos para a área social afetam diretamente os investimentos na construção/consolidação das redes de assistência social

Observa-se que a redução do Estado demanda espaço para a ação das redes de solidariedade que, atendendo aos apelos deste, assume parte das responsabilidades com os pobres, inserindo a lógica da solidariedade social através da ação direta da sociedade civil.

Para Sposati (1995:133) “A solidariedade da sociedade é então invocada como a responsabilidade moral para com a pobreza longe da solidariedade da partilha instala-se a solidariedade da benemerência” o que, ao nosso ver, é uma espécie de refilantropização da ação civil sob a orientação e patrocínio do Estado que evidencia um retrocesso implantado no campo da assistência social ignorando oficialmente os preceitos já sinalizados pela LOAS.

POLÍTICA PÚBLICA NEOLIBERAL



ESTADO →REDE DE SOLIDARIEDADE →SOCIEDADE

Diante das análises apresentadas fica evidente que a privatização da seguridade social e a refilantropização da assistência fornecem as bases determinantes para o programa de ajuste neoliberal, tendo como consequência o agravamento da questão social e a impossibilidade das políticas públicas contemporâneas em corresponder, devido às crescentes demandas da sociedade, que acarretam sérios problemas para a construção da cidadania.

Quanto às políticas sociais de proteção à criança e ao adolescente, pode-se observar que no Brasil ocorre um traço comum de descontinuidade, fato que leva a pensar que as mudanças e reformas fazem parte do jogo de poder, que configuram o movimento da sociedade.

Nesse viés analítico os programas ou projetos que permanecem fazem parte das reformas institucionais legais e burocráticas, que na fase de mundialização do capital revestem-se de discursos democráticos, que legitimam a reprodução do sistema de dominação.

Configurando-se como uma política com propostas modernas no atendimento às crianças e adolescentes, o ECA não superou a lógica de dominação e de controle social, mas constitui-se numa lei que é o prolongamento do “Código de Menores”, de 1929, em termos de projetos societários, visto que “foi viabilizado além dos domínios de classe” (SILVA,2005).

Assim sendo, as reformas promovidas pelo Estado afetam a todos os segmentos societários, não se limitando às categorias, mas promovendo um desmonte gradativo da política pública de assistência social com avanços e retrocessos típicos dos governos neoliberais. Nessa perspectiva, torna-se imprescindível uma abordagem da gestão da política social no Governo Lula (2003/2010) a que passamos a discorrer.

Destaca-se que a eleição de Luís Inácio Lula da Silva para Presidente da República, no ano de 2002, com posse no ano de 2003, representou um marco na história do país, com duas características marcantes para o povo brasileiro, primeiro por ser ele oriundo da classe operária, e por ter uma forte experiência de organização política.

Esse acontecimento demarcou a história da política nacional, por manifestar a reação da população brasileira frente ao projeto neoliberal. Desse modo é a primeira vez na História desse país que todos os segmentos sociais se contrapõem aos interesses hegemônicos das classes dominantes, acreditando que o Brasil estaria estabelecendo um novo momento histórico, capaz de enfrentar as políticas de ajuste implementadas pelos governos anteriores.

O Governo de Luiz Inácio Lula da Silva é marcado pela iniciativa de implantar o Sistema de Proteção Social Brasileiro, com a aprovação no ano de 2004 da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, que já nasce com a perspectiva centrada no Sistema Único de Assistência Social o SUAS, caracterizando-se como um verdadeiro avanço na política de proteção social, sendo essa a expectativa da sociedade brasileira. A nova Política Nacional de Assistência Social define dois patamares de proteção social: a básica e a especial, de modo a garantir as seguintes seguranças : segurança de sobrevivência (de rendimento e autonomia); acolhida e convívio ou vivência familiar (PNAS, 2004).

A proteção social básica é oferecida através dos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS,⁸ com um conjunto de serviços que visam à convivência, à socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos; assim como a promoção da sua integração ao mercado de trabalho (MDS, 2004, p: 27-30).

Quanto à proteção social especial, são considerados dois níveis de complexidade, a média e a alta, ambas direcionadas ao atendimento às famílias e indivíduos em situação

⁸ Os CRAS representam um avanço importantíssimo para a execução da política de assistência social, especialmente para os municípios onde inexistente uma estrutura pública, fato que implicará na criação de órgãos responsáveis pela política como por exemplo as secretarias municipais de assistência social ou similar.

de direitos violados. A diferença entre os dois níveis de complexidade é a existência ou não de vínculos familiares e/ou comunitários e a prestação desses serviços ocorre nos Centros de Referência Especial da Assistência Social – CREAS.

Aqui cabe ressaltar dois aspectos contemplados pelo SUAS: a possibilidade de superar a histórica cultura assistencialista, e a superação da ideologia da caridade e do “primeiro damismo”. Para tal, a política estabelece parâmetros técnicos para a profissionalização da execução da Assistência Social, sendo esses os indícios requeridos para a implementação da política.

Observa-se que os eixos estruturantes do sistema são a matricialidade sócio-familiar; a definição do território como *locus* da descentralização; novas bases de pactuação entre Estado e Sociedade Civil; e os mecanismos de financiamento, controle social e participação popular, além de inúmeros quesitos que repercutem na política de recursos humanos.

Outra inovação na Política de Assistência Social é o sistema de avaliação e monitoramento, que se reveste de uma nova conceituação de vigilância social, proteção social, defesa social e institucional, esses elementos elencados compõem o desenho da nova política e traduzem as suas atuais dimensões.

Entretanto a expansão dos objetivos do SUAS e a amplitude do público alvo envolve um leque de situações tão diversas que comprometem o processo de normatização e padronização dos serviços prestados. Assim sendo as categorias *vulnerabilidade* e *risco*, ambas indicadores dos *níveis de exclusão social*, apresentam uma relativa fragilidade na delimitação dos usuários e dos próprios serviços para atender os níveis de proteção propostos.

Delimitando a análise sobre o SUAS, pois a política demanda uma abordagem mais aprofundada, o que não é nosso objetivo, ressalta-se que apesar dessa investida na política de proteção social, o Governo Lula não foi diferente dos demais, em uma análise crítica vale observar que a política macroeconômica dos governos anteriores foi mantida, reduzindo o espaço público democrático dos direitos sociais e ampliando o espaço privado.

As desigualdades sociais e a concentração de riquezas nas mãos de poucos, aprofunda as desigualdades sociais na sociedade capitalista, tornando-se um espaço privilegiado para as propostas neoliberais e a focalização da intervenção das políticas sociais, demandando a análise da relação entre Estado e sociedade por apontar contradições e conflitos com rebatimentos de ambas as partes. Diante desses fatos

passamos a discorrer tendo como perspectiva o controle social que se insere nas lutas para concretização de direitos sociais efetivos.

2.3. A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.

Nesse estudo, a relação entre Estado e sociedade é elemento primordial com vista à compreensão das políticas sociais resultantes da relação entre essas duas instâncias que experimentam momentos de reciprocidade e antagonismo.

Esse tipo de relação Potyara Pereira (2009,p:135) considera “um processo histórico complexo e irreduzível a generalizações e padronizações” pois, tanto o Estado quanto a sociedade têm particularidades e interesses próprios, por mais que sejam independentes, portanto, sem autonomia absoluta.

Desse modo, não é possível falar da configuração do Estado sem relacioná-lo com a sociedade e vice-versa, pois, um é influenciado pelo outro. Nesse sentido, torna-se necessário inicialmente adentrar nas concepções de Estado elaboradas por Gramsci (1984), o qual considera o Estado como organismo de coerção e dominação pela classe dominante.

Para Gramsci (1984) o Estado comporta duas esferas: a sociedade política ou Estado, no sentido estrito de coerção, e a sociedade civil, constituída pelo conjunto de organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, tendo como principais veículos para esse fim sindicatos, partidos, igrejas, o sistema escolar, a organização material da cultura (imprensa, meios de comunicação de massa) e as organizações profissionais. Portanto, estas duas esferas formam, em conjunto, o Estado no sentido amplo, e a sociedade política mais a sociedade civil, nos termos de Gramsci.

Essa teoria elaborada por Gramsci nos capacita a apreender que as transformações que a toda velocidade se processam na sociedade capitalista contemporânea desafiam os sujeitos sociais investidos de alguma responsabilidade pública, pois o exercício político da sociedade civil sobre o Estado vem se configurando ao longo dos tempos com maior poder de mobilização por parte dos grupos organizados e dos movimentos sociais que fazem pressão para garantir o espaço de embate, sem permitir que os interesses individuais se sobreponham.

Desse modo, recorreremos às afirmativas de Demo, para quem é a sociedade que deve controlar o Estado pois,

No fundo sociedade civil se contrapõe ao Estado no sentido de organização do poder. É o não-Estado em confronto com o Estado, acrescidas as funções de o manter e controlar. Este confronto se desenha na determinação do Estado de encampar a sociedade civil, manipulando-a em seu proveito. O elemento da organização aí pode ser decisivo{....}. (DEMO, 1988, pp:59-60)

No efervescer das reivindicações da sociedade brasileira recorreremos aos aportes teóricos de Raquel Raichelis (2000,p:61), para quem a participação da sociedade civil passou a ter visibilidade em meados da década de 70 do século XX, ao organizar e mobilizar todos os setores da sociedade na busca pela redemocratização do país, fazendo frente à Ditadura Militar.

Avançando na história de lutas sociais no Brasil, salienta-se que a década de 80, considerada década perdida,⁹ apesar dos problemas sociais que emergiam no interior do Estado, marcou a efervescência dos movimentos sociais evidenciados pela campanha pelas Diretas Já, o grito dos excluídos da Igreja Católica, “Os caras pintadas”, “os descamisados”, “os sem terra” dentre outros. Essas manifestações intensificaram o debate das políticas públicas, especialmente as de corte social.

De acordo com as pesquisas de Raichelis (2000) foi partir de 1985 que a Assembleia Constituinte, ao se reunir na Articulação Nacional de Entidades pela Mobilização Popular na Constituinte, com cerca de 80 organizações compostas por associações, sindicatos, movimentos sociais, partidos políticos, comitês, plenárias populares, fóruns, instituições governamentais e privadas, engajando-se num amplo movimento social de participação política conferiu visibilidade social a propostas de democratização e ampliação de direitos em todos os campos da vida social.

Remontando a linha do tempo, observa-se que em 1985 o Governo da Nova República anuncia o Programa de Prioridades Sociais (1985/86), no conjunto de intenções da transição democrática encontrava-se o Programa “Prioridade à Criança”, voltado para o atendimento às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, a ser executado pela Legião Brasileira de Assistência (LBA).

Esse já foi um avanço para o reconhecimento da problemática da criança e do adolescente barganhado pelos movimentos sociais, que registravam também a criação, em 1987, da Comissão Nacional Criança e Constituinte.

⁹ Raichellis (2000) aponta essa década como perdida por representar um período de aprofundamento da pobreza e da miséria no Brasil.

Esta Comissão foi instituída por Portaria Interministerial integrando as áreas de educação, saúde, previdência, trabalho, justiça e planejamento, no nível de governo. Registra-se a participação dentre outras organizações não governamentais, das seguintes: Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização Mundial de Educação Pré-Escolar (OMEP), Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Federação Nacional de Jornalismo (FENAJ), Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR). (PILOTTI E RIZZINI. 1995,p:85).

A comissão formada pelos atores sociais acima descritos a partir de então passou a organizar os instrumentos de democracia direta como plebiscito, referendo e projetos de iniciativa popular, como mecanismos de ampliação da participação da sociedade nas decisões políticas em defesa dos direitos dos menores.

O resultado dessas mobilizações da sociedade em torno dos direitos das crianças e adolescentes, culminou nas conquistas de direitos consagrados na Constituição Federal de 1988. Desse modo, estava dado o primeiro passo para o rompimento de uma história de menorização e desrespeito à infância.

Nos termos da legislação brasileira atinente ao Estatuto da Criança e do Adolescente, o Art. 227 estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, a alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A luta da sociedade civil organizada pela construção da cidadania da infância e adolescência se materializou nos anos de 1990, com a promulgação do ECA- Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, direcionada especificamente para a garantia dos direitos desses sujeitos, como um reflexo da legislação brasileira e dos avanços obtidos na ordem internacional, em favor da infância e adolescência.

Para o Centro de Referência de Estudos e Ações sobre a Criança e o Adolescente –CECRIA (1995), o ECA indicou um caminho, mobilizou a sociedade, despertou interesses, agendou o tema, criou referências jurídicas e políticas para garantir direitos, mas ainda não se consolidou como um projeto de sociedade, embora a sociedade brasileira tenha amadurecido no que diz respeito ao entendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Apesar das dificuldades na implementação da política de proteção à infância, salienta-se que as lutas advindas das mobilizações da sociedade civil organizada,

demarcadas por uma significativa correlação de forças, demonstra que as políticas de proteção à infância/adolescência foram elaboradas a partir do engajamento efetivo dos atores sociais que, se contrapondo aos ideários do grande capital, ampliaram o espaço democrático, garantindo políticas de proteção social capazes de melhorar as condições de vida para os menores.

Esse processo torna visível a força que os movimentos sociais exerceram no período da Constituinte em torno da definição de novos procedimentos e regras políticas que regulassem as relações entre o Estado e a sociedade, visando criar uma nova institucionalidade democrática.

Para efetivar a democracia é necessário exercício político da sociedade civil sobre o Estado, demandando maior mobilização por parte dos grupos organizados e dos movimentos sociais que fazem pressão para garantir o espaço de embate, não permitindo que os interesses se sobreponham.

A sociedade civil organizada, ao se contrapor ao poder do Estado, vai além do aparato de governo, atingindo o conjunto de instituições públicas que fazem parte do poder estruturado por ele.

Essas instituições tornam-se cenário do embate político na sociedade de classes, pois elas têm como fim conformar a sociedade civil apaziguando os conflitos, porém essa é uma falsa forma de controle, pois tanto os dominados quanto os dominadores levam ao campo de disputa suas lutas ideológicas, não permitindo vantagens nem para um nem para o outro.

Portanto, sociedade civil e Estado têm suas formas próprias de organização do poder, um não se limita ao outro, o Estado tem o desejo de tirar proveito das demandas da sociedade, o que permite que esta desenvolva mecanismos de controle a fim de garantir a luta pela concretização da cidadania, possibilitando uma forma de fazer política participativa.

A forma de participação da Sociedade Civil na área da infância atualmente se efetiva através do Controle Social que se materializa nos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente que, de acordo com Liberati e Cyrino (1993,p:78) são: a) a Constituição Federal de 1988, artigo 204, inciso II, b) O ECA, Lei Federal no. 8.069/90, que estabelece as normas gerais para criação dos conselhos; c) as leis que criam os conselhos nos respectivos níveis, Federal, Estadual e Municipal, são fontes normatizadoras específicas. Por exemplo, O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) foi criado através da Lei Federal no. 8.242/99; d) os

decretos do Executivo e os registros internos dos conselhos são considerados fontes regulamentadoras (CARVALHO, 2000, p: 192).

Ainda segundo Liberati e Cyrino,

A fonte formal de criação do Conselho dos Direitos da Criança é a lei. Se o Conselho a ser criado é de âmbito municipal, deve ser elaborada uma *lei municipal*, votada na Câmara Municipal pelos vereadores, criando o referido conselho. Se de âmbito estadual, segue o mesmo procedimento, através da Assembleia Legislativa (1993,p: 79).

Desse modo, os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA) foram constitucionalmente instrumentalizados por três importantes mecanismos: a participação popular, a descentralização e a municipalização.

Os conselhos de gestão setorial das políticas sociais, que constituem uma das principais inovações democráticas nesse campo por sua composição paritária entre representantes da sociedade civil e do governo, e pela natureza deliberativa de suas funções na definição da política em cada setor e ao controle social sobre sua execução, emergem como um constructo institucional que se opõe à histórica tendência clientelista, patrimonialista e autoritária do Estado brasileiro.

O Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente demanda a participação da sociedade organizada na administração da política, como um subsistema da Seguridade Social, propiciando seu controle social.

Sobre o controle social recorreremos às reflexões de Raichelis (2000: 64), ao afirmar que:

Controle social implica no acesso aos processos que informam decisões da sociedade política, que devem viabilizar a participação da sociedade civil organizada na formulação e na revisão das regras que conduzem as negociações e arbitragens sobre os interesses em jogo, além da fiscalização daquelas decisões, segundo critérios pactuados.

Os conselhos representam uma dinâmica societária que fortalece a ideia de que os espaços de representação social na organização e gestão das políticas sociais devem ser alargados para permitir a participação de novos e diversificados sujeitos sociais, principalmente os tradicionalmente excluídos do acesso às decisões do poder político. Desse modo, faz-se agora uma abordagem sobre os conselhos de forma abrangente.

Aborda-se as diferentes experiências de organização dos conselhos atualmente em curso nas áreas de saúde, criança, adolescente, assistência social e outras, que se

configuram como expressões da busca de novos canais de participação da sociedade civil na coisa *pública*, rumo à constituição de esferas públicas mais democráticas no âmbito das políticas sociais, embora estejam na contracorrente da reforma neoliberal.

Tal reforma tende a deslocar os espaços de representação coletiva e de controle socializado sobre o Estado para a ação dos grupos de pressão e de *lobbies*, desqualificando e despolitizando a força da organização coletiva, de acordo com Raichelis (2000).

Para a autora, este contexto vem estimulando uma revisão do significado do termo público, em direção à construção de um processo que alguns autores vêm denominando de publicização.

Em linhas gerais, a referência para a discussão sobre publicização encontra-se na obra de Raichelis “Organização e gestão das políticas sociais no Brasil”, do ano de 2000.

Sendo assim, retomando as reflexões de Raichelis, a autora salienta que o debate atual sobre os termos público, publicização, público não-estatal, vem despertando polêmica por acreditar que atualmente há um consenso da existência de uma luta político-ideológica pela apropriação do seu significado, que remete ao caráter das relações entre o Estado e a sociedade na constituição da chamada esfera pública.

Contemporaneamente, estas categorias têm sido largamente incorporadas pelo discurso de uma multiplicidade de atores sociais – governos, movimentos sociais, profissionais, ONGs, diversas organizações da sociedade civil, criando a imagem de um suposto consenso universal em torno do seu significado.

O conceito de publicização defendido por Raichelis:

Funda-se numa visão ampliada de democracia, tanto do Estado quanto da sociedade civil, e na implementação de novos mecanismos e formas de atuação, dentro e fora do Estado, que dinamizem a participação social para que ela seja cada vez mais representativa da sociedade, especialmente das classes dominadas. (2000:63):

A partir dessa postulação, compreende-se que a publicização, como movimento de sujeitos sociais, requer um *locus* para se consolidar, e o locus privilegiado para isso é a esfera pública, por ser parte integrante do processo de democratização, por meio do fortalecimento do Estado e da sociedade civil, expressa pela inscrição dos interesses das maiorias nos processos de decisão política.

Observa-se que inerente a esse movimento, visualiza-se o desafio de construir espaços de interlocução entre os sujeitos sociais que imprimam níveis de crescimento de publicização no âmbito da sociedade política e da sociedade civil, na direção da universalização dos direitos de cidadania.

Nessa perspectiva, o processo de publicização se propõe a alterar a tendência histórica de subordinação da sociedade civil frente ao Estado, pela via do fortalecimento das formas democráticas de relação entre as esferas estatal e privada, porém essa ação só é possível através de um processo de democratização que deve se efetivar com:

{...} a ampliação dos fóruns de decisão política que, alargando os condutos tradicionais de representação, permitam incorporar novos sujeitos sociais como portadores de direitos legítimos. Implica a dialética entre conflito e consenso, de modo que interesses divergentes possam ser qualificados e confrontados, derivando daí o embate público capaz de gerar adesão em torno das posições hegemônicas (RAICHELIS, 2000:65).

Essa reflexão aponta para a constituição de uma dinâmica sociopolítica que envolve a organização e a representação de interesses coletivos na cena pública, que possam ser confrontados e negociados a partir do enfrentamento dos conflitos que regem as relações sociais na sociedade de classes que representam os interesses coletivos envolvendo a constituição de sujeitos políticos ativos e qualificados que exercem papel de mediadores para o cenário público.

Desse modo, os sujeitos sociais inseridos na esfera pública estabelecem a interlocução pública, não apenas nos discursos, mas por meio da ação e da deliberação de questões que dizem respeito ao comum e ao coletivo.

Assim sendo, ao contemplar os interesses dos sujeitos sociais coletivos, as ações devem ser transparentes, não apenas para os diretamente envolvidos, mas também para todos os implicados nas decisões políticas que devem se tornar visíveis.

O aspecto importante é que a visibilidade social das ações supõe publicidade e fidedignidade das informações e das deliberações efetivadas nos espaços públicos de representação.

É neste contexto que se mostra a dimensão política da esfera pública, que se baseia no reconhecimento do direito de todos à participação na vida pública. Entretanto, essa participação não está isenta dos conflitos, pois o processo de publicização demanda correlação de forças políticas e jogos de interesses presentes no movimento da sociedade na qual se inserem os sujeitos sociais que disputam lugares de reconhecimento social e político.

Sobre essa dimensão Raicheles diz que,

[...] a construção da esfera pública refere-se a nova modalidade de relação entre o Estado e a sociedade civil que transcende as formas estatais e privadas, para constituir uma esfera, na qual o público não pode ser associado automaticamente ao Estado, nem o privado se confunde com o mercado, ainda que transitem nesta esfera interesses de sujeitos privados (1998,a.).

Os Conselhos de Direitos são os canais legais de participação, funcionando como um verdadeiro espaço de parceria e cooperação entre o poder público e a sociedade, com condições para articular as forças de gestão políticas e os programas de políticas públicas.

Sendo assim, a prática dos Conselhos possibilita também o acesso às informações e ações públicas permitindo o controle, aumentando a qualidade do atendimento, fiscalizando os recursos financeiros e promovendo a transparência, desenhando uma nova institucionalidade nas ações públicas, envolvendo distintos sujeitos no âmbito do Estado e da sociedade.

Toda essa articulação tem como objetivo propor alternativas de políticas públicas, criar espaços de debate públicos, estabelecer mecanismos de negociação e pactuação, penetrar na lógica burocrática estatal para transformá-la e exercer o controle socializado das ações e deliberações governamentais.

Nesse contexto, o espaço privilegiado para o exercício da democracia participativa são os conselhos construídos através da ação coletiva de inúmeros sujeitos sociais, especialmente no âmbito dos Estados/Municípios que buscam a ampliação e o fortalecimento do poder local. Dessa forma, os conselhos representam uma conquista da sociedade civil.

Observa-se que a implantação de diversos conselhos de direitos que representam diferentes setores da sociedade demonstra que está sendo implementado um novo modelo de participação da sociedade na gestão pública que busca redefinir os laços entre o espaço institucional e as práticas societárias, não como polaridades que se excluem, mas como processos conflituosos que se antagonizam e se complementam, pondo em relevo a luta pela inscrição de conquistas sociais e institucionalidade democrática.

Entretanto, a existência de risco das práticas dos conselhos inseridos nas diversas políticas sociais nos níveis governamentais, exigência devido à burocratização e rotinização do seu funcionamento, acarreta constante interferência do executivo que, em muitos casos, fragiliza e/ou neutraliza as ações e decisões.

A eficácia e eficiência da ação política dos conselhos demanda o desafio da qualificação dos conselheiros, em especial os da sociedade civil, que precisam apreender as novas competências políticas, culturais, éticas e técnicas, para desempenhar seu papel com seriedade e compromisso social com a coisa pública.

Desse modo, instrumentalizar os sujeitos sociais para participar de forma efetiva na defesa dos interesses coletivos é o ponto de partida para evitar a dominação no interior das relações entre o Estado e a sociedade pois, a participação da sociedade é imprescindível na luta por políticas sociais no aparelho do Estado que proporcionem melhorias na vida da população.

Assim sendo, observa-se que as lutas em prol da consolidação e implementação das políticas sociais demandam compromisso por parte tanto do Estado como da sociedade, e no que se refere à proteção à criança e ao adolescente, requer maior empenho, pois estamos nos referindo ao futuro que desejamos para o nosso país. Nesse contexto, passaremos a debater sobre a política pública de enfrentamento à Violência sexual no Município de Boa Vista.

2.4. A POLÍTICA PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Após o debate sobre as políticas públicas para a construção da cidadania na sociedade contemporânea, cabe agora o debate sobre a questão da política pública de enfrentamento à violência sexual no Município de Boa Vista, Estado de Roraima, o qual é objeto deste estudo.

De acordo com o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (2002, p: 13), a violência sexual contra crianças e adolescentes teve sua expressão política a partir da década de 1990, quando este fenômeno, fruto das desigualdades sociais, de gênero, de raça e etnia, foi incluído na agenda da sociedade civil como questão relacionada à luta nacional e internacional pelos direitos humanos de crianças e adolescentes, preconizados na Constituição Federal Brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90 e na Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

Cabe destacar que a violência sexual praticada contra a criança e o adolescente no Estado de Roraima recebeu visibilidade a partir da década de 70, com a construção da BR 174, que trouxe consigo o fluxo de pessoas no vai e vem da estrada, tendo como protagonistas os caminhoneiros que tornam-se os intermediários das redes de exploração

sexual, abordando crianças e adolescentes nos vilarejos ao longo do caminho, iniciando os menores na exploração sexual nos bares existentes na cidade de Pacaraima na fronteira do Brasil com a República Bolivariana da Venezuela e de lá para o mundo.

Assim sendo, abertura da BR 174 modificou o cenário do Estado de Roraima como um todo ao possibilitar o processo de expansão do capitalismo ligando o Estado de Roraima às demais regiões da Amazônia, fato imprescindível para percebermos de que forma os problemas sociais vão surgindo e se estruturando na morfologia social de uma determinada sociedade.

Assim sendo, dentre os problemas sociais que aparecem no bojo do chamado “desenvolvimento econômico”- o progresso tão falado por políticos e, também no senso comum, surge o fenômeno da exploração sexual que vai se intensificando, tornando-se uma alternativa de meio de vida diante da situação de miséria das pessoas que estão excluídas do mundo do trabalho, à margem das estradas brasileiras.

Desse modo, o Estado de Roraima experimenta uma intervenção direta do capital transnacional que traz impactos de ordem cultural, social e ambiental, tendo em vista que os projetos desenvolvimentistas vão de encontro às reais necessidades da população, que em nenhum momento é ouvida para decidir sobre os investimentos que diretamente afetam suas vidas, trazendo sérias implicações à organização societária do povo e da comunidade.

Dentre os problemas sociais oriundos da expansão capitalista no Estado de Roraima que afetam diretamente a população local estão o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes e a exploração sexual infanto-juvenil que envolve aliciadores tanto mulheres como homens, ao comércio do sexo pago.

Nesse contexto, as crianças e adolescentes que vivenciam o processo de socialização, de construção de sua identidade, de afirmação diante da sociedade, com potencial criativo que necessita de apoio familiar e de instituições para legitimarem-se como cidadãos, tornam-se objeto de preocupação para as instituições e atores sociais que passam a observar o crescimento da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, tanto no Estado de Roraima, passando a demandar intervenções da sociedade civil dos governos, únicos instrumentos capazes de combater o fenômeno que se mostra oriundo das situações de vulnerabilidade social vivenciada por uma parcela da população.

Diante desse cenário, as políticas de proteção social, em especial as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual, começam a ser inseridas tendo como

protagonista o Governo Federal que já tinha iniciado uma campanha de caráter nacional a fim de enfrentar tal problemática que se apresentava não só na Região Amazônica mas também nas demais regiões do país principalmente no Nordeste.

Entretanto, inserir o debate sobre essa problemática na sociedade roraimense não foi muito fácil, principalmente pela necessidade de envolver os diversos segmentos da sociedade e instituições que, infelizmente, naquela ocasião não acreditavam que o fenômeno da violência sexual infanto-juvenil já se instalara no Estado de Roraima, tendo o Município de Boa Vista como o local de organização das redes, conforme o depoimento abaixo.

{...} Sexo é um tabu na sociedade brasileira né. {...} as pessoas elas estão mais preocupadas em determinados trabalhos que sejam mais fáceis de fazer né, e a política pública de enfrentamento a violência sexual contra a criança e o adolescente e mexer com isso é mexer com o tabu, com a cultura {...} tu vai ter que ter um entendimento, porque esse fenômeno acontece {...} então trabalhar com a violência sexual não é fácil não ... (SIC)¹⁰

Apesar das dificuldades que se apresentavam, o tema não passou despercebido dos movimentos sociais da comunidade local e das instituições estaduais que passaram a se mobilizar, tornando reconhecida a existência do fenômeno da violência sexual infanto-juvenil no Estado de Roraima e, especialmente, no Município de Boa Vista que se mobilizou para o efetivo combate ao mesmo tempo que ocorriam as discussões a nível nacional com muita movimentação em torno da questão que se mostrava em Boa Vista como um grave problema social que necessita da união de esforços por parte de todos os segmentos sociais para combatê-lo de imediato.

Diante desse contexto um importante aliado à problemática foi a mídia local que não mediu esforços para divulgar a existência das redes de exploração sexual que se instalavam por meio das casas de show nos bairros periféricos e no centro da cidade de Boa Vista.

As ações desenvolvidas se aportaram nos programas de nível federal que chegavam com toda força aliados aos governos, tanto Estadual quanto Municipal. Apesar de toda essa mobilização, ainda pairavam dúvidas sobre a constituição das redes de exploração e o modo como ela se articulava.

Assim sendo, os movimentos sociais da época se mobilizaram para dar visibilidade ao problema, tendo como protagonista o Fórum Estadual de Defesa da

¹⁰ Entrevista realizada em 28.03.2011.

Criança e do Adolescente que fez contato com o UNICEF para que este financiasse uma pesquisa na fronteira do Brasil com a Venezuela, especificamente na Cidade de Pacaraima, pois acreditava-se que lá era o ponto de chegada das menores por ser região de fronteira seca e por contar com a ausência de uma efetiva fiscalização.

Assim, a pesquisa foi realizada pelo movimento República de Emaús- TXAI- no ano de 1997 (teve como propósito identificar as redes de exploração sexual na Amazônia), financiada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF e coordenada pelo Fórum Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente. A pesquisa teve como resultado um número/contingente de meninas oriundas de Manaus, passando em Boa Vista com destino à Santa Helena e outras cidades da Venezuela, trazidas por agenciadores. O objetivo e o destino destas meninas era o comércio do sexo¹¹.

Este trabalho causou um alvoroço tanto na comunidade local como na mídia que deu total cobertura aos acontecimentos registrados, a pesquisa ainda não tinha sido publicada quando a revista Terra fez uma reportagem de cunho investigativo, falando sobre as possibilidades de ampliação do mercado para o turismo sexual com a participação dos empresários do ramo dos motéis, que se instalavam, influenciados pela melhoria no tráfego na BR 174, que liga Manaus a Boa Vista e ao Caribe, conforme depoimento.

Observa-se que o fenômeno da violência sexual infanto-juvenil é de difícil compreensão por ser complexo, por mexer com redes poderosas e por ser de difícil reconhecimento. Em Boa Vista os movimentos sociais, antes de todas essa movimentação trazida pela pesquisa, já havia sinalizado a problemática, entretanto, essa ainda não tinha despertado o interesse dos governantes como um grave problema social que se chegava cada vez mais, atingindo a população infanto juvenil do Estado, com podemos visualizar através do depoimento a seguir:

[...] em 1996, a gente já tinha identificado a questão tanto da violência sexual como do tráfico né...um dia numa reunião que a gente foi em Pacaraima eu falei isso né, porque na época a BR tava sendo projetada pra ser asfaltada né em 95/96e eu coloquei né que as autoridades elas não se preocupavam com o impacto social que uma BR traz [...] (SIC)¹².

¹¹ Informações retiradas do Relatório Estadual “ Pesquisa Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual” realizada nos municípios de Boa Vista e Pacaraima-Roraima/Brasil e Santa Helena do Uarén – Venezuela. 2002, p:17.

¹² Entrevista realizada em 28.03.2011.

Tal declaração permite compreender melhor como foi difícil apreender a existência do fenômeno da violência sexual infanto-juvenil no Município de Boa Vista, e quão difícil foi implementar as políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente vitimizados no Município de Boa Vista/RR devido às incertezas existentes nas instituições sociais que se dedicam à execução das políticas de proteção social e a gestão de governos que não se caracterizam como parceiros das demandas sociais locais.

A fim de compreender melhor a região a qual é objeto desse estudo, cabe nesse momento caracterizá-la a fim de situar melhor a existência da problemática até aqui abordada. O Município de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima possui uma área territorial de 5.687 Km², com uma população de 284.258 habitantes (IBGE/2010), o que corresponde a aproximadamente 62,81% da população de todo o Estado. Limita-se ao norte com a República Bolivariana da Venezuela, ao sul com o Estado do Amazonas e Pará; a leste com a República Cooperativista da Guiana Inglesa, e a oeste com o Estado do Amazonas e a República Bolivariana da Venezuela fazendo ligação com as ilhas caribenhas, destino da maioria das crianças e adolescente.

Figura I- Faixas de fronteira com o Estado de Roraima



Fonte: "integracao_fisica.jpg": Portal do Governo do Estado de Roraima - Mapas.
Disponível em: <http://www.portalroraima.rr.gov.br/index.php?id=152&itemid=1&option=com_content&task=view> .Acesso em 14/05/2011

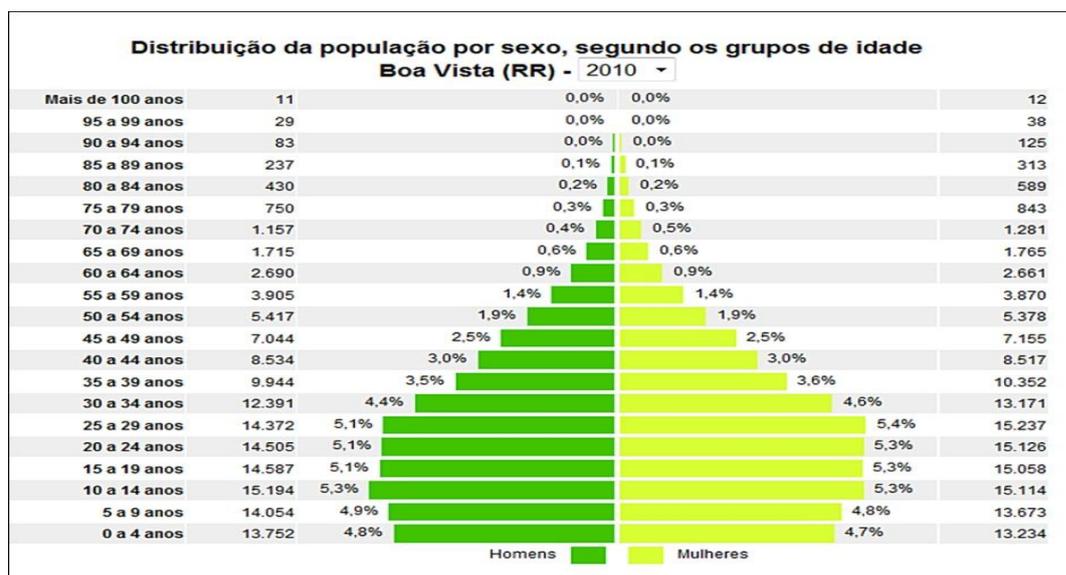
Salienta-se que desse percentual da população, 41,56 % são pessoas vindas de outros Estados do país, a maioria em razão dos garimpos, ocorrido no ano de 1991, ocasionando no Estado de Roraima um crescimento populacional desordenado.

Com a criação do Território Federal na década de 80, o Governo Federal estimulou as migrações para a região, especialmente os nordestinos que passaram a povoar todo o Estado, o que ocasionou profundas modificações na formação sócio cultural do Município de Boa Vista, onde existe a maior concentração da população.

As migrações para o Estado trouxeram melhorias com a diversificação da cultura, mas também os problemas sociais advindos do crescimento desordenado da população *versus* as condições urbanísticas da capital que, por sua vez, não conseguiram acompanhar o ritmo deste crescimento, gerando uma pauperização em massa com o crescimento familiar sem nenhum planejamento.

Portanto, a quantidade de pessoas que passou a se acumular na Capital Boa Vista e o constante crescimento da demanda de crianças e adolescentes com os vínculos familiares comprometidos, tornou-se um terreno fértil para a criminalidade e a violação dos direitos das crianças e adolescentes e suas famílias, em especial, por se constituir em uma população bastante jovem, como demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 01- Faixa etária da população de Boa Vista



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Acesso em 14/05/2011. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/>

Retomando o processo histórico da política pública de proteção à criança e ao adolescente no Estado de Roraima, salienta-se que o movimento em prol da defesa da criança e do adolescente em Boa Vista se intensificou a partir do ano de 2002 com a pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes, para fins de Exploração Sexual- PESTRAF que foi realizada em Corumbá/MS, na região Centro-Oeste; Campina

Grande/PB e Feira de Santana/BA, na Região Nordeste; Manaus-Am Rio Branco/AC e Pacaraima/RR, na região Norte, o resultado dessa pesquisa em Pacaraima estimulou diversas ações no combate à exploração sexual infanto-juvenil no Município de Boa Vista por se reconhecer que a organização das redes de exploração aconteciam na capital do Estado de acordo com o depoimento abaixo.

[...] a pesquisa configurou a rota de tráfico, Manaus, Boa Vista, Venezuela, Caribe e outros países[...]

[...] a pesquisa causou uma grande revolução e ai se criou o PAIR a partir de Pacaraima né, então a gente até falou na época pras autoridades que vinheram aqui [...] que a gente não concordava que fosse só em Pacaraima é a porta de saída nos dissemos que as coisas acontecem aqui em Boa Vista, as estruturas as redes se organizam aqui[...] então eles falaram que cada Estado só tinha direito a um município[...] (SIC)¹³

A partir desse momento, as ações voltadas para o combate efetivo da violência sexual contra crianças e adolescentes não se limitou ao Município de Pacaraima, onde se constatou tais práticas, e o movimento em prol da defesa desse segmento se organizou em Boa Vista, como a capital do Estado, pois já havia sido sinalizado pelo Governo Federal que deveria se implementar o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro-PAIR (2003), visando fortalecer a rede de combate à exploração de crianças e adolescentes. Em Boa Vista essa articulação foi intensificada e os resultados serão avaliados a seguir.

2.5. O PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS E REFERENCIADAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL EM BOA VISTA- PAIR.

Na segunda metade dos anos de 1990, o Brasil vivenciou uma forte articulação com os organismos de cooperação internacional, como: o Fundo das Nações Unidas para a Infância- UNICEF, a Organização Internacional do Trabalho –OIT e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional-USAID. Esses organismos, além de financiar as ações de combate à exploração sexual infanto-juvenil no Brasil, ainda contribuíram com o Governo e a sociedade civil na construção da agenda política e programática para o enfrentamento ao fenômeno da violência sexual infanto-juvenil.

¹³ Entrevista realizada em 28.03.2011.

A USAID, no primeiro momento, atendeu as demandas da Região Nordeste do Brasil pela grande incidência dos casos registrados pela mídia nacional, associada ao intenso movimento da mídia que denunciava a existência do turismo para fins de exploração sexual, por ser o Nordeste um importante polo turístico, o que incentivou o POMMAR a financiar os trabalhos das organizações não governamentais na área.

Já nos anos 2000, o POMMAR deixa de ser apoio regional às ONGs para potencializar suas ações na construção de políticas locais tais como: estudos, ações, intervenções qualificadas de atendimento, formação de redes, apoiando iniciativas em todo o Brasil, inclusive a PESTRAF- Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual.

A importância da pesquisa PESTRAF, realizada no ano de 2002, foi a de mapear as rotas de tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual. Tal visibilidade demonstrou a necessidade de intervenção do Estado. Desse modo, a Secretaria de Estado e a Secretaria do então Ministério da Previdência e Assistência Social e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, naquele momento vinculada ao Ministério da Justiça, articuladas com a USAID, assinaram um memorando de entendimento para elaboração de uma metodologia de intervenção.

A metodologia a qual o documento se refere é a do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Território Brasileiro, os Parâmetros Metodológicos do PAIR, que apontam para uma lógica descentralizada e participativa, além da articulação entre as três esferas de governo- federal, estadual e municipal, propondo o fortalecimento dos atores locais para o enfrentamento da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes numa abordagem de formação de rede.

O PAIR tem como marco referencial o artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, que enfoca a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.

O programa foi implantado inicialmente em seis municípios brasileiros identificados como rotas de tráfico infanto-juvenil pela PESTRAF, com já sinalizado nesse trabalho.

A implementação da metodologia proposta apresentou resultados que contribuíram significativamente para o desenvolvimento das ações nos municípios onde a metodologia teve seu início, como também serviu como referência para a implementação nas demais regiões do país.

Quanto ao Estado de Roraima, o município contemplado foi o de Pacaraima por ser local de investida das redes de exploração sexual, como demonstrou a pesquisa PESTRAF.

Assim sendo, a implantação e implementação do PAIR (2003) em Pacaraima provocou uma intensa mobilização em Boa Vista, devido às capacitações que se avolumaram com o propósito de iniciar o programa, contando com a participação de diversos atores sociais envolvidos no processo naquele momento.

Desse modo, as ações de capacitação não foram implementadas no Município de Pacaraima, e sim em Boa Vista devido à facilidade de locomoção e porque os atores sociais tinham como referência a capital do Estado. Entretanto, a capital Boa Vista não foi incluída no Programa, o que gerou um certo descontentamento por parte dos gestores desse município conforme, depoimento.

[...] os municípios alvo da pesquisa serviram de plano piloto para o PAIR, e eles tiveram uma série de capacitações [...] Boa Vista ficou de fora [...] o PAIR vem em 2006/2007 para Boa Vista ele já estava sem fôlego o governo já estava desarticulado[...] os recursos já haviam se esgotado e as capacitações foram muito fracas [...] e se procurar hoje quem é do PAIR só encontra duas pessoas[...] então o PAIR aqui em Roraima a gente sabe que tem existem algumas iniciativas mais assim, aquela força que a escola de conselhos deu na época através da Universidade de Mato Grosso do Sul aquilo acabou.

Como apoio para iniciar a metodologia proposta pelo PAIR, a Universidade Federal de Roraima foi envolvida nesse processo, e no ano de 2006 fez uma sondagem com os setores da sociedade civil organizada e membros de órgãos públicos para apreender o nível de compreensão do fenômeno da violência sexual infanto-juvenil no Município de Boa Vista, com o propósito de disseminar a metodologia do PAIR. O resultado dessa sondagem foi que o nível de compreensão dos 27 participantes da pesquisa que responderam os questionários era muito restrita, o que foi um fator preocupante (LIRIO e OLIVEIRA 2006, p:35).

Foi desse modo que as ações advindas do PAIR foram implementadas, porém sem a devida organização política para a continuidade do programa. Na atualidade, a articulação em torno do PAIR é quase inexistente no Estado, e em Boa Vista pouco se tem feito, tendo como motivo a rotatividade entre os profissionais, a renovação das equipes de gestão das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil que quase que totalmente se renovou, fato visível na ocasião da realização da

pesquisa para esse trabalho ao revelar que 71,42 % não participaram de nenhuma mobilização advinda do PAIR, não conhecem como ocorrem as articulações, não participando de nada relativo ao programa.

A desarticulação por parte dos atores sociais envolvidos no PAIR é visível no Município de Boa Vista, o que é extremamente prejudicial para a execução das políticas públicas dirigidas às crianças e adolescentes em situação de violência sexual, conforme depoimento abaixo.

[...] nesses últimos dois anos de 2009/2010, somente duas pessoas ainda tentam de alguma maneira ir em Pacaraima e em Bonfim onde existem as fronteiras secas e onde foram criadas comissões do PAIR[...] mas em Boa Vista se perguntar eu não sei quem é do PAIR, ele não existe mais...(Presidente do CMDCA)¹⁴.

Retomando o processo de articulação para executar os programas e projetos para proteção à criança e ao adolescente no Município de Boa Vista, salientamos que no ano de 2001 foi implantado o Projeto URINAN-URI, que na língua Yanomami quer dizer MOÇA BONITA com o objetivo de trabalhar a prevenção contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em Boa Vista. O projeto tinha uma proposta de cunho pedagógico de maneira a propiciar a discussão sobre a temática junto à rede pública de ensino, com professores, pais ou responsáveis e junto aos adolescentes e à comunidade em geral, com campanhas de prevenção e atividades lúdicas, envolvendo as crianças e adolescentes, entretanto não foi muito longe.

No mesmo ano, o Governo Federal criou o Programa Sentinela, presente nos demais municípios do Estado. Em Boa Vista, a gestão do programa ficou sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SMDS.

O Programa Sentinela se insere nas ações das políticas públicas voltadas para o atendimento aos Direitos Sociais da população de zero a dezoito anos, e suas respectivas famílias, oferecendo um conjunto de procedimentos técnicos especializados para o atendimento e proteção às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares.

O Programa Sentinela apresentou alguns problemas tipo a falta de recursos financeiros para a execução dos trabalhos de campo, limitando-se apenas ao pagamento

¹⁴ Entrevista realizada em 28.03.2011.

de pessoal, o que impossibilitou as atividades extra-muros, imprescindível para o efetivo combate ao fenômeno da violência sexual praticada contra as crianças e adolescentes.

Mesmo considerando as dificuldades, problemas e desafios para o enfrentamento do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, o Programa se mostrou exitoso pois, mobilizou profissionais das diversas áreas e setores da sociedade civil que reconheceram a importância das intervenções ali realizadas. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os municípios beneficiados após a implementação do Sentinela vivenciaram um sensível aumento no número de denúncias, o que demonstra um aumento no nível de sensibilização da população acerca do problema em decorrência das ações desenvolvidas.

Com a aprovação da nova política Nacional de Assistência Social-PNAS (2004) e da Norma Operacional Básica-NOB, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS, visualizou a implementação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, conforme deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no ano de 2003. A política indica a criação do CREAS- Centro de Referências Especializadas de Assistência Social a partir do ano de 2008, como um polo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade. O CREAS é responsável pela orientação e apoio especializados e continuados de assistência social a indivíduos e familiares com direitos violados, de acordo com depoimento da Coordenadora Municipal.

[...] Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, tendo por base o SUAS, Sistema Único de Assistência Social reorganiza os serviços, programas, projetos de assistência social. Surge o Centro de Referência Especializada de Assistência Social [...] (coordenadora do CREAS)¹⁵

Continua:

[...] não se falava mais em Programa Sentinela e sim no Serviço de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes-SEV. Surgiu com a implantação do SUAS, como referência à proteção social especial de média complexidade.

Acrescenta:

[...] O SEV presta atendimento às situações de risco e violação de direitos de crianças e adolescentes e atendimento a adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa, levando em conta um atendimento também à família da vítima, bem como o agressor anteriormente não assistido no serviço.

¹⁵ Entrevista realizada em 25.03.2011.

Assim sendo inserido no CREAS está o Serviço de Enfrentamento à Violência-SEV que, no Município de Boa Vista no ano de 2010 registrou um total de 1.563 atendimentos entre crianças e adolescentes e 324 atendimentos com os familiares, totalizando 1.887 atendimentos realizados pelo serviço.

Diante dos relatos acima expostos coloca-se em pauta a formulação das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência sexual no Município de Boa Vista, que se mostram voltadas para as demandas em nível nacional sem nenhuma formulação de nenhuma ação em nível local. O debate não se esgota por aqui, muito ainda se tem a abordar, o que faremos no capítulo seguinte ao desenvolver o debate sobre o sistema de garantia de direitos.

CAPITULO III

3. O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS: DESAFIOS NA EXECUÇÃO DO TRABALHO.

Neste capítulo busca-se compreender os desafios na execução das políticas públicas voltadas à proteção à criança e ao adolescente vítimas de violência sexual no Município de Boa Vista. Para tal, evidencia-se a necessidade de resgatar os arranjos da política pública para esse segmento em prol da concretização desses direitos.

O ponto de partida dessa análise é a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que assegura em seu texto uma ampla participação e controle da sociedade no desenvolvimento das políticas públicas. Desse modo, o movimento social em favor da infância teve um importante aliado a partir da Lei Federal nº.8.242, de 12 de outubro de 1991 que criou o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Assim sendo, tem início um amplo movimento envolvendo todos os atores sociais, para trabalhar a rede de atendimento à criança e ao adolescente de forma sistemática, integrada, com estabelecimento de parcerias de forma intensa, promovendo uma intervenção social em rede na busca da promoção e restituição dos direitos violados.

A partir de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA passa a conceber o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, cujo modelo estabelece uma ampla parceria entre o Poder Público e a sociedade civil para elaborar e monitorar a execução de todas as políticas públicas voltadas para o universo da infância e adolescência. A esse respeito, Leal e Andrade (2005, p.37) chamam à reflexão dizendo:

Infelizmente, a vontade política para o cumprimento de tais metas, embora represente um bom começo, não é garantia certa de execução dessas políticas. São muitos os municípios brasileiros que não dispõem dos recursos financeiros capazes de materializar essas ações em resultados visíveis na vida das pessoas.

Os avanços obtidos no processo de construção das políticas públicas no Brasil ainda não estão consolidados, especialmente no que diz respeito à municipalização dessas políticas públicas e no que diz respeito à prioridade absoluta em relação às crianças e adolescentes. Desse modo, o país fica devendo quanto a estes aspectos, fundamentais

para uma melhoria considerável no atendimento às necessidades de crianças e adolescentes.

Salienta-se que o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) compõe o campo do Controle Social, subsidiando a Promoção dos Direitos através dos seguintes órgãos e instituições: os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; e, no Campo da Defesa dos Direitos pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Centros de Defesa (CEDECAS), Segurança Pública e Conselhos Tutelares.

García (1999) explica que o SGD teve a primeira formulação pública elaborada por Wanderlino Nogueira Neto – pelo seu profundo conhecimento sobre o ECA –, no III Encontro da Rede Nacional de Centros de Defesa no Recife (1993). A autora informa que, a partir daí, o SGD passou a ser desenvolvido por várias instituições.

Ainda recorrendo a Garcia, esta (1999, p.208) estabelece como prioridade dentro do SGD, o eixo do Controle Social, por acreditar que é este o lugar privilegiado para a Sociedade civil, e explica:

Este eixo não aparece explicitamente na letra do Estatuto, mas a sua existência é condição fundamental para a intervenção no campo da garantia de direitos, seja no eixo da Promoção, seja no da defesa. Esse é o campo da organização social, da mobilização social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece os direitos da criança e do adolescente e define as formas pelas quais estes direitos serão garantidos e protegidos, o que requer ações articuladas e integradas entre família, Estado, comunidade e sociedade, formando uma rede em prol da efetivação dos direitos, ou seja, um verdadeiro sistema de garantias.

O Sistema de Garantia de Direitos está distribuído em três eixos estratégicos, definidos (CALSA, 2007, pp.12-13), a saber:

Eixo de Promoção de direitos: se dá por meio do desenvolvimento da política de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, integrante da política de promoção dos direitos humanos. Essa política deve-se dar de modo transversal, articulando todas as políticas públicas. Nele estão os serviços e programas de políticas públicas de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes, de execução de medidas de proteção de direitos e de execução de medidas sócio-educativas. Os principais atores responsáveis pela promoção desses direitos são as instâncias governamentais e da sociedade civil que se dedicam ao atendimento direto de direitos, prestando serviços públicos e/ou de relevância pública, como ministérios do governo federal, secretarias estaduais ou municipais, fundações, ONGs, etc. Exemplo:

Conselhos de Direitos, incluídos toda área da assistência social, educação e saúde.

Eixo de Defesa: tem a atribuição de fazer cessar as violações de direitos e responsabilizar o autor da violência. Tem entre os principais atores, os Conselhos Tutelares, Ministério Público Estadual e Federal (centros de apoio operacionais, promotorias especializadas), Judiciário (Juizado da Infância e Juventude, Varas criminais especializadas, comissões judiciais de adoções), Defensoria Pública do Estado e da União, e órgãos da Segurança Pública, como Polícia Civil, Militar, Federal e Rodoviária, Guarda Municipal, Ouvidorias, Corregedorias e Centros de defesa de direitos, etc.

Eixo de Controle Social: Responsável pelo acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações de promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como, dos demais eixos do sistema de garantia dos direitos. O controle se dá primordialmente pela sociedade civil organizada e por meio de instâncias públicas colegiadas, a exemplo dos conselhos.

Por fim, destaca-se que o ECA, no seu artigo 88, II, prevê a criação de conselhos dos direitos da criança e do adolescente, com poder deliberativo e função controladora da política pública, cuja composição deve se dar, de modo paritário, por representantes governamentais e não governamentais:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento: I - municipalização do atendimento; II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacionais dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurados a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais; III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político administrativa; IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; V - integração operacional de órgão do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional; VI - mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.

Além dos conselhos de direitos, o ECA prevê a criação de conselhos setoriais de educação, saúde e assistência social, integrantes do eixo de controle social. Saliente-se que o controle popular, exercido pelo povo através dos conselhos, é fundamental, uma vez que produz conhecimento, mobiliza a opinião pública e subsidia a atuação dos conselhos, deixando a sociedade sempre atenta às violações de direitos humanos.

Quanto às expectativas relacionadas aos trabalhos desenvolvidos em rede, os resultados esperados são os seguintes: atendimento de qualidade em qualquer situação; descentralização e regionalização do atendimento, com o fim de viabilizar que a criança e

o adolescente receberam atendimento o mais próximo possível de suas residências; proteção imediata às crianças e aos adolescentes em situação de ameaça ou violação de seus direitos, bem como de suas famílias; imediato afastamento da situação de ameaça ou violência. Com relação ao último resultado citado, vale destacar que o artigo 130 do ECA define que o agressor deve ser afastado, em caso de moradia comum.

Outro resultado esperado é a promoção das famílias, em diversos aspectos, encaminhando, por exemplo, aquelas em situação de vulnerabilidade ou violência serão encaminhadas para atendimento pelas demais políticas públicas. Visualiza-se que tal promoção ocorra de forma a proporcionar autonomia e independência crescente às famílias, nas dimensões econômica, social e cultural. Assim sendo, essas famílias devem ser estimuladas para o exercício de mobilização e articulação, no sentido de saírem de sua passividade e tornarem-se sujeitos ativos na busca de soluções para suas necessidades.

Ao encerrar este tópico, destaca-se que em Boa Vista a atuação da rede ainda está por se consolidar, entretanto Governo e sociedade civil têm avançado no processo de articulação, embora ainda haja muito a fazer para garantir a efetivação de direitos de crianças e adolescentes.

Diante deste contexto, o ECA é reconhecido por todos os segmentos que lutam em prol dos direitos de crianças e adolescentes como uma política pública muito avançada que necessita ser mais debatida e apreendida por todos passaremos a expor o ponto de vista das instituições e atores sociais que executam a política no Município de Boa Vista.

3.1. ECA: GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PONTO DE VISTA LEGAL E INSTITUCIONAL.

Como já visto, a Constituição Federal de 1988 demarcou um importante momento para a democracia no Brasil, por promover uma articulação sem precedentes no âmbito da sociedade, garantindo avanços importantíssimos para todos os segmentos sociais.

Em linhas gerais, a CF/1988 buscou consolidar a cidadania, a qual é defendida por Saes (2001,p:10) como um processo histórico da sociedade brasileira que deve ser apreendido primeiramente “pelo desenvolvimento do conteúdo da estrutura jurídico-política prevalecente na formação social em estudo”, assim sendo, o autor analisa o processo político brasileiro atual a partir de duas correntes sucessivas.

A primeira corrente política teria predominado no Período Colonial, e se caracterizou pelo processo escravista moderno, em que as relações senhor - escravo eram

servis. Com o fim da escravidão e a instauração da República, sucede ao processo escravista uma corrente política capitalista nas suas mais variadas fases, culminando na fase neoliberal, presente na atualidade por quase todo o planeta.

Essa estrutura política capitalista vem sendo caracterizada, no contexto brasileiro, como política burguesa. Essa denominação, trabalhada por Saes (2001), diz respeito à predominância da classe burguesa no sistema político capitalista e no aparelho de Estado, o chamado “Estado-burguês”. Assim, desde a Proclamação da República, vigora no Brasil a forma burguesa de Estado, estando a burguesia presente nos mais variados períodos políticos brasileiros, em suas diferentes denominações.

A negação dos direitos esteve sempre presente na estrutura da sociedade brasileira, fato constatado a partir da Primeira República, período em que a participação na política nacional era limitada à elite burguesa, formada de pequenos grupos que concentravam o poder em suas mãos, em detrimento das massas populares.

Apesar de a Primeira República se tratar de um sistema de democracia, esta não atrelava a cidadania plena a seus cidadãos. Carvalho (2002) caracteriza esse período como a “cidadania em negativo”, tendo em vista que até a década de 1930, o povo não tinha lugar no sistema político vigente.

Com a queda da Primeira República, pode-se dizer que houve um avanço do ajuste da cidadania ao sistema político. De acordo com Carvalho (2002), os direitos civis aqui levaram uma vantagem, com a criação do Ministério do Trabalho e das leis trabalhistas. Mas não causaram grande impacto na sociedade por terem sido doados por um governo elitista/clientelista e também pelo fato de os direitos políticos e civis não terem alcançado praticamente nenhum avanço.

Avançando no tempo e na história da construção da cidadania da sociedade brasileira, Saes (2001), em seu estudo, salienta que foi a partir de 1945 que ocorreu uma melhoria no processo de introdução dos direitos políticos com a instauração de mais partidos políticos, mas, de contrapartida há uma desaceleração dos direitos sociais. No período de 1945 a 1964 iniciou-se o processo de industrialização acelerada no Brasil e o posicionamento das massas urbanas contribuiu para o estabelecimento do populismo, ficando este momento conhecido como o da democracia populista. De acordo com Saes, [...] na democracia de 1945-1964, à falta de um autêntico partido trabalhista de massa, as classes trabalhadoras urbanas serão politicamente controladas pelo Estado (...). (SAES, 2001:121).

No governo populista, o início da construção da cidadania se faz de “cima para baixo”, ou seja, o Governo, comandado pela elite burguesa, doa os direitos de cidadania à população de acordo com seus interesses.

No modelo populista de governo o povo não participa diretamente da democracia, mas se insere nela ao apoiar os líderes fortes e populistas, a exemplo do governo de Getúlio Vargas.

Outro fator preponderante no período populista foi a emergência das lutas da classe trabalhadora que, desarticulada, ao invés de introduzirem no Estado burguês a democracia participativa, as lutas tiveram o efeito contrário, pois a implantação da democracia representativa continuou a ser comandada pelas classes dominantes.

Mesmo diante desse impasse a luta pela democracia ganhou novo impulso por parte da sociedade civil que, nas décadas de 1970/1980, procurou implantar no Estado Brasileiro uma democracia participativa, ou como Saes define,

[...] um mecanismo democrático específico: a representação dos indivíduos no Estado (no plano do regime político), a participação do povo na gestão administrativa (no plano das micro-instituições sociais). (2006:46.)

Porém, no processo de redemocratização da sociedade brasileira, o Estado, sob comando da Elite burguesa, optou por implantar a “democracia representativa” em que “os gestores são livremente escolhidos pela comunidade. Nada cedem, porém de sua capacidade de gestores, à comunidade.” (Ibid:47).

Assim, no contexto de um Estado político brasileiro burguês, e de uma economia capitalista, continua havendo discordâncias entre a sociedade civil e o Estado, e um questionamento, por parte da sociedade, em ter sua cidadania reconhecida. Saes (2001) chama a atenção para uma das causas das discordâncias a respeito das garantias e acessos aos direitos de cidadania entre o Estado e a sociedade civil, para o autor, enquanto há um

processo dinâmico e progressivo de luta das classes dominadas em terem acesso aos seus direitos, as classes dominantes e a burocracia estatal reagem de forma regressiva e estagnacionista.

Diante de toda essa análise da construção da cidadania no Brasil observa-se que a área dos direitos da criança e do adolescente se caracteriza pela descontinuidade que leva a pensar que as mudanças/reformas fazem parte do jogo de poder que acompanham as reconfigurações societárias. Evidencia-se que os pontos de continuidade são inerentes às

reformas institucionais legais e burocráticas, as quais na fase de mundialização do capital revestem-se de discursos democráticos para continuar operando na reprodução do sistema de dominação.

Nessa lógica de análise o ECA atende as orientações da política neoliberal, à medida que propõe novos conteúdos, métodos, gestão e princípios de descentralização, por meio da participação popular, democratização da gestão da coisa pública e a comunitarização dos serviços sociais para o segmento da criança e do adolescente.

Para o Centro de Referências de Estudos e Ações sobre a Criança e o Adolescente- CECRIA (1995), o ECA indicou um caminho, mobilizou a sociedade, despertou interesse, agendou o tema, criou referências jurídicas e políticas para garantir direitos, mas ainda não se consolidou como um projeto de sociedade- embora a sociedade brasileira tenha amadurecido no entendimento dos direitos das crianças e adolescentes.

Considera-se importante a percepção do ECA, ao priorizar a doutrina de Proteção Integral como uma proposta que não se limita ao poder dos juízes por reconhecer que todas as crianças e adolescentes brasileiras, independente de raça, cor, sexo ou classe social são sujeitos de direitos considerados em condições peculiares de desenvolvimento, alvos de prioridade absoluta de qualquer ação de cunho social.

Concebe-se que crianças e adolescentes devem ter garantidas todas as condições para que possam viver com dignidade, conferindo não somente ao poder judiciário a luta por seus direitos, mas que esses se estendam a toda a sociedade, à família e à comunidade, conforme reza o Art. 4º do ECA.

Nessa perspectiva, crianças e adolescentes não podem ser objetos passivos de intervenção, pois o Estatuto não se constitui numa lei de controle da criança pobre, mas se constitui num instrumento de proteção que se estende aos níveis social e jurídico, onde a criança atua enquanto protagonista, no que tange à realização de suas necessidades e interesses.

Para Noronha,

No ECA, a condição de sujeitos de direitos e a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento devem ser estendidas a todas as crianças e adolescentes brasileiros, inclusive àqueles autores de atos infracionais. Para estes, o ECA propõe um atendimento específico, sem prejuízo da proteção integral (1998,p:155).

Como já dito anteriormente, o ECA representa um avanço na conquista de direitos sociais, na medida, em que reconhece as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos

em pleno desenvolvimento, sendo prioridade absoluta da família, da sociedade e do Estado.

O ECA traz em seu bojo uma série de direitos fundamentais relacionados à área da infância e da adolescência, visualizando que a maior parte desses direitos venha a ser exercida, através da ação concreta por parte dos atores sociais envolvidos nesse processo.

Segundo Faleiros (1998, p:37), a operacionalização do ECA é um processo que se encontra em andamento através dos Conselhos Tutelares, pois em muitas cidades esse é o único equipamento social que mesmo funcionando de forma insuficiente, são as únicas organizações sociais que intervêm na defesa das crianças e adolescentes.

Ao retroceder na história das políticas de proteção à criança e ao adolescente, analisa-se a lei anterior ao ECA, encontra-se a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM) que definia como prioridade as crianças e adolescentes de 7 a 18 anos, marginalizados, em situação de risco pessoal e social extremos (CARVALHO,2000, p: 187) sem no entanto observar se a política respondia ou não aos interesses da sociedade civil e nem aos interesses das crianças e dos adolescentes, que permaneciam confinados nas instituições sob o poder dos juízes de menores.

Autores como Rizzini e Pilotti (2009) Del Priori (2000), Alvim e Valadare (1988) entre outros, ao analisar a política de atendimento à criança e ao adolescente mostram que o Código de Menores e a Política Nacional de Bem-Estar do Menor –PNBEM, ambos inseridos no paradigma da situação irregular, entram em colapso, desaparecendo do cenário nacional a partir de 1990, com a aprovação do ECA. Essa mudança demarcou um período de denúncias nos meios de comunicação frente aos excessos e abusos praticados no interior das práticas institucionais.

Ressalta-se que o primeiro Código de Menores instituído em 12 de outubro de 1927 buscou sistematizar a ação tutelar e coerção adotada pelo Estado, onde os menores de rua eram denominados de delinquentes juvenis e abandonados, alvos de uma ação enérgica do poder público.

Quanto ao segundo Código de Menores, lei 6.697, de 10 de outubro de 1979, este era pautado nas ações de assistência, proteção e vigilância a menores de 18 anos em situação irregular, privados de condições essenciais à subsistência, à saúde e à instrução obrigatória, ainda que ela ocorresse eventualmente.

O Eca sinaliza três orientações inseridas no sistema de garantia de direitos que modificam a atenção às crianças e adolescentes.

O primeiro modo refere-se a concepção das diferenças sociais a partir do ECA não existirá mais diferença entre as crianças ricas e as crianças pobres, todas passam a ter direitos iguais e fundamentais sem nenhum tipo de discriminação. O ECA consagra então a responsabilidade da família, do Estado e da sociedade, invertendo-se o polo de punição, pois as crianças ou adolescentes não serão mais punidas, a responsabilidade pela proteção fica a critério do Estado, da sociedade e da família.

A segunda orientação altera o modo de gestão das políticas de atenção à criança e ao adolescente, sendo o *locus* privilegiado para essa atenção a municipalidade, que passa a ser a instância competente para assegurar a atenção básica, garantindo a permanência dos vínculos comunitários que possuem.

A terceira orientação refere-se ao método de gestão no panorama legal e nas políticas públicas que tratam dos direitos das crianças e adolescentes, construindo-se como um novo mecanismo de proteção, criando um sistema abrangente e capilar de defesa de direitos, abrangendo inclusive as questões relativas ao trabalho infantil.

Entretanto, apesar de todo esse emaranhado de direitos impressos no papel, o ECA ainda é motivo para mobilizações em diversas regiões do país, a lei ainda encontra dificuldades para se efetivar, constituindo-se como desafiador concretizar os direitos já adquiridos.

No contexto da problemática relativa à concretização dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros, a seguir busca-se analisar a execução da política para esse segmento no Município de Boa Vista, a partir dos eixos do sistema de garantia de direitos e da rede de proteção à criança e ao adolescente.

3.2. OS DESAFIOS DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA NA VISÃO DOS ATORES SOCIAIS.

Toda a problemática até aqui desenvolvida remete ao desafio de construir uma rede de atendimento qualificado e que possa corresponder aos anseios e demandas da população a qual deve prestar serviços. Nesse contexto, o enfrentamento ao fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes requer um entendimento apurado das ocorrências e do público que recorre aos serviços.

Daí a emergência em caracterizar os atores sociais do Município de Boa Vista inseridos no enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, a fim de identificar como a temática chegou ao seu conhecimento e há quanto tempo atua nos eixos que representam.

Quadro VII - Caracterização dos Atores Sociais

Nº	Naturalidade	Idade	Sexo	Tempo de atuação	Escolaridade	Estado Civil	Eixo de Atuação	Instituição que atua e eixo de atuação
1	Manaus	61 anos	F	36 anos	Médio	Casado	Defesa e Responsabilização	Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente
2	Maranhão	38 anos	F	5 anos	Superior	Solteiro	Proteção	Escola Estadual Maria Nilce Macedo Brandão
3	Bahia	46 anos	F	10 anos	Superior	Casado	Defesa e Responsabilização	Abrigo Infantil Pedra Pintada
4	Paraíba	39 anos	F	11 anos	Superior	Solteiro	Proteção	Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS
5	Rio de Janeiro	35 anos	F	7 anos	Superior	Solteiro	Defesa e Responsabilização	Núcleo de Proteção a Criança e ao Adolescente-NPCA
6	Boa Vista	41 anos	F	8 anos	Superior	Solteiro	Proteção	Hospital da Criança Santo Antônio
7	Boa Vista	35 anos	M	3 anos	Médio	Solteiro	Defesa e Responsabilização	Conselho Tutelar de Boa Vista

Fonte: Pesquisa realizada em março/2011 junto aos atores sociais

De acordo com o quadro acima, 71,4 % dos atores sociais são oriundos de outros estados do Brasil, com uma média de idade na faixa de 42 anos, sendo 85,7 % de sexo feminino. Quanto ao tempo de atuação na área, um dos participantes da pesquisa sozinho representa 55% de tempo de atuação, os demais representam 7,5%; no que se refere à faixa de escolaridade, 71,4% possuem nível superior e 28,6%, nível médio; quanto ao estado civil, as médias de repetem 71,4% são solteiros e 28,6% casados, quanto ao eixo de atuação no sistema de garantia de direitos, 57,1 % são da defesa e responsabilização e 42,9% do eixo da promoção. Os dados demonstram que existe um equilíbrio significativo entre eles que permite estabelecer uma confiabilidade nas intervenções feitas por eles inseridos nos espaços socio-institucionais.

Diante da caracterização dos atores sociais e do tempo que atuam na problemática da infância e da adolescência vítimas de violência sexual no Município de Boa Vista, retomamos o debate sobre a compreensão do que seja a rede de proteção a partir do conceito geral.

Certamente, ao se falar em rede, a ideia que se tem é de um grande emaranhado de conexões que se interligam e se completam sem quebra de nenhum lado, no caso das redes de proteção, a exemplo de qualquer ideia de rede, se os serviços oferecidos pela rede se desconectarem a rede se quebra interrompendo a oferta e prejudicando a demanda.

No decorrer desta pesquisa muitas falas foram dirigidas ao funcionamento da rede de atendimento de serviços sociais ou assistenciais, desse modo à abordagem feita com os atores sociais, por ocasião das entrevistas, expressaram uma grande preocupação com a

rede de atendimento que despertaram dúvidas e incertezas para compreender como vem ocorrendo a execução da política pública de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil.

Nesse contexto, remetemos à análise da rede de proteção à criança e ao adolescente vítimas de violência sexual no Município de Boa Vista, a partir da concepção dos atores sociais, visto que estes se mostraram preocupados com as estratégias de atendimento desenvolvidas pela rede e com a própria conexão desta com os demais serviços, como se pode observar com os depoimentos registrados a seguir:

[...] a rede existe, nos sabemos que sim, pois os serviços pelo menos os prédios estão lá, entretanto não tem profissionais que possa atender ou não tem vontade. (SIC).

[...] a rede representa um muro de proteção, mas as falhas são evidentes. (SIC).

[...] Em alguns momentos a rede torna-se eficiente, mas eu não identifico uma política pública adequada de referência e contra referência não existe, não se sabe o que aconteceu com aquele caso que você encaminhou, se se perdeu ou não, aí você fica desestimulada com o trabalho. (SIC).

[...] olha a rede de enfrentamento existe porque a gente quer que ela exista....ela existe por causa da sociedade civil e do Comitê de Enfrentamento... por brigar e pra dizer que a gente precisa estar articulada em rede, mas está muito longe de ser uma rede eficaz, tudo é muito compartimentalizado, muito separado e individualizado, não tem interação pelo menos entre as políticas públicas essenciais. (SIC) .

Observa-se que discursos expressos pelos atores sociais entrevistados por ocasião da pesquisa demonstram a preocupação com as falhas na rede de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil no Município de Boa Vista pela falta de conexão entre as instituições e pela necessidade de capacitação dos profissionais que estão inseridos na prestação dos serviços. Tal capacitação é necessária para potencializar a apreensão da importância da articulação e parceria entre todos.

Nesse sentido, ressalta-se a necessidade de apontar como se dá a organização da rede e como esta tem se mobilizado para execução dos serviços demandados pela população.

Para compreender a importância da rede de atendimento às demandas sociais nos reportamos inicialmente às idéias de Castell (2003), para esse autor, as pessoas organizam seu significado em torno do que são ou acreditam que são, e as redes de intercâmbio conectam e desconectam indivíduos, grupos, regiões e organizações

conforme objetivos processados por elas. Nesse sentido, a rede é como um “tecido de relações e interações que se estabelecem com uma finalidade e se interconectam por meio de linhas de ações ou trabalhos conjuntos”(RIZZINI,2007,p: 112).

O conceito de rede, nesse contexto, se constrói a partir das experiências vivenciadas pelos atores sociais que se organizam para atender às necessidades da vida em sociedade. Salienta-se que as redes são dinâmicas e flexíveis, com uma continuada renovação dos participantes, conforme as exigências e mudanças inerentes às políticas públicas, o que requer certos cuidados para garantir sua continuidade.

Evidencia-se que a rede de proteção social, ao abranger espaços geográficos, políticos e sociais específicos tendem a ter mobilidade à medida que devem estar atentas ao movimento dos grupos e das organizações sociais.

Entretanto, a consolidação da rede constitui-se em um espaço a ser conquistado, não se constituindo em uma tarefa fácil, pois os interesses se divergem, mesmo imbuídos de um objetivo comum.

Desse modo, a rede de enfrentamento à violência sexual no Município de Boa Vista enfrenta dificuldades de articulação política pois, onde a rede de combate ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil se insere, a articulação política e os serviços de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco social devem responder às necessidades do atendimento integral às crianças/adolescentes e familiares. Se, no entanto, os serviços se mostrarem frágeis evidencia-se a ineficiência do Estado com relação às políticas públicas, enfraquecendo o trabalho em todos os sentidos, tornando ineficiente também a execução da política de proteção a esse segmento.

È a partir dessa concepção de rede, de conexão e alianças entre os atores sociais que se dá a correlação de forças entre a concretização dos direitos, as políticas sociais e o jogo de interesses permeado por conflitos, avanços e retrocessos que se pretende analisar,

a partir dos depoimentos dos atores sociais que vivenciam os desafios da execução das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente no Município de Boa Vista sob a ótica da proteção.

3.3. DEFESA, RESPONSABILIZAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, SOB A ÓTICA DOS ATORES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

A análise dos depoimentos aqui expressos reforça o conceito de que a municipalidade é o ambiente privilegiado de atenção à criança e ao adolescente, por ser a instância que executa as políticas públicas de atendimento às necessidades desse segmento. Por conseguinte, parte-se do pressuposto que os atores sociais do Município inseridos no sistema de garantia de direitos estejam articulados em rede para o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil no Município de Boa Vista.

Para Luseni Aquino (2004,p:328), o sistema de garantia de direitos significa a impossibilidade de perceber quaisquer componentes do conjunto de forma isolada, pois seus papéis e atribuições estão emaranhados de tal forma que só ganham efetividade quando conduzidos de forma integrada.

Nesse contexto cheio de limites e possibilidades existe a necessidade da integração da rede que deve se interligar e se completar por meio dos planos, programas, projetos, e legislação que apontem a direção a ser perseguida para a execução das políticas públicas que devem ser participativas, articuladas, descentralizadas para que não se tornem fragmentadas.

Nesse contexto, observa-se a diversificação dos discursos dos atores sociais no decorrer do desenvolvimento do trabalho ao tornar visível que a execução das políticas de enfrentamento à violência sexual no Município de Boa Vista está relacionada ao contexto do país e ao processo de formulação e reconhecimento do fenômeno, expressos pelo tempo de atuação, o nível de envolvimento, de conhecimento e comprometimento dos envolvidos com a problemática, sinalizando contradições em alguns momentos, decorrentes dos valores pessoais e da visão e do eixo de atuação ao qual está inserido como veremos a seguir.

3.3.1. CONSELHO TUTELAR

Os Conselhos Tutelares representam um expressivo avanço na política pública de defesa de direitos na área da infância e da adolescência, pois, de acordo com a Convenção Internacional sobre o Direito da Criança (1989) é necessário “o equilíbrio entre a proteção e a responsabilização”. Sobre isso, recorre-se às reflexões de Nogueira:

A Convenção das Nações Unidas é apresentada como instrumento de domesticação de poder parental e estatal, principalmente nas suas relações autoritárias, com a infância e adolescência, como instrumento de mobilização da sociedade e de construção de uma nova cultura institucional que veja a criança e o adolescente como cidadãos e como

alavancadores no processo de institucionalização de um sistema de garantia de direitos eficiente e eficaz (1999, p.51).

Desta forma, o Conselho Tutelar encontrou solo fértil para atuar como um organismo instituído para requerer do poder público a construção e a efetivação da política voltada para este público, assegurando a proteção integral. Sua criação foi determinada pelo ECA, que o define como o órgão encarregado pela sociedade para zelar pelos direitos da criança e do adolescente, previstos na legislação; encontra-se alocado no eixo da defesa e tem o dever, dentre outros, de interferir em qualquer questão sempre que os direitos da criança e do adolescente sejam violados. Portanto, constitui um órgão voltado para cuidar que esses indivíduos sejam tratados como cidadãos plenos de direitos civis e, sobretudo, que tenham seus direitos efetivados.

Bandeira define que o Conselho Tutelar constitui-se:

Num espaço democrático, que contribui, de maneira decisiva, para o cumprimento dos princípios legais estabelecidos pela CF/88, pela Convenção dos direitos da Criança e pelo próprio ECA. Instância a que se podem, em caso de ver ameaçado ou violado os direitos ser defendidos pelos conselheiros, autoridade competente para requerer providências legais imediatas para garantir tais direitos (2006,p.106)

Reforça sua definição sobre o Conselho Tutelar:

Como um espaço público de poder institucionalizado em que se constrói, a partir da Constituição de 1988 e de uma nova concepção da democracia que deixa de ser meramente representativa para tornar-se, também, mais participativa e descentralizadora de competências. A sociedade civil que deste os anos 70 vinha se organizando por meio dos movimentos sociais, conquista co-participação ativa nos poderes decisórios, antes, exclusivos do Estado. (IDEM)

Embora o Conselho Tutelar esteja vinculado ao executivo municipal, não há relação de subordinação do poder no exercício de suas funções, podendo haver intervenção no caso de desvio de funções, caso em que o poder público ou qualquer outra parte legítima poderá tomar as medidas legais cabíveis, a exemplo de representação ao Ministério Público.

No Município de Boa Vista o Conselho Tutelar existe desde setembro de 1999, com muitos problemas de gestão, em especial as constantes mudanças de endereço por não ter sede própria. Tal dificuldade causa inúmeros transtornos para a população além

justifique a criação de mais de um Conselho Tutelar por região, devendo prevalecer sempre o critério da menor proporcionalidade.

O Município de Boa Vista conta com 284.258 habitantes (IBGE/2010), atendendo o previsto em Lei, possui uma Unidade para atender os 52 bairros que, em sua totalidade, registram diversas ocorrências devido à extensão territorial.

A abordagem junto ao representante do Conselho Tutelar demonstrou fragilidade quanto ao conhecimento da política pública de enfrentamento à violência sexual contra a criança e adolescente, ao demonstrar como única preocupação o volume de trabalho e o baixo salário recebido. Talvez tal postura deva-se ao fato do tempo de atuação na área da infância, de acordo com o depoimento.

[...] Trabalhei no Centro Sócio-Educativo por dez anos, com medida sócio educativa, não tinha contato com a política, quando saí de lá concorri a uma vaga e graças a Deus tive êxito, aí eu passei de trás para a frente. (Representante do Conselho Tutelar).

O discurso expresso não significa que os demais conselheiros estejam na mesma condição ao se observar que na atual composição do Conselho existem profissionais comprometidos com a causa, atuantes, evidenciados por meio das leituras das atas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

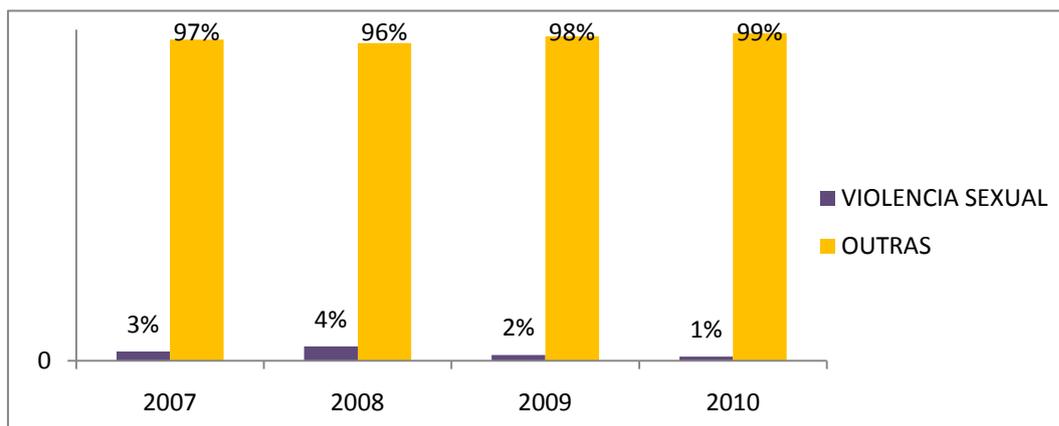
Outro fator importante para análise da execução da política refere-se à percepção do entrevistado quanto a importância do Conselho Tutelar para o efetivo combate ao fenômeno da violência sexual infanto-juvenil.

[...] é de suma importância para a população aqui é a porta de entrada recebemos denúncias aqui vinte e quatro horas, o telefone não para é o tempo todo apesar das dificuldades, não para e nos verificamos todas as denúncias. (SIC)

Toda criança que dá entrada lá no hospital por exemplo, com suspeita de violência sexual eles enviam o ofício com o endereço da vítima e o que aconteceu, aí chamamos os pais ou responsáveis (SIC).

Sob a ótica do entrevistado, é possível visualizar os avanços no enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil através da implantação dos Conselhos Tutelares e o reconhecimento da existência do fenômeno pela população a partir do volume de atendimentos visualizados no gráfico abaixo. Entretanto, tal volume de trabalho denuncia à ausência da ação das políticas públicas de proteção a esse segmento e da intervenção do Estado na repressão aos crimes sexuais.

Gráfico II-Casos de Violência Sexual atendidos pelo Conselho Tutelar



O gráfico demonstra que a quantidade de atendimentos no Conselho Tutelar em 2007, 3% dos registros refere-se a violência sexual, 97% a outras formas de violências. Em 2008, o percentual de 4% dos atendimentos refere-se a violência sexual, com 96% de outras formas de violências. No ano de 2009, ocorre uma redução com somente 2% de violência sexual e um aumento com o registro de 98% de outras violências, em 2010, dos atendimentos em geral 1% de violência sexual e 99% de outras formas de violência. O percentual mais elevado em número de atendimento registrado de outras formas de violência não significa que o número de atendimentos de violência sexual seja insignificante. Ao contrário, a estatística tem como base os atendimentos que chegam, muitas vezes mascarados de outras violências tais como negligência, abandono, agressão física.

Quanto à articulação com a rede de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil no Município, para o entrevistado, a rede está bem, funcionando, e os problemas existentes são superados. Nesse contexto, observa-se a contradição entre ação e omissão, a visão é reduzida sem a ideia de continuidade do trabalho ou importância de encaminhar ou se conectar sem expressividade ou com pouca vontade de denunciar ou se articular com outras instâncias, ou ainda, vencer todas as barreiras burocráticas a fim de extrapolar os muros da impunidade.

Os conselheiros tutelares são responsáveis por atender, de maneira ágil e efetiva, os casos de ameaças ou violações de direitos, encaminhando-os aos órgãos competentes, sem prejuízo de aplicação das medidas de proteção previstas em lei. São também responsáveis pela fiscalização, conforme o artigo 95 do ECA, as entidades de atendimento de medidas de proteção socioeducativa, destinadas a crianças e adolescentes.

Destaca-se por oportuno que, a partir do trabalho em conjunto executado pelas diversas entidades e instituições, deu-se origem ao chamado Sistema de Garantia de Direitos, valorizando o trabalho realizado em favor de crianças e adolescentes. Nesse contexto, a instituição Conselho Tutelar tornou-se fortalecida, ganhando força em todos os municípios brasileiros. Tal acontecimento demanda dos gestores municipais maior empenho para oferecer aos Conselhos Tutelares boa estrutura de funcionamento e melhores condições de trabalho.

Essa orientação não é reafirmada pelo Governo Municipal de Boa Vista não corresponde às orientações da lei, pois, como já mencionado anteriormente a estrutura de funcionamento do Conselho Tutelar é sofrível, inadequada, com pouca estrutura física e administrativa, com insuficiência de recursos destinados ao seu funcionamento, o que dificulta a execução da política pública que demanda um olhar diferenciado por parte da gestão no âmbito do município que, em função da má administração dos recursos públicos, nesse momento enfrenta problemas financeiros.

Imbuída de prosseguir na análise proposta, aborda-se o Núcleo de Proteção à Criança e ao adolescente como um instrumento importante para o fortalecimento da cidadania do segmento infanto-juvenil.

3.3.2. NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-NPCA

Retomando a análise das dificuldades enfrentadas pelos atores sociais que executam a política pública de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de Boa Vista, aborda-se agora o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente sob a ótica da proteção e responsabilização a esse segmento.

O Núcleo de Proteção a Criança e ao Adolescente teve início de funcionamento no ano de 2006, e está ligado administrativamente à Secretaria Estadual de Segurança Pública, é o único instrumento de repressão policial destinado ao atendimento de crimes contra a criança/adolescente, com atuação extensiva a todo o Estado, não se reduzindo apenas ao Município de Boa Vista, mas aos demais quatorze municípios pela natureza dos atendimentos realizados.

Anterior à criação do NPCA, os crimes praticados contra a criança e o adolescente tinham como porta de entrada qualquer delegacia do Estado/Município ao qual a vítima se dirigisse, logo, o registro da ocorrência era encaminhado para a Delegacia de Defesa da Mulher-DDM. Como os casos foram se avolumando, surgiu a necessidade de prestar

um atendimento direcionado à população infanto-juvenil de forma diferenciada, fato que ocorreu por meio de uma articulação com a rede de enfrentamento ao fenômeno com a Secretaria de Segurança Pública, que, sensibilizada com a problemática, instituiu o Núcleo no ano de 2006.

Ressalta-se que o Núcleo tem desenvolvido um importante papel no enfrentamento aos crimes praticados contra crianças e adolescentes no Município de Boa Vista, pois a mídia local registra constantemente o aumento no volume de casos de violência sexual, em torno de 75 casos por trimestre, conforme dados colhidos no Núcleo.

Entretanto, o funcionamento é bastante precário apesar do destaque que ele tem em função dos serviços prestados à comunidade, sendo suas ações de reconhecimento público. Destaca-se ainda que, em função da precariedade das instalações e da falta de pessoal para a execução do trabalho, o funcionamento ocorre em somente um turno, de segunda a sexta pela manhã. Quanto às ocorrências registradas fora do horário de atendimento, estas são recebidas pela DDM e encaminhadas para o NPCA.

[...] Me angustia a falta de estrutura para a execução do trabalho, falta pessoal, viatura, compromisso das autoridades [...] quando a ocorrência chega até a mim já passou por outra autoridade policial que fez o primeiro atendimento como nós não temos uma delegacia e o núcleo não tem plantão [...] para atender esse tipo de crime tem que ter afinidade, sensibilidade e nem todo profissional tem (Delegada do NPCA).

Conforme o depoimento da Delegada do NPCA, a falta de um espaço adequado para o funcionamento e a falta de pessoal que se identifique com a causa é um fator que vem dificultando o atendimento aos casos. Tal fato demonstra, como já averiguado nos outros depoimentos, a ausência do compromisso das autoridades com os casos e a falta de interesse em efetivar a política pública, fragilizando a rede de atendimento, o que pode ter como agravante a falta de interesse da população em denunciar os casos.

Outro fator preocupante para o combate efetivo ao fenômeno é que no Núcleo, desde sua constituição, a execução do trabalho é feita por apenas uma delegada que tem sob sua responsabilidade cerca de 500 processos, o que ocasiona a demora na resolução dos casos.

Quanto ao enfrentamento à violência sexual, o Município demonstra a preocupação com o aumento do número de casos, porém, salienta-se que tal aumento deve-se às campanhas dos governos Federal, Estadual e Municipal que vêm esclarecendo

as pessoas e estimulando as denúncias, porém não investem no aparato de repressão policial no que se refere a todos os níveis, inclusive em capacitação.

No que a gente sente uma deficiência tamanha é identificar como o sexo é levado para a criança/adolescente que é abusada: falta informação? Falta orientação melhor dentro da família? e dentro da escola?
(Delegada do NPCA).

A gente sempre sente um pouco de deficiência pois ainda é um tabu falar de sexo na escola, e é extremamente necessária uma conversa dessa na escola e na família, com a criança (Delegada do NPCA).

Na escola a criança convive com outros colegas mais avançados e isso chega de maneira distorcida né, certos carinhos que não são comuns. Assim a gente percebe a ausência de políticas públicas voltadas para a família (Delegada do NPCA).

O discurso desse ator social demonstra no primeiro momento a ineficiência das instituições sociais em enfrentar a questão da violência sexual praticada contra as crianças e adolescentes, no segundo momento, a resistência por parte das mesmas instituições em estabelecer um diálogo sobre a temática o que, em análise, pode-se remeter à resistência que a sociedade brasileira de modo geral ainda tem em abordar temas relativos a sexo. O tabu, os comportamentos morais e repressivos ainda estão arraigados em nossa cultura. No terceiro depoimento observa-se a necessidade de efetivar políticas públicas em prol da família, não só na esfera do Governo Federal, mas por parte dos governos locais que deixam de investir no social em prol do mercado, caso visível em Boa Vista pela ausência de parceria entre os governos Estadual e Municipal.

Quando abordados sobre a rede de atendimento, os discursos se assemelham: a fragilidade da rede é notória, existindo por força de vontade dos atores que dela necessitam. Segundo a entrevista, seu ponto de apoio está na Comissão Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Violência Sexual contra a Criança e Adolescente da qual é membro. Para ela, as ações da Comissão estão direcionadas tanto para o Estado como para o Município e têm se mostrado eficientes nos casos ocorridos devido à parceria com as demais instituições e a composição que conta com os diversos órgãos de enfrentamento à violência sexual.

Os parceiros das demais instituições não se restringem a ações pontuais, o que leva a refletir sobre a complexidade do fenômeno da violência sexual praticada contra as crianças e adolescentes, que necessitam de todas as mãos e esforços possíveis em Boa Vista para o efetivo combate.

A amostra dos atores sociais que compõem esse trabalho não significa que se reduzam somente a estes, entretanto esses são os legítimos representantes do Município inseridos no sistema de garantia de direitos.

3.3.3 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA.

Compreender a importância da atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura da Política Pública de enfrentamento à Violência sexual contra esse segmento remete ao compromisso do município com esse público.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece Conselhos de Direitos como instrumentos de discussão, formulação e deliberação da política social para a criança e o adolescente, numa co-responsabilidade dos poderes públicos e da sociedade civil para cumprir suas normativas.

Nesse contexto, os Conselhos são frutos do avanço do processo de democratização da vida política nacional conquistada por milhares de mãos que, em todo o país, redigiram, num esforço conjunto e articulado, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990):

Instrumento de cidadania, os conselhos proporcionam a ação integrada entre Estado e Sociedade Civil, na formulação e execução das políticas públicas dirigidas para o atendimento dos direitos sociais das crianças e adolescentes. Constitui uma instância valiosa de participação popular na esfera das decisões do Estado. Todo cidadão tem o direito de procurar o Conselho de direito para buscar informações, esclarecimentos e orientação técnica para questionamentos relacionados com irregularidades cometidas por entidades sociais de atendimento à criança e ao adolescente, sejam elas públicas ou privadas.

Assim sendo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no âmbito da municipalidade é um órgão deliberativo que controla as ações para a atenção da infância e da adolescência e tem fundamentação no artigo 204, II, da Constituição de 1988 e no artigo 88 do ECA.

Além de traçar e fazer cumprir as diretrizes da política de atendimento a criança e ao adolescente, cabe aos conselheiros de direito acompanhar e avaliar programas sócio educativos e de proteção a meninos e meninas. “Os conselhos devem interferir sempre

que identifiquem desvios, abusos e omissões nas entidades, governamentais ou não, que atuam na área da infância e juventude” (ANDRADE, 2005, p.55).

No Município de Boa Vista o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criado pela Lei Municipal nº 562, de 21 de junho de 2001, e atendendo as orientações e normas nacionais. É de composição paritária, conforme o quadro abaixo.

Quadro 8- Atual composição do CMDCA-BV

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Educação	Diocese de Roraima
Secretaria Municipal de Planejamento	Conselho Regional de Serviço Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Federação das Bandeirantes do Brasil
Secretaria Municipal de Saúde	Casa de Timóteo

Quanto à atuação no âmbito das políticas públicas, pouca é a oportunidade que o Conselho tem para desenvolver as ações, principalmente pela ausência de recursos ou pela ineficiência administrativa da Prefeitura que emperra as atividades, conforme o depoimento abaixo.

Olha como presidente do CMDCA eu confesso que a gente faz pouco, eu faço mais enquanto Fórum DCA e enquanto representante do Comitê Nacional em Roraima.... o que a gente procura fazer no Conselho é não deixá-lo isolado das discussões nacionais para ver o que a gente pode fazer junto ao Município. (Presidente do CMDCA)

Eu acho que a participação do Município deveria ser melhor, mais aguerrida diante das circunstâncias que todos os dias estão nos jornais locais, cheios de problemas voltados para a violência sexual (Presidente do CMDCA).

A realidade apresentada nos depoimentos ressalta a dificuldade de articulação do CMDCA como membro de eixo de defesa e proteção, pois nesse caso o papel do Conselho fica limitado a ações isoladas ou sem expressividade alimentando-se de programas e ações de outros segmentos. A entrevistada, nesse caso, relata que as ações se reduzem às campanhas em nível nacional ou às datas importantes inseridas no calendário nacional e sempre em parceria com o Estado. Quanto às ações do Município estas estão reduzidas, como bem sinaliza o segundo depoimento, devido a necessidade de articulação política com as demais instituições Municipais.

Apesar das dificuldades na articulação, evidenciam-se conquistas por parte do CMDCA registradas pela representante ao mobilizar os segmentos da sociedade civil no enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil, sendo esta representante profunda conhecedora da causa devido aos anos de atuação na área de infância (36 anos), e por conhecer todos os avanços e retrocessos da política no âmbito do Município, do Estado e em nível nacional.

Em âmbito nacional a gente tem uma certa influência em determinadas coisa, por exemplo no caso daquele juiz¹⁶, a gente conseguiu levá-lo a julgamento. Depois o Juiz que julgou o caso disse...você são terríveis, pois esse é o único caso no Brasil que eu sei de que o juiz perdeu o cargo e nem sequer foi aposentado (Presidente do CMDCA).

Os Conselhos de Direitos têm a função de promover ações articuladas com outros conselhos, como os de saúde, educação, assistência social, trabalho, cultura e habitação, de forma a elaborar planos integrados. Compete a eles também articular os órgãos públicos e iniciativas particulares, criando canais permanentes de comunicação entre governo e sociedade para a concretização da política de proteção e desenvolvimento; deliberar para disciplinar e garantir a execução da política de atendimento às crianças e adolescentes; o controle da execução das políticas de promoção e proteção da criança e do adolescente, bem como a administração dos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente, destinados a financiar a criação e manutenção do Sistema Municipal de Atendimento e as atividades e capacitação dos conselheiros tutelares.

Olha no Conselho a gente procura se articular com as entidades que estão realmente trabalhando a temática da violência sexual, além do que a gente tem também uma boa articulação com o Município. (Presidente do CMDCA).

Quanto ao Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, esclarece-se que são recursos destinados à viabilização de políticas, programas e ações voltadas para o atendimento a crianças e adolescentes. Tais recursos são distribuídos mediante deliberação colegiada dos Conselhos de Direitos.

Ao ter acesso a documentos do Conselho referentes ao período de análise dessa pesquisa (2007/2010), um fato chamou a atenção, pois existe uma constante referência às dificuldades enfrentadas pela gestão do Conselho, em especial no tocante ao local de funcionamento deste, devido à inexistência de uma sede própria para funcionamento, a

¹⁶ O caso a que a entrevistada se refere é um fato ocorrido no ano de 2007, quando um juiz de direitos do Estado de Roraima violentou sexualmente uma adolescente de 13 anos de idade.

exemplo do Conselho Tutelar, o que é prejudicial às ações propostas. Outro fator importante observado nos documentos analisados é que eles não registram nenhum avanço na execução da política de enfrentamento à violência sexual contra as crianças e adolescentes.

Atualmente o Conselho funciona literalmente no meio da praça, onde existe um edifício que foi cedido pela Prefeitura para o funcionamento do CMDCA, não sendo garantida a permanência deste lá por muito tempo, porém o espaço é bem arejado e com capacidade para grandes eventos. Entretanto, essa inconstância de fixar o endereço prejudica sensivelmente as poucas atividades, a desenvolvidas, evidenciando claramente o pouco interesse por parte do poder público municipal na execução da política municipal de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil.

Apesar das dificuldades relatadas, a entrevistada tem consciência da importância do CMDCA na execução da política, com clareza da posição da instituição no eixo de garantia de direitos.

Quanto ao orçamento previsto no Plano Pluri-Anual-PPA da Prefeitura para a execução de ações voltadas para o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, relata a entrevistada que desconhece tal orçamento, o que reforça a compreensão de que tal fenômeno está sendo enfrentado através da união de esforços particulares e alianças com as demais instituições em nível estadual e nacional e dos movimentos sociais locais.

Orçamento que eu saiba do meu conhecimento não tem não, o certo seria que ao fazer o PPA ao planejar o orçamento municipal se deveria ter incluído uma verba voltada para a criança e o adolescente, mas não tem pra violência não... a verba que tem para a violência sexual e a do CREAS e do SEV (SIC).

Quanto aos avanços na execução da política de enfrentamento à violência sexual no Município depende de vontade política, pois as constantes mudanças nos projetos de governo em nível federal provocam descontinuidade dos programas e projetos, sendo esse fato prejudicial podendo se exemplificado através da mudança do Programa Sentinela para o Serviço de Enfrentamento a Violência-SEV, conforme depoimento da presidente do CMDCA.

Houve uma mudança para pior pois havia o Programa Sentinela que já estava todo estruturado e cuidava especificamente de violência sexual, a

partir de 2007 ele se transforma em SEV, dentro do CREAS, então pra nós foi um prejuízo e muito grande.

Na visão da Presidente do CMDCA, o prejuízo ao serviço ocorreu em função da diversificação do atendimento imposto ao serviço, atendendo as orientações nacionais. O SEV não se limita ao atendimento somente dos casos de violência sexual, ele se estende às demais formas de violência no âmbito doméstico.

Não foi culpa do Município essa mudança para pior, foi culpa do Governo Federal que desarticulou todo o trabalho, porque inclusive o Governo Municipal não queria que o Sentinela se desativasse, ninguém no município queria porque sabia da importância do Sentinela pra violência sexual. (Presidente do CMDCA)

Essa foi uma discussão que a gente teve lá em Brasília no Comitê Nacional, mas o Governo Federal não sabe o que acontece nos municípios, lá em Brasília fazendo projetos para os municípios sem respeitar as especificidades regionais (Presidente do CMDCA).

Como se observa através dos depoimentos, os programas e projetos voltados para o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil são formulados em um campo cheio de contradições, sinalizando, de um lado, alguns avanços já conquistados, estruturados e reconhecidos como serviços eficientes dirigidos para um único fim. Por outro lado, a diversificação na oferta de serviços que termina por fragmentar os já existentes. Essa contradição demonstra também a resistência dos atores sociais quanto às mudanças ocorridas no interior da política que prejudicam o atendimento.

Quanto à capacidade de atendimento e articulação da rede de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, a entrevistada registra que a inexistência de capacitação e o isolamento das instituições têm dificultado o entendimento do funcionamento, pois não existe uma comunicação constante e permanente apenas contatos ocasionais à medida que se necessita dos serviços, o que é um consenso entre todos os entrevistados.

Diante das dificuldades expressa observa-se que a dificuldade na execução das políticas públicas voltadas para o enfrentamento à violência sexual no Município de Boa Vista. A seguir passaremos a abordar a compreensão sobre o fenômeno de outro componente da defesa e responsabilização.

3.3.4. ASSISTÊNCIA SOCIAL

No Município de Boa Vista a gestão da Assistência Social é exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho- SMDS, com uma equipe bastante reduzida em função das dificuldades financeiras vivenciadas pela Prefeitura que depende dos repasses de verbas do Governo Federal oriundos do Fundo de Participação dos Municípios- FPM que desde 2009 foi reduzido devido à redução da população registrada no censo 2010.

Diante desse cenário os serviços voltados para a área da assistência oferecidos pelo Município são quase que inexistentes, sustentando-se somente pelas verbas dos programas federais.

No Município a assistência social é praticada em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS que nasce com a perspectiva do Sistema Único de Assistência Social –SUAS que, dentro de seu ordenamento, configurou a Proteção Social em duas modalidades- Básica e Especial, atuando conforme a natureza e a complexidade das demandas, tendo como pressuposto que as necessidades sociais são diversas, complexas, exigindo respostas públicas diferenciadas (PNAS, 2004).

Nesse contexto, a proteção social especial, de acordo com o SUAS, ocorre no Município como nos demais pelo Brasil, através da implementação dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS, que atendem as demandas do sistema de garantia de direitos, através da proteção especial de alta complexidade, por meio da criação do Condomínio Pedra Pintada que atende no sistema de abrigamento crianças e adolescentes de 0 a 12 anos de idade incompletos, com vínculos familiares rompidos, e o Serviço de Enfrentamento à Violência –SEV que atende a todas as formas de violência doméstica praticada contra crianças e adolescentes, não se limitando somente a esse serviço.

Ao expor o pano de fundo que orienta a execução da política pública de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de Boa Vista, salienta-se que os discursos dos atores sociais se mostraram incoerentes com o sistema, por demonstrarem incertezas e receios nos depoimentos ao falarem das dificuldades enfrentadas, com pouco senso crítico sobre a ineficiência dos serviços.

Observou-se ainda o despreparo por parte de alguns atores responsáveis pela execução das políticas, com medo de se comprometer, limitando-se a repetir as palavras do gestor, fato observado por ocasião das abordagens para execução desse trabalho.

Apesar das incertezas registradas nos discursos observou-se uma clareza na percepção de que é importante que seja fortalecida a intersetorialidade na execução da

política pública de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil. Tal afirmativa é demonstrada através da existência de serviços que, embora ineficientes ou reduzidos, representam uma conquista no campo da assistência e proteção tais como: o SEV, o Hospital da Criança Santo Antônio, o Condomínio Pedra Pintada, entre outros já mencionados.

Outro fator preponderante registrado é a articulação para a execução dos serviços em rede que, embora não seja a ideal, é resultado da correlação de forças dos atores sociais e da sociedade civil, e que embora sem perfeições, vem atendendo as demandas.

Registra-se que a execução da política pública de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil demanda forças distintas, habilidades políticas, capacidade para compreender a presença dos diversos interesses políticos presentes no âmbito das instituições, estimulação dos pares para compreender a necessidade de mudanças que possam contemplar os segmentos sociais em situação de vulnerabilidade e risco social.

Os discursos mostram-se contraditórios quanto à clareza da entrada da temática da violência sexual infanto-juvenil no Município de Boa Vista, que acompanhou o movimento da esfera nacional, mas ainda se reduz a fatos e acontecimentos que somente deram maior visibilidade ao fenômeno devido às repercussões nacionais, conforme o depoimento abaixo.

O enfrentamento à violência sexual aqui no Município teve seu desenvolvimento mais intensificado depois da Operação Arcajo¹⁷, que foi um período de organização e reestruturação do órgão (Representante do Condomínio Pedra Pintada).

Este depoimento não pode ser apreendido como falta de capacidade técnica, pelo contrário, ele expressa o ponto de vista isolado, pois esse ator social desempenha muito bem suas atividades, articulando-se com os demais órgãos apesar das dificuldades enfrentadas na gestão de um complexo que recebe crianças e adolescentes vitimizadas.

Nós acolhemos as vítimas e encaminhamos à rede[...] essa criança ao ser institucionalizada gera a necessidade de uma demanda de atendimento, como o SEV, a maternidade, enfim a gente sai daqui para fazer os outros atendimentos. No primeiro momento o que a justiça faz é aplicar a medida protetiva que é o acolhimento. (Representante do Condomínio Pedra Pintada).

¹⁷ A Operação Arcajo, foi realizada pela Polícia Federal em 2008 e desvendou no Município de Boa Vista uma rede de pedofilia envolvendo crianças e adolescentes.

Para Rizzini (2007,p:87), o termo acolhimento marca a diferença entre a prática de institucionalizar, contribuindo para o rompimento dos elos familiares, na contemporaneidade a execução de abrigo ocorre de forma excepcional e provisória, de acordo com os paradigmas estabelecidos no ECA.

Nesta perspectiva, torna-se imprescindível uma articulação constante com os demais órgãos componentes da rede, estabelecendo parcerias para o atendimento das vítimas de todas as formas de violência vivenciada pelas crianças e adolescentes, de acordo com o depoimento abaixo.

A criança foi violentada, agredida então ela precisa de atenção e tratamento, para isso o SEV faz o tratamento específico, o NPCA faz a questão do inquérito policial, a justiça aplica a medida protetiva, a saúde atende também, nesse momento recorremos aos nossos parceiros (Representante do Condomínio Pedra Pintada).

O Município de Boa Vista só dispõe de um abrigo com capacidade para acolher até 40 crianças de acordo com a faixa etária já mencionada caso o menor tenha idade superior, é encaminhado aos abrigos do Estado que apresentam problemas relacionados a gestão governamental demandando intervenção judicial para garantir o funcionamento da instituição.

Quanto ao orçamento destinado ao trabalho de combate à violência sexual infanto-juvenil, como já mencionado em outros depoimentos, os atores sociais são unânimes em dizer que desconhecem uma verba específica para esse fim.

Não tenho conhecimento de verba específica, o orçamento de que se dispõe está inserido no Plano Municipal de Assistência Social que atende a todos os programas e serviços. Como não possuímos recursos ficamos a mercê da vontade política (Coordenadora do CREAS).

Visualiza-se a ausência de um efetivo combate ao fenômeno da violência sexual infanto-juvenil através de um emprego de verba destinado para esse fim, pois a execução da política pública demanda contra-partida dos governos, não se limitando apenas aos repasses ou a recursos escassos, como é o caso do Município de Boa Vista.

Outro serviço importante em nível municipal é o Serviço de Enfrentamento à Violência–SEV, que substitui o antigo Programa Sentinela, como já exposto anteriormente nesse trabalho.

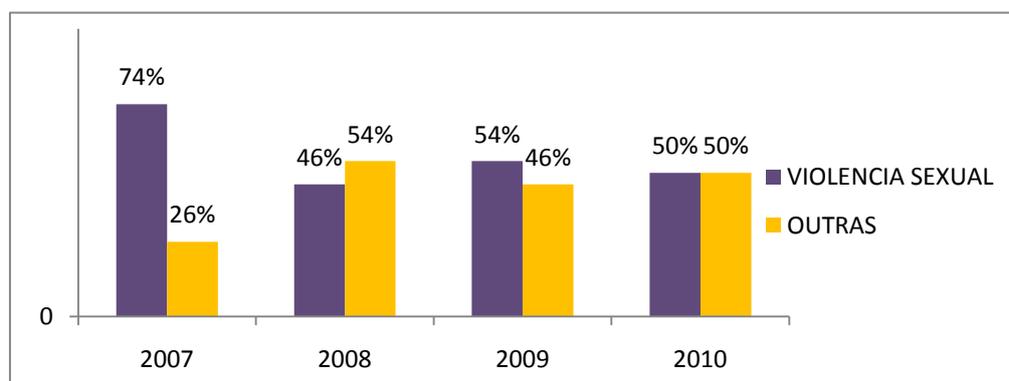
O SEV faz um trabalho de muita relevância social em Boa Vista por que primeiro faz um trabalho de prevenção nas escolas e outras instituições

com a participação dos técnicos do serviço e outra questão é que o SEV é um serviço de utilidade pública (Coordenadora do SEV).

O SEV presta atendimento socioassistencial e psicológico às crianças e adolescentes, bem como aos seus familiares, vítimas de violência sexual e outras formas de violência. O prejuízo da mudança do Programa Sentinela para o SEV foi devido à abertura para atendimento a outras formas de violência, como já sinalizado em outro momento.

Assim sendo, apesar das críticas sobre a diversificação na prestação dos serviços salienta-se que, segundo Wiewiorka (1997, p: 5-41), a violência não é a mesma de um período a outro, desse modo, o autor assinala que a violência contemporânea situa-se no cruzamento do social, do político e do cultural, do qual ela exprime corretamente as transformações e a eventual desestruturação, assim, o serviço acompanha as transformações que se inter cruzam e que em muitos casos promovem resistência àqueles que acreditam ser esse um retrocesso na execução das políticas públicas.

GRÁFICO 3- Casos de Violência Sexual atendidos pelo SEV



Entre os anos de 2007 e 2010, o SEV atendeu 900 casos de violência sexual e 773 ocorrências de outras formas de violência. Em 2007, 74% foram casos de violência sexual e 26% de outras formas de violência; no ano de 2008, 46% de casos de violência sexual com 54% de outras formas de violência; em 2009, 54 % de violência sexual com 46% de outras formas de violência, no ano de 2010 ocorreu um equilíbrio de 50% para cada tipo de atendimento. Desse modo, observa-se que a partir do ano de 2008 ocorreu um equilíbrio nos atendimentos pois a expansão no atendimento de outras formas de violência equilibrou os serviços, demonstrando que esses exercem uma significativa importância no atendimento à população vitimizada no Município de Boa Vista.

Apesar das dificuldades existentes no âmbito do Governo Municipal, o SEV se mostra eficiente na execução da política por não possuir rotatividade entre os profissionais e pelo grau de envolvimento de todos os técnicos, apesar das poucas capacitações, da restrição orçamentária e da precariedade das instalações físicas onde funciona o serviço.

Foto I- Fachada do prédio do SEV



Entretanto como é um serviço de reconhecimento público atendendo as normas estabelecidas na PNAS, pelo ECA e com uma importante atuação é respeitado pelos parceiros componentes da rede.

Quadro IX

PARCEIROS DO SEV
Órgãos Públicos de Saúde, Segurança , Social
Juizado da Infância e Juventude-JIJ
Ministério Público-MP
Delegacia de Defesa da Infância e Juventude-DDIJ
Instituto Médico Legal- IML
Delegacia de Defesa da Mulher-DDM
Conselho Tutelar-CT
Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social
Promotoria da Infância e Juventude-PIJ

A exemplo das demais instituições, não existe orçamento específico para o SEV, administrativamente ele se sustenta dos repasses do Governo Federal e pelo cofinanciamento da Prefeitura destinado a outros serviços como aquisição de vale transporte destinado a cerca de 90% da clientela, oriunda das classes menos favorecidas.

A ênfase dada ao serviço é expressa pela equipe que reconhece a importância deste para o efetivo combate ao fenômeno da violência sexual infanto-juvenil, conforme o depoimento.

Olha o trabalho do SEV é muito gratificante porque você está ajudando aquele ser a voltar a ser a potência que ele era, mostrar que ele pode ser normal como qualquer outra pessoa apesar dos fatos ocorridos. Para isso necessitamos de recursos financeiros e de condições de trabalho adequadas (Coordenadora do SEV).

É notória a satisfação da equipe do SEV apesar do reconhecimento das dificuldades, os depoimentos expressam o compromisso dessa equipe com o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, sem deixar de observar os limites e possibilidades da instituição e os avanços e retrocessos na execução da política. A seguir, analisam-se os atores sociais inseridos na saúde empenhados no enfrentamento ao fenômeno.

3.3.5. A SAÚDE

Destaca-se que o setor da saúde, incluindo seus parceiros das organizações da sociedade civil, tem se comprometido de forma destacada na construção de estratégias de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil.

Desde o final dos anos 80, a violência sexual praticada contra as crianças e adolescentes vem recebendo destaque no país como um importante problema de saúde (MDS 2006,p:197). De acordo com o Ministério da Saúde os anos demarcam a magnitude do crescimento expressivo dos indicadores de mortes e lesões, sinalizando ainda que os organismos internacionais do setor já mostravam que o fenômeno representa um sério problema para o bem-estar da população infanto-juvenil, com uma forte repercussão na organização dos sistemas de saúde.

Certamente essa problemática conduz à reflexão da importância relativa ao setor da saúde por se constituir como a encruzilhada para onde convergem todos os corolários da violência, pela pressão que exercem suas vítimas sobre os serviços de urgência,

atenção especializada, reabilitação física, psicológica e de assistência social (OPS,1998,p:1).

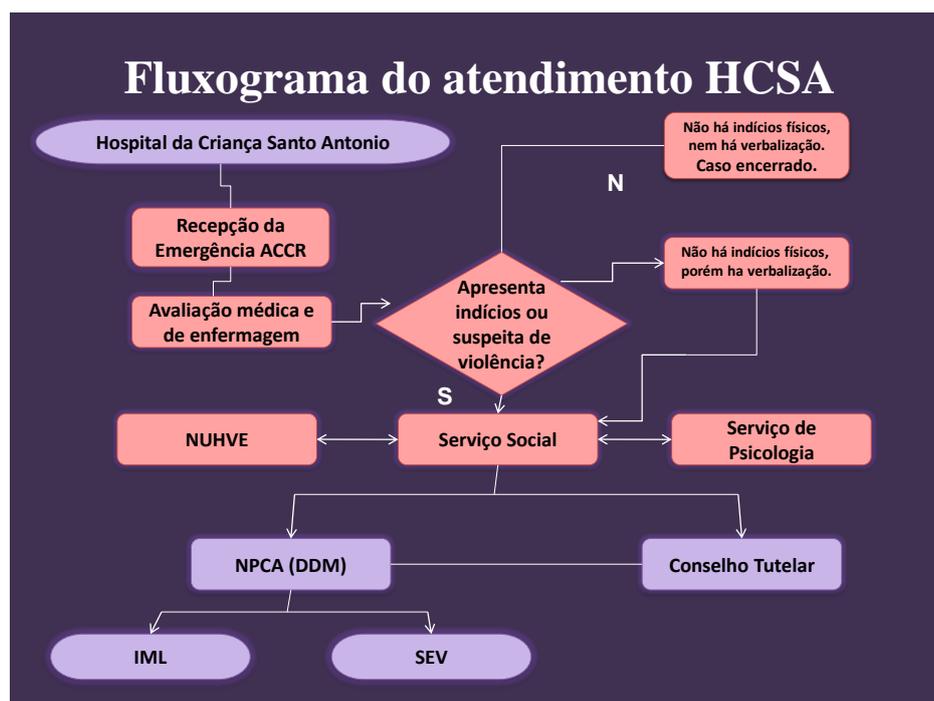
Contudo, é preocupante saber que a organização dos serviços de saúde depende da vontade política e de uma boa articulação entre os parceiros e profissionais da área.

O Estado de Roraima conta com apenas um unidade de saúde destinada ao atendimento infanto-juvenil, na faixa etária de 0 a 16 anos: o Hospital da Criança Santo Antônio, que tem a responsabilidade de prestar atendimento ao Município e a todo o Estado, pois em nível estadual não há um hospital para essa finalidade.

O Hospital, oficialmente, não possui um núcleo específico para atendimento às crianças vítimas de violência sexual, o que existe é uma articulação do setor de serviço social com os demais departamentos que vem unindo esforços para implantar um serviço que possa prestar um atendimento diferenciados às vítimas.

O serviço que luta para se organizar não conta com o total apoio da direção, que também não interfere na articulação dos profissionais. Tal indiferença promove a demora na estruturação do serviço e o reconhecimento por parte da equipe médica que não se mostra interessada nessa ação. Entretanto, o setor de Serviço Social, mesmo com todas as dificuldades vivenciadas, se compromete junto a população usuária buscando, a duras penas, estruturar o atendimento a partir da construção de um fluxograma para orientar os demais profissionais para os atendimentos.

Figura 03



Apesar das dificuldades relatadas o discurso dos atores sociais inseridos na saúde especificamente do serviço social demonstra interesse e preocupação com o crescimento dos casos de violência sexual, entretanto, denunciam também a ausência de interesse político por parte da Secretaria Municipal de Saúde em organizar esse serviço, como também por parte da equipe médica que ainda se opõe a realizar os atendimentos ou os realiza carregada de preconceitos.

Aqui no hospital o atendimento voltado às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual deu início em 2008, assim o Serviço Social através da chefia achou que estava faltando alguma coisa para esse serviço, aí iniciamos com a construção de um manual que orienta como deve funcionar, como um protocolo (Assistente Social do HCSA).

O depoimento acima retrata o reconhecimento do fenômeno da violência praticada contra as crianças e adolescentes no Município de Boa Vista, e a preocupação dos assistentes sociais atuantes na área da saúde em organizar os serviços e prestar atendimento humanizado a esse público. Entretanto, ressalta-se a resistência por parte dos outros setores e os demais profissionais na execução dos atendimentos.

Você precisa ter afinidade com o tema ter interesse, às vezes aqui os atendimento feito pelos médicos não tem essa habilidade a gente encontra um jogo de empurra empurra, aí o serviço social é acionado e a gente pede, se tiver alguma médica no plantão, para assumir o atendimento. Quando não tem esse profissional e qualquer um atende, identificamos conversas paralelas sobre o caso (Assistente Social do HCSA).

A falta de envolvimento e o despreparo por parte de alguns profissionais da saúde no atendimento às vítimas em especial do setor médico, provoca resistência ao atendimento de crianças e adolescentes com seus direitos violados e ameaçados. Tal resistência demonstra a necessidade de compreender a complexidade da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes pela equipe médica que não se volta para os problemas de ordem social, apenas com as demandas da saúde no aspecto da cura, sem observar que a proteção à criança e ao adolescente está sinalizada no artigo 101 do ECA. Porém, a análise não deve ser direcionada especificamente ao profissional médico na

execução de sua atividade, a falha está nos projetos pedagógicos dos cursos superiores que não preparam seus discentes para o enfrentamento da realidade social.

Conversamos com a diretora clínica do hospital, apresentamos o manual do Ministério da Saúde que orienta como devem ser os serviços de saúde para esse fim, aí a gente está vendo se consegue uma capacitação para os médicos, essa será uma porta para melhorar a qualidade do atendimento (Assistente Social do HCSA).

Mas existe uma certa resistência em liberar profissionais para capacitação, o Município não financia nenhuma capacitação, fora do Estado, quando a gente vai é pelo Estado , pois algumas de nos trabalham no Estado também (Assistente Social do HCSA).

O depoimento reforça a necessidade de capacitar a equipe médica e os demais profissionais a fim de possibilitar uma reflexão sobre a política de atendimento às crianças e adolescentes que até o final da década de 80 e início de 90, era invisível e intocável. Discutir sobre essa temática supõe “situar a criança e o adolescentes em um mundo real, em que os mesmos comparecem como sujeitos concretos e, portanto, históricos e sociais” (MS 2006, p: 153).

Apesar da organização dos serviços de atendimento à violência sexual infanto-juvenil no Hospital da Criança Santo Antônio fazer parte de uma articulação dos profissionais do serviço social, estes não medem esforços para agregar os demais profissionais, sensibilizando-os para a realização do atendimento, organizando o fluxo, definindo as competências de cada integrante do serviço.

O Município de Boa Vista, com uma população pequena constituída de grande parte por imigrantes oriundos principalmente do nordeste do país (PESTRAF 2002) e da população indígena, apresenta uma demanda crescente por serviços de saúde voltados para as crianças e adolescentes, entretanto, mais uma vez perdura a vontade política na organização dos serviços, pois os oferecidos atualmente são insuficientes apesar da união de esforços demonstrado por alguns profissionais.

O Município e o hospital não estão alheios à violência sexual contra as crianças e adolescentes inclusive a nossa preocupação desde o início é que nós estamos com uma demanda e nós, enquanto profissionais, não estamos preparados o suficiente para atender esses usuários (Assistente Social do HCSA).

Quanto ao aumento nos números de casos atendidos deve-se a disponibilidade da população em denúncia todas as formas de violência praticada contra as crianças e adolescentes, os profissionais sinalizam que fato é devido ao constante apelo da mídia que está sempre estimulando e alertando a população quanto às ocorrências registradas no Estado, fornecendo ainda os meios de denúncia como por exemplo, o telefone zero oitocentos que tem contribuído muito para as denúncias, outro ponto a ser levando em consideração e a credibilidade na rede que vem se fortalecendo apesar das dificuldades enfrentadas pelo Município.

A rede está se fortalecendo mas está cheia de remendos, pois as unidades de assistência básica ainda não estão preparadas então quando um caso chega por lá ele se perde, eu sei porque a pedido do Ministério Público nós fizemos uma visita a todas as unidades do município (Assistente Social do HCSA).

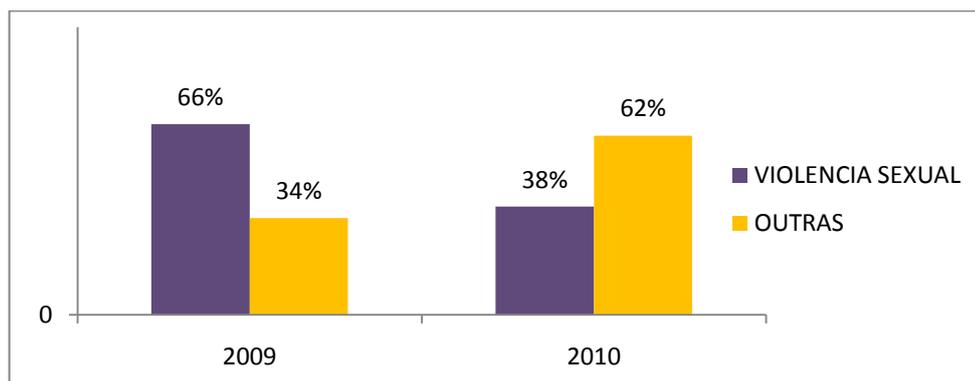
Os profissionais se omitem, não sabem que os casos de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes tem que se notificado, e encaminhados após notificação para as providencias do Conselho Tutelar que deve dá um retorno para o hospital, entretanto isso não acontece (Assistente Social do HCSA).

Torna-se consenso entre os profissionais a necessidade de fortalecer a rede, de capacitá-la e de investir nos profissionais. O serviço do Hospital da Criança Santo Antônio, mesmo com a falta de apoio e investimento, é reconhecido como de relevância pública, apesar das dificuldades enfrentadas.

O reconhecimento da existência do fenômeno da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes vem sensibilizando os governantes locais que já sinalizam a necessidade de investir em prevenção. Entretanto, tal reconhecimento não passa de discurso político, o que demanda uma articulação mais efetiva dos movimentos sociais da comunidade e dos componentes da rede, promovendo encontros, trocando experiências, discutindo os limites e possibilidades de cada serviço.

A pesquisa mostrou que em Boa Vista a execução da política pública de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual encontra dificuldades na organização dos serviços em todos os setores, como já dito anteriormente a necessidade de investimentos e a ausência de parceria entre os governos têm se mostrado um entrave na melhoria dos serviços, em especial no Hospital, por ser o único da região.

Gráfico V- Casos de Violência Sexual Atendidos no HCSA



O serviço de atendimento à violência sexual praticada contra a criança e o adolescente no Hospital da Criança Santo Antônio teve seu início no ano de 2008, sem registro de casos, não significando o não atendimento, entretanto, esses não foram registrados pois faziam parte de rotina do Hospital, e não parte de atendimento específico. Por esse motivo, estes só começaram a fazer parte de uma estatística específica a partir do ano de 2009, quando foram registrados 66% de casos de violência sexual contra 34% de outras formas de violência. No ano de 2010 ocorreu uma queda nos casos de violência sexual, com 38% dos casos atendidos contra 62% de outras formas de violência.

Outro problema evidenciado na pesquisa foi a insatisfação com a baixa remuneração dos profissionais inseridos no setor de saúde do Município, o que é um agravante para a realização dos serviços por promover a rotatividade constante entre os profissionais.

Os serviços de saúde são fundamentais na composição da rede para o efetivo enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, visto que em muitos casos a porta de entrada é o hospital. Não diferente no grau de importância é o caso do setor da educação, o qual será abordado a seguir.

3.3.6. EDUCAÇÃO

O ponto de vista dos atores sociais da educação não diferem dos demais visto que existe o reconhecimento da necessidade de investimentos na área da prevenção para o enfrentamento à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes.

Outro fator presente nos discursos é a necessidade de organizar a rede, pois ela está cheia de fragilidades, o que é um obstáculo para a execução da política no setor da educação.

Apesar das dificuldades encontradas pelos diferentes atores sociais, a rede vem sendo constantemente questionada, visto que o reconhecimento da problemática do fenômeno presente em todas as escolas necessita da intervenção dos demais órgãos que possam intervir no processo educacional, pois, o ambiente escolar constitui-se privilegiado para a abordagem dos casos.

Aqui a gente trabalha recorrendo à rede, especialmente a saúde que sempre tem se mostrado parceira porém os recursos são escassos não há medicamentos, material para palestras, profissionais disponíveis, então não podemos fazer um trabalho de educação e controle dos casos de violência sexual aqui na escola (Coordenadora Pedagógica).

Para a entrevistada, a dificuldade está na ausência de recursos financeiros nos componentes da rede, o que é uma realidade no Estado pois em todos os serviços abordados nessa pesquisa estava presente a mesma reclamatória: a falta de investimentos em todos os sentidos. Desse modo, as políticas públicas estão sendo administradas sem o devido cuidado do Estado com rebatimentos para a população que necessitada.

Salienta-se que a educação no Estado não se articula com os demais membros da rede, não se percebe a presença de nenhum representante em reuniões, mobilizações ou qualquer outra atividade política direcionada ao combate à violência sexual infanto-juvenil.

Enquanto os demais atores sociais estão sensibilizados com a questão, a educação se mantém isolada, sendo necessária uma abordagem mais efetiva junto aos gestores, aos pais e alunos.

Olha a gente procura trabalhar o tema na reunião de pais e mestres como uma maneira de conscientizá-los, mas projetos ou ações voltadas para esse fim não temos nada, não chega nada da Secretaria de Educação, e também os pais não demonstram qualquer interesse que possa nos ajudar a fazer pressão ao Governo. Aqui nessa escola foi o local onde ocorreram os casos de pedofilia divulgados em 2007, a menina que ficou grávida era aluna daqui (Coordenadora Pedagógica).

O depoimento acima confirma a ausência da educação em ações de combate ou enfrentamento à violência sexual infanto/juvenil, que apresenta uma dificuldade de se inserir nessa questão tratando os casos que surgem de forma isolada ou se omitindo, por trás dessa desorganização do setor da educação estão explícitas o desinteresse, a ausência de compromisso e a inabilidade política do conjunto dos atores da sociedade civil em

pressionar o gestor desse setor a se inserir no movimento em prol da infância/adolescência no Estado.

Outro fator que se mostrou por ocasião das entrevistas foi a ausência de articulação com as políticas públicas voltadas para a proteção à família, o que foi visível quando a entrevistada relatou que a miséria e a pobreza estão presentes na realidade cotidiana dos alunos, o que os encaminha para todas as formas de violência, inclusive no próprio seio da família, o que favorece o amadurecimento precoce das vítimas.

A menina quando chega aos 12 anos de idade acha que já é mulher, dona da vida dela, a família não tem mais controle, abre mão daquela adolescente não se responsabiliza mais por ela, então eu acredito que as políticas públicas no Estado voltadas para as famílias desestruturadas estão muito a desejar (Coordenadora Pedagógica).

A escola é uma instituição que está intimamente ligada à sociedade, à família e às políticas públicas, formando um pilar que se intercrusa um influenciando o outro, o reconhecimento da situação de vulnerabilidade social dos alunos remete à compreensão do abandono que determinados grupos sociais se encontram relativo à investida das políticas de intervenção social.

Quanto à participação na temática que envolve os diversos setores que debatem a questão do enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil no Estado, a entrevistada relata que nunca chegou ao seu conhecimento qualquer encontro, capacitação ou outra atividade, e delega essa ausência na participação à falta de interesse por parte da Secretaria de Educação em participar ou promover a participação de qualquer outro funcionário.

Quanto ao orçamento do setor de educação destinado a programas e projetos para investir no combate ao fenômeno, o discurso é o mesmo dos demais atores sociais: a inexistência de recursos promove o trabalho isolado desarticulado com os demais setores, e para a realização de alguma ação depende-se da boa vontade dos profissionais ou do compromisso e da sensibilização dos mesmos com os problemas que se apresentam na escola.

Nesse emaranhado de problemas em que estão inseridos a criança e adolescente a existência das dificuldades na execução das políticas públicas é visível, tanto o Estado como o Município não enfrentam o problema de forma compromissada e competente, pelo contrário deixam as ações à mercê de iniciativas isoladas ou estimuladas pelas intervenções do Governo Federal ou das organizações da sociedade civil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes ultrapassa todo o tecido social, não afeta somente uma sociedade específica, está inserido em todos os contextos sociais e em todos os países do mundo, tornando-se reconhecido de acordo com o grau de desenvolvimento dos valores culturais e do modo de produção capitalista.

Debater a política de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes representa um desafio a qualquer pesquisador que se dedica a desvendar o desafio de concretizar os direitos sinalizados na Constituição Federal de 1988, e no Estatuto da Criança e do Adolescente, que representam um verdadeiro avanço em matéria de direitos ao segmento infanto-juvenil na sociedade brasileira. Tal abordagem remete à apreensão de que a sociedade contemporânea está voltada para o crescimento da produção capitalista concorrencial, aliado ao atendimento das demandas neoliberais que promovem a fragilização ou focalização das políticas de proteção social.

Diante desse pano de fundo, dedicar-se a investigar em um Município de pequeno porte como é Boa Vista quase invisível para o resto do Brasil, constitui-se um desafio à produção acadêmica. Desse modo, a ausência de recursos como foi sinalizado na pesquisa, ou a negligência do poder público local que dá pouco caso à problemática, impossibilita os avanços na execução da política de proteção à criança e ao adolescente. Outro fator está centrado nas relações sociais entre os profissionais que se constituem muito formais em uma cidade pequena, onde todos, de alguma forma circulam pelos mesmos espaços ou ocupam a mesma função em diferentes instituições. Isso tudo requer do pesquisador maior apreensão para se inserir nos espaços socio-institucionais sem confundir com os laços de amizade ou dos conceitos pré-estabelecidos desses espaços.

Assim sendo no decorrer da execução da pesquisa muito se refletiu sobre as dificuldades expostas por alguns atores sociais, que buscam efetivar a política, mas encontram dificuldades, ou não possuem articulação política suficiente para conseguir o apoio necessário por parte do poder público, sociedade civil, ou mesmo por falta de conhecimento teórico adequado para enfrentar as barreiras que se apresentam.

Em alguns momentos, ao confrontar o conhecimento teórico com a realidade do objeto, observou-se dúvidas, incertezas e ausência de clareza ou de conhecimento teórico do fenômeno naqueles que comandam ou que estão na gestão das políticas, alguns por falta de interesse, ou por compactuarem com a ineficiência da máquina administrativa.

A pesquisa demandou uma aproximação aprofundada da teoria, que possibilitou compreender as falas e o que estava por trás delas, também apreender as diferentes interpretações sobre a execução da política pública de proteção social no âmbito do Município que, a nosso ver a gestão dificulta ou ignora. Observa-se que a existência, da problemática da violência sexual praticada contra as crianças e adolescentes avança a passos largos nessa região, atingindo principalmente a população carente.

A pesquisa também apontou que o número de pessoas envolvidas na efetivação da política é muito reduzido, principalmente porque as instituições não oportunizam o ingresso de mais profissionais que possam, juntos, se envolver na articulação com as demais instâncias do poder público. A ausência de concursos públicos, aliada à necessidade de recursos financeiros ou a má administração desses recursos torna a quantidade de profissionais insuficientes em todas as instituições no Município de Boa Vista. Esta necessidade de profissionais reflete a impossibilidade de intervir na realidade social de crianças e adolescentes vitimizadas pela violência sexual e na possibilidade de sensibilizar a comunidade e o poder público para participarem dos debates na construção de mecanismos sociais que possam promover melhoria na qualidade de vida da população infanto-juvenil.

Pode-se registrar que as políticas de proteção social no Município de Boa Vista são oriundas da esfera federal, os investimentos em nível local são invisíveis. A demanda por verbas federais para o emprego das políticas reduzem as ações, chegando a demarcar um campo de conflitos e interesses das instituições que buscam se promover politicamente, transformando os espaços de luta em um verdadeiro campo de disputas entre os governos locais.

Outro fator que se confirmou foi a distância entre os governos Municipal e Estadual ambos são antagônicos a inexistência de parceria entre os níveis de governo é um complicador para a execução da política, trabalham de forma isolada ou, quando se juntam, é por pressão da sociedade civil organizada que atua em um campo neutro, com o desejo de efetivar os serviços de proteção e defesa às crianças e adolescentes.

Quanto à rede, o estudo mostrou que ela enfrenta dificuldades para se consolidar, por se constituir cheia de dúvidas, incertezas, desarticulada em alguns casos isolados, ou com profissionais alheios aos problemas relativos à violência sexual praticada contra as crianças e adolescentes, apesar dos constantes apelos da mídia.

Entretanto, ocorreram momentos em que o Município vivenciou um verdadeiro movimento em prol da defesa de crianças e adolescentes como o que ocorreu nos anos

90, que contou com um efetivo envolvimento dos atores sociais e das instituições que naquele momento se mostraram dispostos a tornar visível para o resto do país que em Boa Vista o problema é tão grande como nas demais capitais brasileiras. A mobilização dos pioneiros ficou demarcada pelas pesquisas, tanto a realizada pelo Movimento República de Emaús, quanto a PESTRAF que revelaram quanto são frágeis os mecanismos de controle existentes nas regiões de fronteiras como é o caso do Estado de Roraima. Tal fragilidade não se restringe somente ao Município de Boa Vista, mas se estende aos demais municípios que também estão vulneráveis de atenção do poder público.

Salienta-se que, apesar da ineficiência da máquina administrativa, a sociedade civil local é atuante, fazendo constante pressão junto ao poder público para efetivar a execução da política que demanda ações do Estado e do Município, sem se constituir em ferramenta eleitoreira, mas como um problema social grave que necessita ser enfrentado.

Para que se concretize realmente a política, a pesquisa evidenciou que existe a necessidade de mais profissionais envolvidos na questão pois, os que atuam no momento encontram-se em número insuficiente para expandir o debate ou para combater os avanços das redes de exploração sexual que se instalam no Estado pela proximidade a outros países e pela fragilidade na vigilância das fronteiras, também pela população muito jovem que reside em Boa Vista, como demonstrou o último censo do IBGE.

Os problemas existem e necessitam ser enfrentados de modo a favorecer a população infanto-juvenil, promovendo uma efetiva intervenção na qualidade de vida destes.

Visivelmente o Município de Boa Vista e o Estado atualmente não possuem nenhum programa ou projeto formulado pelas duas instâncias de governo para o combate ao fenômeno da violência sexual infanto-juvenil. Quanto aos programas de ordem federal, estes ainda perduram com muitas dificuldades como é o caso do SEV, que sobrevive das verbas federais e da contra partida do Município, que se mostra insuficiente para acolher as famílias que buscam atendimento, tanto pela estrutura física onde funciona o serviço, como pela incapacidade financeira do gestor municipal em atender as demandas.

Quanto aos demais serviços, o Hospital da Criança Santo Antônio possui boa estrutura física, com profissionais qualificados para o atendimento de que as crianças necessitam. Entretanto, no que se refere à violência sexual, o atendimento ainda é ineficiente não possui uma equipe preparada para tal e não tem reconhecimento por parte

do gestor que não compreende que esse tipo de atendimento necessita ser diferenciado, humanizado e com profissionais qualificados para tal. Sem a existência de um núcleo ou equipe específica para esse fim o atendimento se perde, e perdem as crianças que necessitam dele.

Quanto ao Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente, este funciona com muitas dificuldades entre as mais graves a falta de profissionais para trabalhar, a falta de estrutura física já que atualmente funciona em uma sala da Delegacia da Mulher, em um prédio totalmente sem estrutura, com uma enorme pilha de processos que não permite que a Delegada do Núcleo possa fazer qualquer atividade extra- muro, apesar do interesse desta em participar em eventos educativos.

O CMDCA e o Conselho Tutelar não são diferentes dos demais órgãos do Município, também não possuem prédio próprio para o funcionamento, o que causa transtornos para a população que não sabe onde procurar os serviços ou fica desorientada ao se dirigir à procura deste na busca de atendimento.

Um dos poucos serviços que funciona de forma adequada é o Abrigo Infantil Pedra Pintada, contando com boa administração envolvida na luta em prol dos interesses das crianças e adolescentes sob sua proteção, entretanto, também vivencia as dificuldades na área municipal, com escassez de recursos, falta de capacitação para o pessoal, salários insuficientes e a ameaça de demissão, sendo essa uma realidade do momento no Município, em função de uma reforma administrativa promovida pelo gestor atual.

Registra-se que a realização da pesquisa não foi difícil, a disponibilidade entre os atores sociais foi imprescindível para tal, além do mais, nossa atuação na área foi um facilitador que estimulou os participantes a expor com mais clareza os problemas enfrentados por todos na difícil tarefa da execução da política pública de enfrentamento à violência sexual contra as crianças e adolescentes no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

Finalmente, este trabalho aponta para a necessidade de uma articulação mais efetiva entre os governos Estadual e Municipal, proporcionando melhoria dos serviços da rede de enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente. Outro fator que apareceu na pesquisa foi a necessidade de investimento na capacitação dos profissionais integrantes da rede, possibilitando melhor compreensão por parte dos atores sociais sobre a complexidade do fenômeno da violência sexual a ser enfrentada por bons profissionais e com recursos apropriados.

Torna-se necessário investimentos na estrutura, tanto física como administrativa das instituições que se dedicam ao atendimento, pois a constante troca de endereço e a ausência de tecnologia adequada (Internet, Telefone, etc) tornam o trabalho um verdadeiro desafio. Essa é a realidade do Município de Boa Vista, que com a sensibilização e interesse dos governos pode se tornar um lugar que respeita e luta pela causa da criança e do adolescente.

Salienta-se que essa análise não finda por aqui, visto que ela foi reduzida somente ao Município de Boa Vista como foi a proposta da pesquisa, e devido ao tempo reduzido, ampliar o campo de visão do fenômeno tornou-se impossível.

Destaca-se que o Estado como um todo possui apenas 15 municípios com 02 deles localizados nas áreas de fronteira com a Venezuela e com a Guiana Inglesa, e os casos de violência sexual deixam de ser registrados pelo isolamento das pessoas ou pela falta de acesso aos serviços e ainda pela falta de esclarecimento da população isolada nos confins do interior do Estado. Certamente muitos são os problemas, visto que de vez enquanto a mídia local divulga alguns acontecimentos, porém estes se perdem ou não recebem o tratamento adequado por parte dos órgãos de repressão e das políticas públicas de enfrentamento ao fenômeno por falta de profissionais ou impossibilidade de os mesmos se locomoverem.

Desse modo, ao finalizar esse trabalho, a sensação que fica é de que ele deve ter continuidade a fim de desvendar a realidade social que está obscura e que necessita ser desvendada a fim de atender as necessidades da população infanto-juvenil vitimizada.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Ana Rojas. VITALE, Maria Amélia Faller. (Org). Família Redes, Laços e Políticas Públicas. 3 ed. São Paulo: Cortez e Instituto de Estudos Especiais. PUC/SP. 2007.

ALVIN R., e VALADARES L. “Infância e sociedade no Brasil-uma análise de literatura”. *In: Capacitação em Serviço Social e política social módulo 3*. CARVALHO, Denise Bomtempo Birche de. Políticas Sociais Setoriais. Criança e Adolescente. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada à Distância, 2000.

ARENDDT, Hannah. Sobre a Violência/ Hannah Harendt-2 ed- (tradução André de Macedo Duarte) – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. O que é política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

ARIÉS, Philippe. História Social da Criança e da Família/ Philippe Ariés: tradução de Dora Flaksman. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AZEVEDO, Maria Amélia. GUERRA, Viviane Nogueira. Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder.2 ed. São Paulo:IGLU,2000.

_____,Pele de Asno não é só História. um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família. São Paulo: Roca.1988.

BANDEIRA, João Tancredo Sá. Conselho tutelar: espaço público de exercício da democracia participativa e seus paradoxos. Universidade Federal do Ceará. Faculdade de Pós-Graduação em Educação Brasileira [dissertação]. Fortaleza, 2006.

BARBALHO, Célia Regina Simonetti. Guia para normalização de teses e dissertações./ Célia Regina Simonetti Barbalho, Suely Oliveira Moraes. – Manaus: UFAM, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete. (Org). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. 1988.

_____, Lei 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

_____, Decreto Lei no.2.848, de 7 de dezembro de 1940.Código Penal Brasileiro. Brasília, 1990.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. PNAS. 2004.

_____, Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, 3 ed. Brasília: SEDH/DCA, 2002.

_____, Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Direitos da Criança e do Adolescente. Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR). 2003.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Centro de Referência Especializado de Assistência de Assistência Social (CREAS). Guia de Orientação No.1. Brasília/DF,2006.(1 Versão).

CALS, Carlos Roberto; GIRÃO, Ivna; MOREIRA; Márcio Alan. Direitos de Crianças e Adolescentes: Guia de Atendimento. Fortaleza, 2007.

CAMPANATTI, Patrícia Cristina Alves. CARVALHO, Denise Bomtempo Birche de. Exploração sexual contra crianças e adolescentes: o cotidiano e as representações sociais das meninas no Distrito Federal. *In Ser Social.* Revista semestral do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília. Numero 02, junho a julho de 1998.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (Org). A família contemporânea em debate. São Paulo: EDUC/Cortez, 2003.

CECRIA. O papel do Estado e da sociedade civil na questão da exploração de meninas e adolescentes. Exploração Sexual de Meninas e Adolescentes no Brasil. Brasília: Unesco/CECRIA, 1995.

CONGRESSO MUNDIAL CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Relatório Final. Yokoha, 2001.

CARVALHO, J. M. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 236p

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social – uma crônica do salário. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CASTELLS, Manuels. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra. 2003.

CASTELLS, Wanderley, Luiz Eduardo W, WANDERLEY, Mariengela Belfiore-Wanderley. Desigualdade e a Questão Social, Sao Paulo: Educ. 2007.

COSTA, Liana Fortunato. LIMA. Helenice Gama Dias de. (Org) Abuso Sexual: a justiça interrompe a violência. Brasília. Liber Livro Editora, 2008.

DEL PRIORI, Mary. (Org). A história das crianças no Brasil. 6 ed, 2ª reimpressão São Paulo: Contexto 2009.

DEMO, Pedro. Pobreza política. São Paulo : Autores Associados, 1988.

DINIZ, Eli; AZEVEDO. Sergio de (Org). Reforma do Estado e democracia no Brasil. Brasília: UnB, 1997.

FALEIROS, Vicente de Paula. Formação de Educadores (a): subsídios pra atuar no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Brasília: MEC/SECAD: Florianópolis. UFC/SEAD. 2006.

_____. “A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da legislação e do imaginário”. In: SER SOCIAL no 2, Revista do Programa de Pós-graduação em Política Social da UnB- Violência e exploração contra crianças e adolescentes, Brasília, 1998.

FALEIROS, Eva T. Silveira. Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes. Brasília: Thesaurus, 2000.

FERNANDEZ, Cristiane Bonfim. Os Paradoxos do Processo de Formulação e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Estado do Amazonas. (1999-2006). Tese de Doutorado. Universidade de Brasília-UNB, 2008.

FILHO, Gisálio Cerqueira. A “questão social” no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

FREITAS, Marcos Cezar de. História Social da Infância no Brasil. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ENGELS, Frederich. A origem da Família da Propriedade Privada e do Estado. Tradução de Leandro Konder. In: MARX, Karl, ENGELS, Frederich. Obras escolhidas, volume 3. São Paulo: Alfa, 1997.

CECRIA- Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes. Relatório de Estudos. CECRIA- Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes. Relatório de Estudos. Fundamentos e Políticas Contra a Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes. Brasília. Março. 1997.

GARCÍA, Margarita Bosch *et al.* Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral. Recife: Cendhec, 1999.

GRAMSCI. A. Maquiavel, A Política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 5 ed. 1984.

_____. Poder, política e partido. São Paulo: Brasiliense, 1990.

GABEL, Marceline (Org). Crianças vitimizadas de abuso sexual. São Paulo: Sumus, 1997.

GUIA ESCOLAR: Métodos da identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004.

HAZEU, Marcel. Direitos sexuais da criança e do adolescente, leitura social e jurídica: “exploração sexual” e “violência sexual”. Belém: Salesiana, 1997.

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortes, 2007.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS., Lei 8.742 de 7/12/1993. Sancionada pelo Presidente Itamar Franco. Brasília: 1993.

LEAL, Angélica;. ANDRADE, Patrícia;. Infância e Parlamento: Guia para Formação de Frentes Parlamentares da Criança e do Adolescente. Brasília: Senado Federal, Gabinete da Sen. Patrícia Saboya Gomes, 2005.

LEAL, Maria Lucia e LEAL, Maria de Fátima P. (Orgs). Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial-PESTRAF. Brasília: CECRIA, 2002. Disponível em: <http://www.cecria.org.br/pub/pub.htm>. Acesso em 30 de agosto de 2010.

LÍRIO, Flávio Corsini e OLIVEIRA, Tatiana Saldanha. Violência Sexual Infanto-Juvenil em Boa Vista: a concepção dos setores da sociedade civil organizada e membros de órgãos públicos. In: Cadernos de Extensão/ Universidade Federal de Roraima, Pró-Reitoria de Extensão, v2 n.1 (jan-jun.2006). Boa Vista: EdUFRR,PROEX, 2006.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. A Sagrada Família ou A Crítica da Crítica contra Bruno Bauer e consortes. 5 ed. Tradução Sergio José Schirato . São Paulo: Centáuro Editora. 2005.

MARX, Karl. O Capital. Edição condensada. 6 ed. São Paulo: Edipro. 1998.

KOLOUSTIAN, Silvio Manoug. Família Brasileira, a base de tudo. 8 ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: Unicef, 2008.

KOSHIMA, Karen. Cooperação Internacional e Políticas Públicas: a influência do POMMAR/USAID na agenda pública brasileira de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

LIBERATI, W. D e CYRINO PC. B., Conselhos e fundos no Estatuto da Criança e do Adolescente . São Paulo: Malheiros Editores, 1993.

MINAYO, A.C.S. O Significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes. In WESTPHAL, M. F.(Org.). Violência e criança São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

NAÇÕES UNIDAS. CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA.

NOGUEIRA, Neto Wadelino. Proteção à sexualidade de crianças e adolescentes e enfrentamento das diversas formas de violência sexual. Marcos teórico e estratégico referenciais. Aparente conflito entre categorias sociais políticas e jurídicas: o abuso sexual e a exploração sexual enquanto crimes sexuais. In Comitê Nacional de Enfrentamento a violência sexual contra Crianças e Adolescentes. Colóquio sobre o sistema de notificação em violência sexual contra crianças e adolescentes: relatório final Brasília: CNEUSCA, Abaré,2004.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Em defesa da política. São Paulo: SESC, 2001.

NORONHA, Patrícia Anido; FERREIRA, Monica Silva. As Legislações que tutelaram a infância e a juventude no Brasil. In: BAZÍLIO, Luiz Cavalieri (Org). Infância tutelada e educação: história, política e legislação. Rio de Janeiro: Ravil, 1998.

O GRITO DOS INOCENTES: os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes/coordenação Veet Vivarta. São Paulo: Cortez, 2003. Série Mídia e Mobilização Social. Vol. 05.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE – OPS. Informe mundial sobre la violencia y la salud. Washington: OPS, 2003.

PEREIRA, Jaime M. Crise do Welfare State, políticas do setor informal e consenso liberal na América Latina. Cadernos CRH/UFBA, nº 20, Salvador, 1995.

PILOTTI, F. e RIZZINI, I. (Org.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino, Ed. Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995.

POSSETI, Edson. Cartografia de violências. In Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Ed. Cortez. Ano XXIII- no. 70-Julho/2002.

RUA, M, Graça. Análise de Políticas Públicas. In: Planejamento e Políticas Públicas No. 12, Jul-dez 1995.

RAICHELIS, Raquel Degennszajh. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social – caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 1998a.

_____. Capacitação em Serviço Social e política social módulo 3 in: Organização e gestão das políticas sociais no Brasil. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada à Distância, 2000.

RIZZINI, Irene. RIZZINI, Irma, NAIFF, Luciene, BAPTISTA, Raquel (coordenação). Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária. 2 ed. São Paulo. Cortez; Brasília, DF:UNICEF; CIESPI; Rio de Janeiro, RJ: PUC-RIO, 2007.

SADER, Emir & GENTILI, Pablo. (orgs.). Pós-neoliberalismo. As políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

SAES, D. A. M República do Capital: capitalismo e processo político no Brasil. 1 ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.

_____. Democracia Representativa e Democracia Participativa. In: DEITOS, R. A. & RODRIGUES, R. M. (org.). Estado, Desenvolvimento, Democracia e Políticas Sociais. Cascavel: EDUNIOESTE, 2006.

SARACENO, Chiara – Sociologia da Família, Lisboa: Estampa, 1997.

SAFFIOTI, Heleith. Gênero, Patriarcado, Violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Andréa Catarina Brandão Batista dos. Fundações Públicas de Direito Privado: um novo modelo de gestão hospitalar pública ou a negação do direito à saúde. In: Estado & Sociedade Contribuições ao debate sobre políticas públicas/ organizadora Ana Cristina Brito Arcoverde.- Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010. 255 p.

SARTI, Cyntia Anderson. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SER SOCIAL no 02. Revista do Programa em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. Janeiro a Junho, 1998.

SERRA, Rose M. (coord.). O Serviço Social e seus empregadores: o mercado de trabalho nos órgãos públicos, empresas e entidades sem fins lucrativos no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, FSS/UERJ, 1998.

SILVA, Eduardo Chaves de. O agressor em pauta: Fortalecendo medidas de prevenção à Violência Sexual. In: Tráfico de Pessoas e Violência Sexual/organizado pelo grupo de Pesquisa sobre Violência Sexual, Exploração Sexual e Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes- VIOLES/SER/ Universidade de Brasília. Brasília 2007.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades. In. Serviço Social e Sociedade. Revista Quadrimestral de Serviço Social, no.83. Ano XXVI. Cortez Editora. São Paulo. Setembro, 2005.

SPOSATI, Aldaíza *et alii*. Cidadania e Comunidade Solidária. Serviço Social & Sociedade, no 48. São Paulo: Cortez, 1995.

TOLEDO, Enrique de La Garza. Neoliberalismo e Estado. In: Estado e políticas sociais no neoliberalismo, LAURELL, Asa Cristina (Org). 2. Ed., São Paulo: Cortez, 1997.

UNICEF. Famílias parceiras ou usuárias eventuais ? Análise de serviços de atenção a famílias com dinâmica de violência doméstica contra crianças e adolescentes. Brasília, julho de 2004.

WIEWIORKA, Michel “ O novo paradigma da violência” in Tempo Social 9 (1): 5-41, São Paulo, USP, 1997.

VASCONCELOS, Maria Gorete; GARCIA, Claudia Fígaro. Violência sexual infanto-juvenil: da teoria à prática do Centro de Referência e Atenção a Infância e Adolescência. In: LIBORIO, Renata; SOUZA, Sonia (Org.). A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004; Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004.

VIANA, F.J. de Oliveira. Instituições Políticas Brasileiras. 2 vol, Rio de Janeiro: José Olympio, 1955.

APÊNDICES

Apêndice A- Entidades e Funções dos entrevistados

Apêndice B- Roteiros de Entrevistas

INSTITUIÇÕES E FUNÇÕES DOS ENTREVISTADOS

Instituição	Cargo/Função	Data da Entrevista
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Presidente do Conselho	28.03.2011
Conselho Tutela dos Direitos da Criança e do Adolescente	Conselheiro	30.03.2011
Hospital da Criança Santo Antônio	02 Assistentes Sociais	28.03.2011
Escola Estadual Maria Nilce Brandão de Macedo	Coordenadora Pedagógica	24.02.2011
Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente	Delegada de Polícia	
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	Coordenadora do CREAS	25.03.2011
	Diretora do Abrigo Infantil Pedra Pintada	29.03.2011
	Coordenadora do SEV	18.04.2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZONIA– PPGSCA

Formulário da Pesquisa de Mestrado: Violência Sexual em Boa Vista/RR: análise da execução da política pública de enfrentamento a este fenômeno (2007-2010).

I – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Nome: _____ Idade: _____ Sexo M () F ()
1.2. Naturalidade: _____ UF: _____ Tempo/residência em BVB _____
1.3. Escolaridade: **Fundamental:** Completo () Incompleto () **Médio:** Completo () Incompleto ()
Superior: Completo () Incompleto ()
1.4. Estado Civil : Casado (a) () Solteiro (a) () Outros ()
1.5. Local de Trabalho: _____ Atividade: _____ Função: _____
1.6 Quanto tempo de atuação _____

PERGUNTAS ESPECÍFICAS PARA A COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL-SEV.

1. Como surgiu esse serviço, e há quanto tempo ele existe?
2. Que fatores estiveram presentes no processo de criação e implementação do SEV?
3. Fale sobre a importância do SEV e o seu envolvimento como profissional.
4. Nessa instituição, quais os principais programas de proteção às vítimas de violência sexual infanto-juvenil ?
5. Quais os fatores que facilitam e/ou dificultam a gestão e implementação das ações?
6. Quais os responsabilidades desse serviço?
7. Existe orçamento para o financiamento dos programas/ações, propostos?
8. A equipe que atua nessa instituição recebe capacitação periodicamente?
9. Os servidores capacitados são do quadro ou existe rotatividade que possa dificultar as ações desenvolvidas?

Boa Vista, _____ de _____ de 2010



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZONIA– PPGSCA

Formulário da Pesquisa de Mestrado: Violência Sexual em Boa Vista/RR: análise da execução da política pública de enfrentamento a este fenômeno (2007-2010).

I – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Nome: _____ Idade: _____ Sexo M () F ()
- 1.2. Naturalidade: _____ UF: _____ Tempo/residência em BVB _____
- 1.3. Escolaridade: **Fundamental:** Completo () Incompleto () **Médio:** Completo () Incompleto ()
 Superior: Completo () Incompleto ()
- 1.4. Estado Civil : Casado (a) () Solteiro (a) () Outros ()
- 1.5. Local de Trabalho: _____ Atividade: _____ Função: _____
- 1.6 Quanto tempo de atuação _____

PERGUNTAS ESPECÍFICAS PARA OS GESTORES

1. Explique como a temática da violência sexual infanto-juvenil entrou na agenda política do governo municipal.
2. Que acontecimentos contribuíram para isso?
3. Como foram articuladas as ações provenientes da política destinada ao enfrentamento dessa questão no Município?
4. Que atores participaram deste processo?
5. Como ocorria a articulação entre eles?
6. Existe orçamento para financiar as ações desenvolvidas para o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil em Boa Vista?
7. A seu ver, o Governo Municipal está dando a devida atenção ao enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil?
8. De que forma pode comprovar isso?
9. Você identifica as mudanças que ocorreram na gestão da Política Pública de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil de 2007 a 2010? Pode explicar?
10. Qual a posição/função dessa instituição/unidade no conjunto dos operadores do sistema de garantia de direitos?

Boa Vista, _____ de _____ de 2010

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____
_____, RG nº: _____, domiciliado (a) nesta cidade,
à Rua _____, declaro, de livre
e espontânea vontade querer participar do estudo: **Violência Sexual em Boa Vista/RR:
análise da execução da política pública de enfrentamento a este fenômeno (2007-
2010)**, de forma que minha participação é inteiramente voluntária e consiste em apenas
responder perguntas que serão gravadas e utilizadas para fins do presente estudo, devendo
guardar sigilo sobre a minha pessoa. Sei ainda, que posso me negar a responder qualquer
pergunta, bem como também me retirar do estudo a qualquer momento que desejar, sem
que com isso, eu tenha qualquer prejuízo. Embora saiba que os riscos inerentes à minha
participação na pesquisa são mínimos. Foi-me informado que em caso de dúvida posso
procurar informação, a qualquer momento, com a responsável deste estudo, a senhora
Leila Chagas de Souza Costa, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e
Cultura da Universidade Federal do Amazonas, através do telefone 8100 1165, 3626
6510.

Boa Vista, de de 2010

Assinatura Participante da Pesquisa